

DECLARAÇÃO ÚNICA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007 / 2023****PROCESSO LICITATÓRIO 020/2023**

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores,;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Imperatriz-MA, 08 de Agosto de 2023

F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA - 08.149.500/0001-00

08/08/2023 10:11:00

Assinatura Digital: 64422AA759BDBD7330CF32D75F58B914

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro e Equipe de Apoio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. Data 15 de agosto de 2023. Hora 08:30

A empresa F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA, inscrita no CNPJ: 08.149.500/0001-00, localizada na Rua Benedito Leite, 1850-B, Entroncamento, CEP 65.913-481, Imperatriz-MA, por meio do seu representante legal que este subescreve, oferta a Vossas Senhorias a proposta de preços referente à Pregão Eletrônico nº 007/2023.

Item	Descrição	Unidade	Quant. Coleta mensal	Quant. Coleta trimestral	Valor unitário mensal/trimestral	Valor total mensal/trimestral	Valor total 12 meses
01 Análise de potabilidade de água	pH, turbidez, cor, cloro residual livre, temperatura, alcalinidade, coliformes fecais e totais	Serviço	55	-	255,00	14.025,00	168.300,00
02 Análise de efluente doméstico	Oxigênio dissolvido, DDO, DQO, sólidos dissolvidos totais, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas totais, nitrogênio total, fósforo total, Microscopia de lodo ativado com laudo pH, turbidez cloro livre temperatura coliformes fecais e totais	Serviço	-	8	1.013,00	8.104,00	32.416,00
Valor total geral							200.716,00

OBJETO: Contratação de empresa especializada em análises de padrão de potabilidade de água subterrânea (poços artesianos) para consumo humano e análise de efluentes domésticos, de acordo com a Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS 888 de 4 de maio de 2021 e Resolução CONAMA 430 de 13/05/2011, para atender as necessidades do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CNPJ/MF: 08.149.500/0001-00

Insc. Estadual: Isenta

Rua Benedito Leite, nº 1850 - Entroncamento - 65.913-481 - Imperatriz/MA.

e-mail: relatorios@labacquarius.com

SAC: 99 3524-6899

Valor Global da Proposta: R\$ 200.716,00 (Duzentos mil setecentos e dezesseis reais);

Os preços apresentados na proposta incluem todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 e seus anexos;

Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias;

Das condições da prestação de serviços: A prestação dos serviços será de acordo com o cronograma de coleta de amostras de água e esgoto para análise, apresentado pela empresa contratada, no ato da assinatura do contrato;

Proponente: F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA, inscrita no CNPJ: 08.149.500/0001-00, localizada na Rua Benedito Leite, 1850-B, Entroncamento, CEP 65.913-481, Imperatriz-MA. Email: relatorios@labacquarius.com, telefone (99) 3524-6899.

Representante legal que assinará o contrato: Fernanda de Oliveira Couto Ping, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 471822957 SSP/MA, inscrita no CPF nº 621.395.093-15. Email: fernanda.ping@labacquarius.com, Telefone (99) 99124-1246. Residente na cidade de Imperatriz/MA.

Dados Bancários: Banco do Brasil S/A, Agência 3280-8, Conta Corrente nº 18.857-3 (F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA, CNPJ: 08.149.500/0001-00);

Prazo de pagamento: não superior a 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal

Imperatriz/MA, 16 de agosto de 2023.



Assinado de forma digital por
FERNANDA DE OLIVEIRA
COUTO PING:62139509315
Dados: 2023.08.16 10:05:52
+03'00'

Fernanda de Oliveira Couto Ping
RG. nº 471822957 SSP/MA
CPF nº 621.395.093-15
Representante



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/07/2023 15:18:53 ✓

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA ✓
CNPJ: 08.149.500/0001-00

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA**

CPF/CNPJ: **08.149.500/0001-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:20:16 do dia 24/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IETW240723162016

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDA DE OLIVEIRA COUTO PING**

CPF/CNPJ: **621.395.093-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:21:30 do dia 08/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OSNC080823202130

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/08/2023 às 20:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.149.500/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64D2.CEB8.8A95.A080 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/08/2023 às 20:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 621.395.093-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64D2.CEF5.33E1.8141 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DIRETORADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA ESTADUAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1594120203



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000047182295-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/02/2019

NOME FERNANDA DE OLIVEIRA COUTO PING

FILIAÇÃO JOSE LAVOUSTIER SILVA COUTO E LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA COUTO

NACIONALIDADE GOIANIA - GO DATA DE NASCIMENTO 28/05/1978

SOC ORIGEM CASAM. N. 1138 FLS. 018 LIV. B05 AUX PIS/PASEP 12798523127

CPF 621395093-15

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI N° 7.115 DE 29/08/83

Handwritten signature in blue ink



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - (DIRL DA SED)		NÍVEL DE FILIAL (preencher somente se atrelamento a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
FERNANDA DE OLIVEIRA COUTO PING			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADA	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
<input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)	FILHO DE (mãe)		
JOSE LAVOUSTIER SILVA COUTO	TUCIA DE FATIMA OLIVEIRA COUTO		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF
28/05/1978	000047182295-7	SSP	MA
CPF (número)			
621395093-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA BENEDITO LEITE			185
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	65900-000	
MUNICIPIO			UF
IMPERATRIZ			MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do : ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
F DE OLIVEIRA COUTO PING			
LOGRADURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA			255
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	65903-270	
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IMPERATRIZ	MA	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL, (por extenso)		
15.000,00	QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
7430-6/00	LABORATORIO DE ANÁLISE DE ALIMENTOS		
Atividades secundárias			
7310-5/00	LABORATORIO DE PESQUISA QUÍMICA, COMERCIAL E NÃO COMERCIAL		
7430-6/00	LABORATORIO DE ENSAIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÍVEL anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
<i>F. de Oliveira Couto Ping</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
26/06/2006	<i>Fernanda de O. Couto Ping</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
 05.07.06	 JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/07/2006 SOB O NÚMERO 21101479660 Protocolo: 06/022440-1 F. DE OLIVEIRA COUTO PING Nº A033932 MARIO PATRICIO SOUZA CHEFE DE SEÇÃO DE IMPERATRIZ

ALTERAÇÃO PARA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA

FERNANDA DE OLIVERIA COUTO PING, brasileira, empresária, natural de Goiânia - GO, nascida aos **28/05/1978**, casada com comunhão parcial de bens, portadora da carteira de identidade nº. **47182295-7 SESP — MA** e CPF nº. **621.395.09315**, residente e domiciliada na Rua Benedito Leite ri°, 1850 bairro entroncamento na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão CEP: 65.913-481. Unica socia da sociedade limitada **F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA**, localizada na Rua Benedito Leite n° 1850 B, Entroncamento em Imperatriz /MA. CEP: 65.913-481, devidamente inscrita no CNPJ nº. **08.149.500/0001-00**, Resolvem consolidada seu contrato social e demais alterações, que passara a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **F DE OLIVERIA COUTO PING LTDA** e tem sua sede e domicilio na Rua Benedito Leite nº. 1850. Letra B. Bairro Entroncamento na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão. CEP: 65913-481.

Cláusula 2ª. A sociedade iniciou suas atividades em 26/06/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 3ª. A sociedade tem por objetivo social a atividade de: **CNAE: 86.40-2/02 - LABORATÓRIO CLINICOS**, e secundarias **CNAE: 96.09-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (TESTES DE ANALISES TECNICAS, CONSULTORIAS AMBIENTAL E PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS)**. **CNAE: 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA, CISTERNAS, POCOS ARTESIANOS E RESERVATORIOS)**. **CNAE: 81.22-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGA E URBANAS**. **CNAE: 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIO**. **CNAE: 47.89-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**. **CNAE: 47.44-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS**. **CNAE: 71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA (ENGENHARIA AMBIENTAL)**. **CNAE: 74.90-1/03 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUÁRIAS**. **CNAE: 71.11-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA**. **CNAE: 71.19-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS**. **CNAE: 81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS**. **CNAE: 71.20-1/00 - TESTES DE ANÁLISES TÉCNICAS**

Cláusula 4ª. O capital social e de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) dividido em 105.000 (cento e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada quota, totalmente integralizada anteriormente em moeda corrente nacional. Fica assim distribuído entre os sócios:

1) – **FERNANDA DE OLIVEIRA COUTO PING**, com 105.000 (cento e cinco mil) quotas no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) correspondendo a 100% do capital social.

Cláusula 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª. A administração da sociedade e exercida isoladamente pela sócia **FERNANDA DE OLIVEIRA COUTO PING** com os poderes e atribuições de Administradora, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Cláusula 8ª. Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª. Falecendo ou interdito qualquer um dos sócios, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 13ª. A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª. Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Imperatriz/MA, 18 de janeiro de 2022

FERNANDA DE OLIVEIRA COUTO PING
Sócia administradora





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62139509315	FERNANDA DE OLIVEIRA COUTO PING

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2023 09:53 SOB N° 20230080723.
PROTOCOLO: 230080723 DE 20/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300829790. CNPJ DA SEDE: 08149500000100.
NIRE: 21600118158. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2023.
F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.149.500/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2006
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO ACQUARIU'S	PORTE ME
------------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BENEDITO LEITE	NÚMERO 1850	COMPLEMENTO LETRA B
--------------------------------	----------------	------------------------

CEP 65.913-481	BAIRRO/DISTRITO ENTRONCAMENTO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDA.PING@LABACQUARIUS.COM	TELEFONE (99) 3524-6899/ (99) 8164-0866
-------------------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2006
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2023 às 16:29:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

08.149.500/0001-00

NOME EMPRESARIAL:

F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$105.000,00 (Cento e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte

Nome/Nome Empresarial:

FERNANDA DE OLIVEIRA COUTO PING

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/08/2023 às 16:32 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA
CNPJ: 08.149.500/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:28:37 do dia 01/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2024.

Código de controle da certidão: **13DE.10DD.E01E.01F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 189096/23

Data da Certidão: 24/07/2023 16:30:29

**CPF/CNPJ 08149500000100 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/07/2023 16:30:29



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA ✓

Nº Certidão: 044940/23

Data da Certidão: 22/06/2023 18:01:46

CPF/CNPJ CONSULTADO: 08149500000100

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/10/2023. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/07/2023 16:31:05 ✓



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

27/07/2023 12:50:36

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 752916-8 Situação: ATIVA
Razão social: F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA
Nome Fantasia: LABORATORIO ACQUARIU'S
Insc. Junta Com.: 21600118158
CNPJ: 08.149.500/0001-00
Insc. Estadual: 127791680
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão:
Data de Início: 24/01/2023
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 05/07/2006

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	BENEDITO LEITE	1850	ENTRONCAMENTO	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	621.395.093-15	FERNANDA DE OLIVEIRA COUTO PING	0	05/07/2006	

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	LABORATORIOS CLINICOS	1	05/07/2006	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	1	05/07/2006	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	05/07/2006	
	SERVICOS DE ARQUITETURA	1	05/07/2006	
	SERVICOS DE ENGENHARIA	1	05/07/2006	
	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS	1	05/07/2006	
	TESTES E ANALISES TECNICAS	1	05/07/2006	
	SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS	1	05/07/2006	
	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1	05/07/2006	
	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	1	05/07/2006	
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	05/07/2006	
	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1	05/07/2006	
	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	05/07/2006	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2013	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

27/07/2023 12:50:36

Comprovante de Inscrição Municipal

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	FERNANDA.PING@LABACQUARIUS.COM
FONE	9935246899



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-
MA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023

979/2023

Insc. Municipal
752916

CNPJ
08.149.500/0001-00

Data da Constituição
05/07/2006

Nome/Razão Social
F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA

Denominação Comercial
LABORATORIO ACQUARIU'S

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
8640202-LABORATORIOS CLINICOS

Atividades Secundárias

9609299 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
7490103 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS
7120100 - TESTES E ANALISES TECNICAS
7119702 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS

Data de Início
24/01/2023

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
BENEDITO LEITE

Número
1850

Complemento
LETRA B

Quadra **Bairro**
ENTRONCAMENTO

Data de Cadastro

Validade
31/03/2024

Código de Autenticação
A4C3-7T7F

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 05/04/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

05/04/2023 13:09:40



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16



08/08/2023 16:17:45
USUÁRIO:MARIA.COSTA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 14560/2023
AUTENTICAÇÃO:IMSZ-YXMH

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **08.149.500/0001-00** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 08.149.500/0001-00

Razão Social: F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA

Endereço: BENEDITO LEITE, 1850 LETRA B ENTRONCAMENTO

Inscrição: 752916-8

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 24/01/2023

Atividade Principal: 8640202-LABORATORIOS CLINICOS

Nome Fantasia: LABORATORIO ACQUARIU'S

A Referida Certidão terá validade até **07/10/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 08/08/2023.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.149.500/0001-00 ✓
Razão Social: F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA ✓
Endereço: R BENEDITO LEITE 1850 B / ENTRONCAMENTO / IMPERATRIZ / MA / 65913-481

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

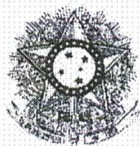
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2023 a 25/08/2023 ✓

Certificação Número: 2023072705281267000794

Informação obtida em 02/08/2023 16:41:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 08.149.500/0001-00
Certidão n°: 38803318/2023
Expedição: 02/08/2023, às 16:42:46
Validade: 29/01/2024 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.149.500/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTJUDONE-SJDI - 15522023
Código de validação: 4F7A44EB8E

Número da guia: 23053601001566631.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.149.500/0001-00, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **CARLOS WÁTIMA SILVA DE CASTRO**, Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei. Eu, **LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA**, Distribuidora Judicial Substituta desta Comarca, matrícula 150813, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 1º de agosto de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 15522023 / Código: 4F7A44EB8E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA
Secretária Judicial Substituta de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 150813

Documento assinado. IMPERATRIZ, 01/08/2023 11:39 (LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA)



CERTJUDONE-SJDI - 15522023 / Código: 4F7A44EB8E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA

RUA BENEDITO LEITE, N° 1850-B, CEP: 65.913-481-ENTRONCAMENTO - IMPERATRIZ-MA

NIRE:21600118158 - DATA:17/07/2019**CNPJ:08.149.500/0001-00****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2022**

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	3.667.853,52
Receita Bruta de Serviços.....	3.667,853,52
IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS	(684.144,83)
Simples Nacional.....	(684.144,83)
RECEITAS FINANCEIRAS	0,04
Descontos Obtidos.....	0,04
CUSTO SERVIÇOS	(456.748,17)
Custo dos Serviços Prestados.....	(93.699,81)
Serviços Prestados PJ.....	(5.531,44)
Fretes s/Compras.....	(150,54)
Fretes e Carretos.....	(3.174,06)
Embalagem.....	(21,50)
Materiais Utilizados Produção de Serviços.....	(354.170,82)
DESPESAS C/ PESSOAL	(455.088,77)
Ordenados e Salários.....	(321.868,81)
Rescisões Trabalhistas.....	(15.149,32)
Decimo Terceiro Salário.....	(26.167,23)
Férias Anuais e Coletivas.....	(29.688,77)
Fundo de Garantia FGTS.....	(31.646,72)
Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal.....	(5.087,52)
Assistência Médica e Odontológica.....	(3.365,83)
Adicional Insalubridade.....	(11.899,82)
Multa Fgts s/Rescisão.....	(4.251,50)
Exames Admissionais, Periódicos e Demissionais....	(622,00)
Seguro de Vida.....	(1.699,31)
Horas Extras 50%.....	(3.611,65)
Horas Extras 100%.....	(30,29)

Fernanda de Oliveira Couto Ping
 CPF: 621.395.093-15
 TITULAR

Raimundo José Silva da Costa
 CPF: 101.649.281-20
 CRC-MA: 5634/O
 CONTADOR

F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA

RUA BENEDITO LEITE, Nº 1850-B, CEP: 65.913-481-ENTRONCAMENTO - IMPERATRIZ-MA

NIRE:21600118158 - DATA:17/07/2019

CNPJ:08.149.500/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2022

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(694.950,99)
Pró-Labore.....	(60.000,00)
Contribuições a Entidades de Classe.....	(7.166,43)
Fretes e Carretos.....	(3.045,00)
Combustíveis e Lubrificantes.....	(45.199,86)
Coletas de Resíduos.....	(1.933,35)
Material de Escritório/Informática.....	(6.356,19)
Material de Copa e Limpeza.....	(4.474,09)
Seguros de Imobilizado/Prédios e Instalações.....	(4.406,87)
Água e Esgoto.....	(2.470,26)
Energia Elétrica.....	(53.033,02)
Telefone/Internet.....	(7.981,32)
Serviços de Terceiros PJ.....	(113.843,68)
Serviços de Terceiros PF.....	(35.920,64)
Conservação e Manutenção de Imobilizado.....	(7.294,18)
Honorários Contábeis.....	(13.332,00)
Viagens e Estádias.....	(18.895,89)
Lanches e Refeições.....	(415,00)
Uniformes e Materiais de Proteção.....	(1.519,84)
Materiais de Consumo.....	(262.508,42)
Conservação e Manutenção Predial.....	(1.730,17)
Assessoria e Consultoria.....	(11.969,00)
Comunicação de Dados e Informações.....	(1.427,04)
Gastos Peças e Acessórios Para veículos.....	(6.260,00)
Aluguéis de Veículos.....	(21.867,10)
Bens de Pequeno Valor.....	(1.901,64)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(4.291,32)
Impostos e Taxas Federais.....	(58,72)
Impostos e Taxas Estaduais.....	(3.989,08)
Impostos e Taxas Municipais.....	(243,52)
DESPESAS FINANCEIRAS	(164.691,39)
Juros Passivos.....	(590,22)
Juros s/Financiamentos.....	(148.084,92)
Despesas Bancárias.....	(6.072,23)
Iof.....	(1.495,79)
Multa e Juros s/Parcelamento de Impostos.....	(8.448,23)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.207.938,09
RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	1.207.938,09

Fernanda de Oliveira Couto Ping
CPF: 621.395.093-15
TITULAR

Raimundo José Silva da Costa
CPF: 101.649.281-20
CRC-MA: 5634/O
CONTADOR

BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2022

F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA

RUA BENEDITO LEITE Nº 1850-B, CEP: 65.913-481-ENTRONCAMENTO - IMPERATRIZ-MA

NIRE: 21600118159 - DATA: 17/07/2019

CNPJ: 08.149.500/0001-00

Folha:03

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE		1.562.019,78D
DISPONIVEL		814.567,49D
CAIXA		771.453,74D
Caixa	771.453,74D	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		8.734,26D
Banco do Nordeste do Brasil S.A	8.734,25D	
Banco do Brasil S.A	0,01D	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		34.379,49D
Banco do Brasil S.A	34.379,49D	
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		30.000,00D
Elo Scientific Industria Comércio Ltda	30.000,00D	
CREDITOS COM EMPRESAS E PESSOAS LIGADAS		717.452,29D
Fernanda de Oliveira Couto Ping	717.452,29D	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.085.786,58D
ATIVO PERMANENTE		
ATIVO IMOBILIZADO		2.085.786,58D
Imóveis	383.610,74D	
Edificações e Instalações	36.250,00D	
Veículos	65.000,00D	
Maquinas e Equipamentos	1.550.729,40D	
Moveis e Utensílios	46.548,44D	
Computadores e Periféricos	3.648,00D	
TOTAL DO ATIVO		3.647.806,36D

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2022

Fernanda de Oliveira Couto Ping
 CPF: 621.395.093-15
 TITULAR

Raimundo José Silva da Costa
 CPF: 101.649.281-20
 CRC-MA: 5634/O
 CONTADOR

BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2022

F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA

RUA BENEDITO LEITE Nº 1850-B, CEP: 55.913-431-ENTRONCAMENTO - IMPERATRIZ-MA

NIRE: 21600118158 - DATA: 17/07/2019

CNPJ: 08.149.500/0001-00

Folha:04

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE

435.451,39C

FORNECEDORES

318.446,76C

ACS Client Com Prod Pesq Cont. de Qualidade	2.198,98C
CQA Comercial Quimica Americana Ltda	990,00C
Braaprese Transportes Urgentes Ltda	92,31C
Hanna Instruments Brasil Import. Exp. Ltda	570,13C
RCM Serviços Contábeis Ltda	1.212,0C
MMV Comércio de Pneus e Adm	230,00C
Sirona Dental Com. de Prod. e Sist Odont	112.895,02C
Maquisul Comercial Ltda	666,15C
Auto Posto Gonzaga Ltda	607,54C
Ligh Instruments Tecnologia do Brasil Ltda	191.000,00C
Cartões de Créditos	659,01C
D DE J Figueiredo Serviços	210,00C
Potiguar Materiais de Construção	189,90C
Akso Produtos Eletrônicos Ltda	291,69C
Posto Porto Franco Ltda	234,05C
Golden Informática Ltda	100,00C
Eloverde Serviços e Suporte Empresarial	6.300,0C

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

82.588,42C

IRRF-Imposto de Renda Retido na Fonte a Recolher	1.066,42C
Simples Nacional a Recolher	81.522,00C

OBRIGAÇÕES SOCIAIS/PREVIDENCIARIAS

6.331,82C

INSS-Instituto Nacional Seg. Social a Recolher	3.328,39C
FGTS-Fundo de Garantia Tempos Serviço a Recolher	3.603,43C

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

27.484,37C

Pró-Labore a Pagar	4.084,69C
Salários e Ordenados a Pagar	22.621,67C
Pensão Alimentícia a Pagar	777,82C

Fernanda de Oliveira Couto Ping
CPF: 621.395.093-15
TITULAR

Raimundo José Silva da Costa
CPF: 101.649.281-20
CRC-MA: 5634/O
CONTADOR

BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2022

F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA

RUA BENEDITO LEITE Nº 1850-B, CEP: 65.913-481-ENTRONCAMENTO - IMPERATRIZ-MA

NIRE: 21600118158 - DATA: 17/07/2019

CNPJ: 08.149.500/0001-00

Folha:05

P A S S I V O**PASSIVO NÃO CIRCULANTE****455.218,46C**

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

EMPRESTIMOS

Banco do Brasil S/A

173.456,84C

422.082,75C

Banco do Nordeste do Brasil S.A

248.625,91C

PARCELAMENTO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Simples Nacional

33.135,71C

33.135,71C

PATRIMONIO LIQUIDO**2.757.136,51C**

CAPITAL

CAPITAL SOCIAL

Capital Social

105.000,00C

105.000,00C

RESERVAS DE CAPITAL

Reservas de Capital

105.000,00C

1.444.198,42C

Reserva de Lucros a Distribuir

1.339.198,42C

RESULTADO ACUMULADO

Resultado do Exercício

1.207.938,09C

1.207.938,09C

TOTAL DO PASSIVO**3.647.806,36C**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESSE BALANÇO PATRIMONIAL, REALIZADO EM 31/12/2022, TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO Nº 06 AS FOLHAS 460 A 465, AUTENTICADO NA JUCEMA Nº 20239154824 EM 02/02/2023, ESTANDO DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS ENVIADOS A CONTABILIDADE SOMANDO NO ATIVO E PASSIVO OS VALORES 3.647.806,36 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2022

Fernanda de Oliveira Couto Ping
CPF: 621.395.093-15
TITULAR

Raimundo José Silva da Costa
CPF: 101.649.281-20
CRC-MA: 5634/O
CONTADOR

F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA

NIRE: 21600118158 – DATA: 17/07/2019

CNPJ: 08.149.500/0001-00

RUA BENEDITO LEITE N° 1850-B, CEP: 65.913-481-ENTRONCAMENTO-IMPERATRIZ-MA

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG = 4,09

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo = R\$ 3.647.806,36

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = R\$ 890.669,85

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL – ISG = 4,09

Ativo Total = R\$ 3.647.806,36

Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo = R\$ 890.669,85

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL – IET = 0,24

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = R\$ 890.669,85

Ativo Total = R\$ 3.647.806,36

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC = 3,58

Ativo Circulante = R\$ 1.562.019,78

Passivo Circulante = R\$ 435.451,39

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2022

Fernanda de Oliveira Couto Ping
CPF: 621.395.093-15
TITULAR

Raimundo José Silva da Costa
CPF: 101.649.281-20
CRC-MA: 5634/O
CONTADOR





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10164928120	RAIMUNDO JOSE SILVA DA COSTA
62139509315	FERNANDA DE OLIVEIRA COUTO PING

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2023 10:52 SOB Nº 20230154956.
PROTOCOLO: 230154956 DE 02/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301492470. CNPJ DA SEDE: 0814950000100.
NIRE: 21600118158. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2023.
F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAIMUNDO JOSE SILVA DA COSTA
REGISTRO..... : MA-005634/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.649.281-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/07/2023 as 15:16:21.

Válido até: 24/10/2023.

Código de Controle: 581492.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12301484583 em 02/02/2023, protocolo 230154824. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA
Número de Registro:	21600118158
CNPJ:	08149500000100
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08149500000100	F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA	
10164928120	RAIMUNDO JOSE SILVA DA COSTA	MA8978

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/02/2023 09:57 SOB Nº 20230154824.
PROTOCOLO: 230154824 DE 01/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12301484583. NIRE: 21600118158.
F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/02/2023
empresafacil.ma.gov.br

F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 481 (QUATROCENTOS E OITENTA E UMA) FOLHAS NUMERADAS ELETRÔNICAMENTE DE 1 (UM) A 481 (QUATROCENTOS E OITENTA E UM), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO Nº 06 (SEIS) DA EMPRESA F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA BENEDITO LEITE, 1850-B, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65.913-481, ENTRONCAMENTO, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO, NIRE Nº 21600118158, POR DESPACHO DE 17/07/2019 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ) Nº 08.149.500/0001-00, E INSCRITO NO MUNICÍPIO, Nº 752916, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL ISENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 82 DE 19/02/2021 DO DREI/SGD/ME, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, NO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR RESPONSÁVEL, O SR. RAIMUNDO JOSÉ SILVA DA COSTA REGISTRADO NO C.R.C-MA Nº 5634/0, REGISTRADO NO (CPF) Nº 101.649.281-20.

IMPERATRIZ-MA, 01 DE JANEIRO DE 2022.

Fernanda de Oliveira Couto Ping
CPF: 621.395.093-15
TITULAR

Raimundo José Silva da Costa
CPF: 101.649.281-20
CRC-MA: 5634/0
CONTADOR



F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 481 (QUATROCENTOS E OITENTA E UMA) FOLHAS NUMERADAS ELETRÔNICAMENTE DE 1 (UM) A 481 (QUATROCENTOS E OITENTA E UM), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO Nº 06 (SEIS) DA EMPRESA F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA BENEDITO LEITE, 1850-B, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65.913.481, ENTRONCAMENTO, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO, NIRE Nº 21600118158, POR DESPACHO DE 17/07/2019 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ) Nº 08.149.500/0001-00, E INSCRITO NO MUNICÍPIO, Nº 752916, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL ISENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 82 DE 19/02/2021 DO DREI/SGD/ME, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, NO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR RESPONSÁVEL, O SR. RAIMUNDO JOSÉ SILVA DA COSTA REGISTRADO NO C.R.C-MA Nº 5634/0, REGISTRADO NO (CPF) Nº 101.649.281-20.

IMPERATRIZ-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fernanda de Oliveira Couto Ping
CPF: 621.395.093-15
TITULAR

Raimundo José Silva da Costa
CPF: 101.649.281-20
CRC-MA: 5634/O
CONTADOR





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08149500000100	F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI
10164928120	RAIMUNDO JOSE SILVA DA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/02/2023 09:57 SOB Nº 20230154824.
PROTOCOLO: 230154824 DE 01/02/2023. NIRE: 21600118158.
F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/02/2023
empresafacil.ma.gov.br

AO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 15 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 08:30H

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISES DE PADRÃO DE POTABILIDADE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA (POÇOS ARTESIANOS) PARA CONSUMO HUMANO E ANÁLISE DE EFLUENTES DOMÉSTICOS, DE ACORDO COM A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS 888 DE 4 DE MAIO DE 2021 E RESOLUÇÃO CONAMA 430 DE 13/05/2011, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A EMPRESA, F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA, INSCRITA NO CNPJ.: 08.149.500/0001-00, LOCALIZADA NA RUA BENEDITO LEITE, 1850-B, ENTRONCAMENTO, CEP 65.913-481, IMPERATRIZ-MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SENHORA FERNANDA DE OLIVEIRA COUTO PING, PORTADORIA) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº471822957 SSP/MA E DO CPF Nº 621.395.093-15, ABAIXO ASSINADO, DECLARA TER EM VIGOR OS SEGUINTE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO FIRMADOS COM ENTIDADES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS, E DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE ESSAS INFORMAÇÕES ESTÃO SUJEITAS A VERIFICAÇÃO POR PARTE DA UNIDADE LICITANTE PARA A FINALIDADE PARA A QUAL SE DESTINA.

Nº	ORGÃO CONTRATANTE	ENDEREÇO	TELEFONE	Nº CONTRATO	VIGÊNCIA DO CONTRATO	VALOR TOTAL DO CONTRATO	VALOR REMANESCENTE
01	SUZANO S/A CNPJ: 16.404.287/0222-05	AV NEWTON BELLO S/N, KM 13 MAIS 2 KM A ESQ. CEP. 65.919-000, BAIRRO SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA	(11) 3503-9679	4600017718	13/10/2023	780.037,52	157.852,80
02	CONSORCIO ESTREITO ENERGIACESTE (CONSORCIO) CNPJ: 05.387.829/0001-02	ROD BR 230, S/N, KM 08, CEP. 65.975- 000, ZONA RURAL, ESTREITO/MA	(99) 3529-3735	074/2021	31/12/2023	461.756,12	429.160,52
03	CONSORCIO ESTREITO ENERGIACESTE (CONSORCIO) CNPJ: 05.387.829/0001-02	ROD BR 230, S/N, KM 08, CEP. 65.975- 000, ZONA RURAL, ESTREITO/MA	(99) 3529-3735	021/2022	14/03/2024	104.991,00	32.058,45
04	VOTORANTINIMCIMENTOS N/NES/A CNPJ: 10.656.452/00668-97	ROD XAMBIOA, CHAPADA S/N, KM- 12, CEP. 77.880-000, ZONA RURAL, XAMBIOA/TO	(63) 3473-6467	4515779951	31/12/2023	35.820,00	17.910,00
05	CONSORCIO ESTREITO ENERGIACESTE (CONSORCIO) CNPJ: 05.387.829/0001-02	ROD BR 230, S/N, KM 08, CEP. 65.975- 000, ZONA RURAL, ESTREITO/MA	(99) 3529-3735	05521	01/01/2026	1.035.436,00	673.255,02
06	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAROLINA - MA CNPJ: 06.066.351/0001-81	RUA ODOLFO MEDEIROS, 1578-B CENTRO, CEP: 65980-000 CAROLINA - MA	(99) 3531-2411	DISPENSA Nº 02/2023 - CPL	29/12/2023	35.200,00	14.667,00
07	MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO	RUA 26, QUADRA 02, LOTE 07 BRASIL NOVO -	(99) 3199-1244	027/D-010/2021	31/08/2023	12.160,00	6.080,00



[Handwritten signature]

	CNPJ: 10.790.639/0001-71	ACAILÂNDIA-MA RUA JOAO CASTELO Nº 703. CEP. 65.975- 000. CENTRO ESTREITO/MA	(99) 99194-0969	CA 006/2023	31/12/2023	26.400,00	8.800,00	
08	SAAE-ESTREITO CNPJ: 06.777.189/0001-00	AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 47. CEP. 65.903-270, CENTRO. IMPERATRIZ/MA	(99) 3524-9872	112/2023	31/12/2023	991.324,87	826.104,06	
09	PREFEITURA DE IMPERATRIZ/FUNDO MUNIC.SAÚDE CNPJ: 00.939.023/0001-66							
VALOR TOTAL DOS CONTRATOS							3.483.125,51	
VALOR TOTAL REMANESCENTE								2.165.0887,85

IMPERATRIZ/MA, 11 DE AGOSTO DE 2023.

[Handwritten signature]
RAIMUNDO JOSÉ SILVA DA COSTA
 CPF nº 101.649.281-20
 CRC-MA: 563460
 CONTADOR



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. CEP: 65980-000

CAROLINA – MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa F de Oliveira Couto Ping LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.149.500/0001-00, presta e/ou prestou serviços de Análises de Água, Responsabilidade Técnica, Tratamento de Água para Consumo Humano, Limpeza e Higienização de Reservatórios, e vem cumprindo fielmente com o solicitado por esta empresa. Conforme o exposto, asseguramos que os serviços prestados são de boa qualidade e total segurança.

Sem mais para o momento,

É o que nos cumpre informar.

Imperatriz, 08 de maio de 2023.

JAMES DEAN
BARBOSA
OLIVEIRA:624
45146372

Assinado de forma
digital por JAMES
DEAN BARBOSA
OLIVEIRA:62445146372
Dados: 2023.05.08
10:06:24 -03'00'

James Dean Barros Oliveira
Diretor do SAAE
CPF: 624.451.463 - 72



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. Centro, CEP: 65980-000

CAROLINA – MARANHÃO

CONTRATO Nº 012/2023
PROC. ADM. Nº 02/2023
DISPENSA Nº 02/2023 - CPL

CONTRATO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAROLINA – MA E A EMPRESA F. DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carolina - MA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.066.351/0001-81, com sede na Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B – Centro, Carolina - MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor do SAAE, o Sr. **JAMES DEAN BARBOSA OLIVEIRA**, portador do CPF Nº 624.451.463-72, e de outro lado à empresa **F. DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI**, estabelecida na Rua Benedito Leite, nº 1850B, Centro, Imperatriz – MA, inscrita no CNPJ nº 08.149.500/0001 - 00, neste ato representada pela Sra. **FERNANDA DE OLIVEIRA COUTO PING**, portadora do RG nº 47182295 - 7 SSP/MA, e CPF nº 621.395.093 - 15, doravante denominado **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 012/2023**, decorrente da **Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2023-CPL**, formalizado nos autos, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de análise do esgoto nas Estações de Tratamento de Esgoto do Brejinho (entrada e saída) e Estação de Tratamento da Cohab (entrada e saída, Reator 1 e 2), análise de rio a montante e a jusante (RUC Brejinho) e análise de rio a montante e a jusante (RUC Cohab).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente **CONTRATO**, independentemente de transcrição, o **Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2023**, e a Proposta de Preços da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global deste Contrato é de **R\$ 35.200,00** (trinta e cinco mil e duzentos reais), de acordo com proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**, conforme planilha abaixo:

Descrição dos Serviços	Quantitativo Trimestral	Valor Unitário(R\$)	Valor Trimestral(R\$)	Quantidade Anual	Valor Anual(R\$)
Análises da ETE do Brejinho – Entrada e Saída	02	890,00	1.780,00	04	7.120,00
Análises de Rio a Montante e a Jusante – RUC Brejinho	02	890,00	1.780,00	04	7.120,00
Análises da ETE da Cohab – Entrada e Saída, Reator 1 e 2	04	865,00	3.460,00	04	13.840,00
Análises de Rio a Montante e a Jusante – RUC Cohab	02	890,00	1.780,00	04	7.120,00
Valor Total (R\$)					35.200,00

Assinado de forma digital por FERNANDA DE OLIVEIRA COUTO PING:62139509315
Dados: 2023.01.31 09:27:41 -03'00'

JAMES DEAN BARBOSA OLIVEIRA:624 45146372

Assinado de forma digital por JAMES DEAN BARBOSA OLIVEIRA:62445146372
Dados: 2023.01.31 09:12:44 -03'00'



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. Centro, CEP: 65980-000

CAROLINA – MARANHÃO

PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços permanecerão irremovíveis durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO
1613 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAROLINA	17.512.0033.2066	3.3.90.39.00.00	Manutenção do Sistema Operacional de Água e Esgoto

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato será validado a partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor até 29 de dezembro de 2023, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

A **CONTRATADA** fica obrigada a fornecer os serviços de análises de efluentes na Estação de Tratamento de Esgoto do Brejinho (entrada e saída) e na Estação de Tratamento de Esgoto da Cohab (entrada, saída, reator 1 e reator 2) e análises de água de rio a montante e jusante (RUC Cohab) análises de água de rio a montante e jusante (RUC Brejinho) de acordo com o Conselho Nacional do Meio Ambiente, CONAMA – Resolução nº 357, de março de 2005 e Resolução nº 430, de 13 de maio de 2011,, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em até 30 (trinta) dias após do recebimento definitivo do objeto da dispensa.

PARÁGRAFO SEGUNDO– O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, via boleto bancário.

Assinado de forma digital por FERNANDA DE OLIVEIRA COUTO PING:62139509315 Dados: 2023.01.31 09:28:20 -03'00'

JAMES DEAN BARBOSA OLIVEIRA:62 445146372

Assinado de forma digital por JAMES DEAN BARBOSA OLIVEIRA:62445146372 Dados: 2023.01.31 09:13:08 -03'00'



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autoria Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. Centro, CEP: 65980-000

CAROLINA – MARANHÃO

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de

penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** se obriga a:

- a) Efetuar os serviços dos serviços conforme especificações estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, e local de execução;
- b) Cumprir os prazos previstos nas **CLÁUSULAS** deste instrumento, contados a partir do recebimento da Ordem de serviços expedida pela **CONTRATANTE**;
- c) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do **CONTRATANTE**, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- d) Designar preposto e apresentar relação com endereços físicos e eletrônicos (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- e) Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE** qualquer alteração nos seus, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- f) Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços oferecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- g) Manter, durante a execução do **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a qualidade dos serviços do presente **CONTRATO**;
- b) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto da dispensa de licitação, de acordo com os termos deste Contrato e da Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**;
- c) Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- d) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**;
- e) Fiscalizar o estado físico em que se encontram as ferramentas/equipamentos de trabalho e os equipamentos de segurança pertencentes à **CONTRATADA**.

Assinado de
forma digital por
FERNANDA DE
OLIVEIRA COUTO
PING:6213950931
S
Dados: 2023.01.31
09:28:46 -03'00'

**JAMES DEAN
BARBOSA
OLIVEIRA:62
445146372**

Assinado de form
digital por JAME
DEAN BARBOSA
OLIVEIRA:624451
6372
Dados: 2023.01.3
09:13:34 -03'00'



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. Centro, CEP: 65980-000

CAROLINA – MARANHÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na **Lei Federal nº 8.666/1993**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado da entrega do objeto da dispensa de licitação ora contratados, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo contrato, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do **CONTRATO**, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - Se a **CONTRATADA** - ensejar o retardamento da execução do contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carolina/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá à **CONTRATANTE** propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à **CONTRATADA** e publicação no Jornal Oficial do Estado e dos Municípios, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Assinado de
forma digital por
FERNANDA DE
OLIVEIRA COUTO
PING:6213950931
5

Dados: 2023.01.31
09:29:07 -03'00'

JAMES DEAN
BARBOSA
OLIVEIRA:62
445146372

Assinado de forma
digital por JAMES
DEAN BARBOSA
OLIVEIRA:6244514
6372
Dados: 2023.01.31
09:13:59 -03'00'



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. Centro, CEP: 65980-000

CAROLINA – MARANHÃO

PARÁGRAFO SÉTIMO- As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO- Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou cobrados diretamente da **CONTRATADA**, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste **CONTRATO**:

- a) O não cumprimento de **Cláusulas Contratuais**, especificações, ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de **Cláusulas Contratuais**, especificações, ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da entrega do objeto da dispensa de licitação, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado dos serviços do objeto da dispensa de licitação;
- e) A paralisação dos serviços do objeto da dispensa de licitação, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar a entrega dos serviços, assim como as da Administração Geral de Carolina.
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da **CONTRATADA**;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o **CONTRATO**;

Assinado de forma digital por
FERNANDA DE OLIVEIRA COUTO
PING:62139509315
Dados: 2023.01.31 09:29:29 -03'00'

JAMES DEAN BARBOSA OLIVEIRA:62 445146372

Assinado de forma digital por JAMES DEAN BARBOSA OLIVEIRA:62445146372
Dados: 2023.01.31 09:14:22 -03'00'



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. Centro, CEP: 65980-000

CAROLINA – MARANHÃO

- n) A supressão, por parte da **CONTRATANTE**, da aquisição do objeto da dispensa de licitação, acarretando modificação do valor inicial do **CONTRATO** além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes, de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão dos serviços do objeto da dispensa de licitação, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 20 (vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações, pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- p) O atraso superior a 120 (cento e vinte) dias dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** decorrentes do objeto da dispensa de licitação já fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- r) A fraude na execução do **CONTRATO**, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas na Lei de licitações e contratos;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste **CONTRATO** poderá ser:

- a) Determinado por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'm' desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "l" a "p" desta cláusula, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do **CONTRATO** até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do **CONTRATO**, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

Assinado de forma digital por FERNANDA DE OLIVEIRA COUTO
PING:62139509315
Dados: 2023.01.31 09:29:50-03'00'

JAMES
DEAN
BARBOSA
OLIVEIRA:62
445146372

Assinado de forma digital por JAMES DEAN BARBOSA OLIVEIRA:62445146372
Dados: 2023.01.31 09:14:44-03'00'



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. Centro, CEP: 65980-000

CAROLINA – MARANHÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento de contrato é resultante do processo de **Dispensa de Licitação nº 02/2023**, e está fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça da Comarca de Carolina - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Carolina - MA, 31 de janeiro de 2023.

JAMES DEAN

Assinado de forma digital

BARBOSA

por JAMES DEAN

OLIVEIRA:624451

BARBOSA

OLIVEIRA:62445146372

46372

Dados: 2023.01.31

09:15:09 -03'00'

JAMES DEAN BARBOSA OLIVEIRA

DIRETOR DO SAAE

CONTRATANTE

Assinado de forma

digital por FERNANDA

DE OLIVEIRA COUTO

PING:62139509315

Dados: 2023.01.31

09:30:40 -03'00'

FERNANDA DE OLIVEIRA COUTO PING

F. DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01 - _____

CPF: _____

02 - _____

CPF: _____



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saacarolina1@gmail.com

Rua Anibal Mascarenhas, nº 85, Centro, CEP: 65980-000

CAROLINA – MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o Laboratório Acquáriu's, razão social **F. DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.149.500/0001-00, estabelecido na Rua Benedito Leite, nº 1850 B, bairro Entroncamento, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, presta e/ou prestou serviço ao SAAE de Carolina - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ nº 06.066.351/0001-81, estabelecido à Rua Anibal Mascarenhas, nº 85, Centro na cidade de Carolina, Estado do Maranhão, no objeto de **prestação de serviços de análises físico-químicas e microbiológicas para o monitoramento e controle de qualidade da água para consumo humano e responsabilidade técnica.**

Registramos que a empresa presta e/ou prestou serviços **de análises físico-químicas e microbiológicas para o monitoramento e controle de qualidade da água para consumo humano e responsabilidade técnica**, no período de 16/03/2018 à presente data, de acordo com o contrato nº 010/2018.

Informamos ainda que a empresa cumpriu e vem cumprindo integralmente e de modo satisfatório o contrato do serviço acima discriminado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Carolina - MA, 26 de julho de 2023.

JAMES DEAN

BARBOSA

OLIVEIRA:624451

46372

Assinado de forma digital

por JAMES DEAN

BARBOSA

OLIVEIRA:62445146372

Dados: 2023.07.26

11:32:27 -03'00'

James Dean Barbosa Oliveira
Diretor SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81
Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saacarolina1@gmail.com
Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. Centro, CEP: 65980-000
CAROLINA – MARANHÃO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018
PROCESSO ADM: Nº. 010/2018

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018,
FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE CAROLINA – MA E A EMPRESA F. DE
OLIVEIRA COUTO PING ME, NA FORMA ABAIXO.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ Nº 06.066.351/0001 - 81, estabelecido na Rua Odolfo de Medeiros, 1.578 - B, Centro - CEP: 65.980-000, neste ato representado neste ato pelo Diretor do SAAE, o **Sr. JAMES DEAN BARBOSA OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF: nº 624.451.463 – 72 e RG 1.164.535 SSP/TO doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **F. DE OLIVEIRA COUTO PING ME**, estabelecida na Rua Benedito Leite nº 1850 B, Centro, Imperatriz – MA, inscrita no CNPJ nº 08.149.500/0001 – 00, neste representado pela Sra. **FERNANDA DE OLIVEIRA COUTO PING**, portadora do RG nº 47182295 – 7 SSP/MA e CPF nº 621.395.093 – 15, doravante denominada **CONTRATADA** e em observância ao processo Administrativo nº 010/2018, fundamentado no Pregão Presencial 002/2018, firmam o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo:

1) CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FUNDAMENTO

1.1) O presente Termo Aditivo tem como objeto estender o prazo e é fundamento no Pregão Presencial nº 002/2018, regido pela Lei 10.520/2002 Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de análise físico-químicas e microbiológicas para o monitoramento e controle de qualidade da água (10 análises por mês), seguindo a portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011 no Ministério da Saúde e responsabilidade técnica, sendo as coletas em vários pontos da cidade, na sede e distritos do município de Carolina, visando atender as necessidades desta Autarquia.

2) CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor global deste Contrato é de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, de acordo com proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**, conforme planilha abaixo:

Assinado de forma
digital por FERNANDA
DE OLIVEIRA COUTO
PING:62139509315
Dados: 2023.03.08
09:03:44 -03'00'



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81
Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com
Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. Centro, CEP: 65980-000
CAROLINA – MARANHÃO

ITEM	SERVIÇOS	QUANT MENSAL	PREÇO UNITÁRIO(R\$)	PREÇO MENSAL(R\$)	QUANT. ANUAL	PREÇO ANUAL(R\$)
01	objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de análises físico-químicas e microbiológicas para o monitoramento e controle de qualidade da água(10 análises por mês), seguindo a portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011 no Ministério da Saúde e responsabilidade técnica, sendo as coletas em vários pontos da cidade, na sede e distritos do município de Carolina, visando atender as necessidades desta Autarquia Municipal.	10	204,60	2.046,00	120	24.552,00
02	Responsabilidade Técnica	1	954,00	954,00	12	11.448,00
VALOR TOTAL(R\$)						36.000,00

3) CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIAL.

3.1 – Fica alterado o prazo de vigência, do contrato inicial, prorrogando por 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com base no “Artigo 57 parágrafo II da Lei 8.666/93” e suas alterações posteriores.

4.) CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1) Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no contrato ora aditado e não modificado pelo presente Termo Aditivo.

Assinado de forma digital
por FERNANDA DE
OLIVEIRA COUTO
PING:62139509315
Dados: 2023.03.08
09:03:59 -03'00'



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81
Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com
Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. Centro, CEP: 65980-000
CAROLINA - MARANHÃO

5.) CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1) E assim por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas que também subscrevem este instrumento para que produzam os legítimos e legais efeitos.

Carolina - MA, 08 de março de 2023.

Sr. JAMES DEAN BARBOSA OLIVEIRA
DIRETOR DO SAAE
CONTRATANTE

Assinado de forma digital
por FERNANDA DE
OLIVEIRA COUTO
PING:62139509315
Dados: 2023.03.08
09:04:13 -03'00'

F. DE OLIVEIRA COUTO PING ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

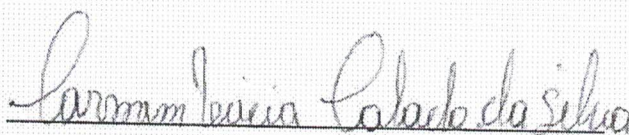
1ª _____
CPF. Nº.

2ª _____
CPF. Nº

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI-ME**, localizada na rua Benedito leite 1850-B, entroncamento – CEP – 65.913-481, imperatriz/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.149.500/0001-00**, prestou e presta serviços de análises de padrão de potabilidade de água subterrânea (poço artesiano) e análise efluentes domésticos, para esta Autarquia de Administração Pública SAAE, conforme o contrato N°027/D-010/2021, referente a dispensa de Licitação N°010/2021. não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade de prestações de serviço até a presente data.

Açailândia – MA, 08 de Agosto de 2023.



CARMEM LUCIA CALADO DA SILVA

Gestor de Compras e Contratos

Portaria 049/2022 - SAAE





Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2021
CONTRATO Nº 027/D-010/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E A EMPRESA F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular, o Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada na Rua 26, Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo, CEP. 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.790.639/0001-71, neste ato representada pelo(a) Diretor Geral, Sr. Halan Jefferson dos Santos Nobre, Portaria nº 364/2021-GAB, portador de Carteira de Identidade nº 1191268990 GEJUSPC/MA e do CPF nº 002.862.363-03, a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI-ME, inscrita no CNPJ pelo nº 08.149.500/0001-00, localizada na Rua Benedito Leite, 1850-B, Entroncamento, CEP> 65.913-481, Imperatriz-MA, Neste ato representado pelo Sra. Fernanda de Oliveira Couto Ping, portadora da Carteira de Identidade Nº 471822957 SSP/MA, e CPF nº 621.395.093-15, neste ata denominada CONTRATADA pelo que contratam nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, tendo entre si ajustada a presente contratação mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análises de padrão de potabilidade de água subterrânea (poços artesianos) para consumo humano de acordo com a Portaria MS nº 2914 de 12 de dezembro de 2011 e análise de efluentes domésticos, com a disponibilização dos frascos próprios para coleta e caixa térmica para transporte das amostras, para atender as necessidades do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme cotação de preços realizada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.1 Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Processo de Dispensa de Licitação Nº010/2021, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O valor global deste Contrato é de R\$: 30.080,00 (Trinta mil e oitenta reais) Conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

3.2. ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COLETA	QUANT. MENSAL	QUANT. TRIMESTRAL	VALOR UNITÁRIO MENSAL/TRIMESTRAL	VALOR TOTAL MENSAL/TRIMESTRAL	TOTAL GERAL 6 MESES
01 ANALISE DE POTABILIDADE DE ÁGUA	PH, TUBIDEZ, COR, CLORO LIVRE, TEMPERATURA, COLIFORMES FECALIS E TOTAIS	AMOSTRA	28	1		160,00	4.480,00	26.880,00
02 ANALISE DE EFLUENTE DOMESTICO	OXIGENIO DISSOLVIDO, DBO, DBQ, SOLIDOS DISSOLVIDOS TOTAIS, SOLIDOS SEDIMENTAVEIS OLEOS E GRAXA, NITROGENIO TOTAL, FOSFORO TOTAL, MICROSCOPIA DE LODO ATIVADO COM LAUDO PH, TUBIDEZ CLORO LIVRE TEMPERATURA COLIFORMES FECALIS E TOTAIS	AMOSTRA	4		1	400,00	1.600,00	3.200,00
VALOR TOTAL.....								30.080,00

3.3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

3.3.1. A prestação dos serviços será parcelada de acordo com as necessidades do SAAE de Açailândia/MA;

3.3.1.1. O prazo para coleta das amostras de água é futura e parcelada, da seguinte forma:

3.3.1.2. A contratada deverá enviar ao SAAE de Açailândia/MA, um técnico habilitado para coletar e conduzir as amostras até o laboratório contratado, seguindo o seguinte **CRONOGRAMA DE COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA E ESGOTO**, abaixo:

3.3.1.3. Item 01: Análise de potabilidade de água, período mensal, sendo coletadas 28 amostras nas redes de distribuição de água em local determinado pelo setor de engenharia do SAAE de Açailândia/MA;

3.3.1.4. Item 02: Análise de efluente doméstico, período trimestral, sendo coletadas A MONTANTE (Antes) e A JUSANTE (Depois), acompanhado pelo setor de engenharia do SAAE de Açailândia/MA;

3.3.1.5. A empresa CONTRATADA deverá fornecer frascos estéreo, caixas térmicas para armazenamento das amostras, onde será coletada por servidor da Autarquia.

3.3.2. Da apresentação dos Serviços:

3.3.2.1. Deverão ser apresentadas 02(DUAS) CÓPIAS DOS RESULTADOS DAS ANÁLISES mensal/trimestre, em papel timbrado do órgão executor, devidamente assinada pelo responsável técnico credenciado no CRQ, e/ou demais órgãos.

3.3.2.2. No Relatório de Ensaios das análises emitidas pelo laboratório vencedor deverá conter a identificação, registro profissional, assinatura do responsável técnico pelas análises, endereço, local e ponto que foi coletado bem como identificar se é análise de água ou esgoto;

3.3.2.3. Os resultados das análises poderão ser digitalizados/scaneados/PDF, enviado via email. A validade do resultado para pagamento deverá ser entregue em mãos ou enviado via correio em original assinada pelo responsável técnico credenciado no CRQ e/ou demais órgãos.

3.3.2.4. Favor prestar bastante atenção na elaboração dos resultados das análises para que estes sejam apresentados com informações corretas e coerentes.

3.3.2.5. Para o cumprimento do CRONOGRAMA DE COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA E ESGOTO, o técnico habilitado da contratada deverá se dirigir à sede administrativa do SAAE à Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA no Setor Administrativo, para conferência das análises coletadas pelo responsável técnico do SAAE, que o encaminhará até o Técnico Químico da CONTRATADA para a realização das análises.

Parágrafo Único-Os preços permanecerão irreeajustáveis durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 30.40

Especificação: 17.512.0036.2-161- Manutenção dos subsistema de abastecimento de agua

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Descrição: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 1001 Recursos Ordinários-Recurso do Exercício Corrente

CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SETIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os itens, objeto deste contrato terão seu recebimento PROVISÓRIO, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação, e DEFINITIVAMENTE após a verificação da QUALIDADE e conseqüente aceitação.

7.2. Para o cumprimento do CRONOGRAMA DE COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA E ESGOTO, o técnico habilitado da contratada deverá se dirigir à sede administrativa do SAAE à Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA no Setor Administrativo, para conferência das análises a serem realizadas, que o encaminhará até o Técnico Químico para coleta das amostras.

7.3. O recebimento dos serviços será efetuado por servidor especialmente designado para esse fim, do quadro de servidor do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

7.4. O prazo para prestação de serviços será de até 07 (sete) dias após a solicitação e/ou de acordo cronograma de prestação de serviços de coleta das amostras;

7.5. Os prazos de execução do Objeto poderão ser prorrogados a critério do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.6. Os serviços reprovados no recebimento serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos serviços não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso na prestação dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - FORMA DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o prestador de serviços apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3280-8

Conta: 18.857-3

Nome: F de oliveira Couto Ping EIRELI-ME

CLÁUSULA NONA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

9.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 São obrigações do Prestador de serviços:

10.1.1 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus ao Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

10.1.2 Substituir todo e qualquer serviços que chegar avariado;

10.1.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos resultados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 São atribuições da Contratante:

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

- 11.1.1 Proporcionar todas as facilidades para que o Prestador de serviços possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;
- 11.1.2 Rejeitar os serviços entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo prestador de serviços;
- 11.1.3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro - O atraso injustificado na prestação dos Serviços, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo serviço, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

Parágrafo Segundo - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do **CONTRATO**, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo terceiro - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

Parágrafo Quarto - Se a **CONTRATADA** - ensejar o retardamento da execução do contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

Parágrafo Quinto - Caberá à **CONTRATANTE** propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

Parágrafo Sexto - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à **CONTRATADA**.

Parágrafo Sétimo- As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Oitavo- Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou cobrados diretamente da **CONTRATADA**, amigável ou judicialmente.

Parágrafo Nono - Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1 Constituem motivos para a rescisão deste **CONTRATO**:

- a) O não cumprimento de **Cláusulas Contratuais**, especificações, ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de **Cláusulas Contratuais**, especificações, ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado na prestação do Objeto;
- e) A paralisação da prestação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar a entrega dos serviços, assim como as do SAAE de Açailândia.
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da **CONTRATADA**;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o **CONTRATO**;
- n) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- o) A fraude na execução do **CONTRATO**, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas na Lei de licitações e contratos;

Parágrafo Primeiro - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo - A rescisão deste **CONTRATO** poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrita da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'm' desta cláusula;
b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
c) Judicialmente, nos termos da legislação.

Parágrafo Terceiro - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "l" a "p" desta cláusula, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do **CONTRATO** até a data da rescisão.

Parágrafo Quarto - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do **CONTRATO**, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

14.1 Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Justiça da Comarca de Açailândia/Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Açailândia-MA, 02 de junho de 2021

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Haian Jefferson dos Santos Nobre
Diretor Geral/SAAE
CONTRATANTE

F DE OLIVEIRA COSTO PING EIRELI-ME

CNPJ: 08.149.500/0001-00

Fernanda de Oliveira Couto Ping

CPF: 621.395.093-15

TESTEMUNHAS:

01 *[assinatura]*

CPF: 15630354363

02 *[assinatura]*

CPF: _____

4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 027/D-010/2021/SAAE

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, situada na Rua 26, Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo, CEP. 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.790.639/0001-71, neste ato representada pelo Sr. Halan Jefferson dos Santos Nobre, Portaria nº 364/2021-GAB, portador de Carteira de Identidade nº 1191268990 GEJUSPC/MA e do CPF nº 002.862.363-03 a seguir denominada CONTRATANTE, a empresa **F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.149.500/0001-00, localizada na Rua Benedito Leite, 1850-B, Entroncamento, CEP 65.913-481, Imperatriz-MA, neste ato representada pelo(a) Sra. Fernanda de Oliveira Couto Ping, portadora da Carteira de Identidade Nº 471822957 SSP/MA, e CPF nº 621.395.093-15, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente 4º (quarto) Termo de Aditamento do Contratos nº 027/D-010/2021/SAAE, conforme preceitua do Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por mais 02 (dois) meses, iniciando em 01 de julho de 2023 à 31 de agosto de 2023, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análises de padrão de potabilidade de água subterrânea (poços artesianos) para consumo humano de acordo com a Portaria MS nº 2914 de 12 de dezembro de 2011 e análise de efluentes domésticos, com a disponibilização dos frascos próprios para coleta e caixa térmica para transporte das amostras, para atender as necessidades do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COLETA	QUANT. MENSAL	QUANT. TRIMESTRAL	VALOR UNITÁRIO MENSAL/TRIMESTRAL	VALOR TOTAL MENSAL/TRIMESTRAL	TOTAL GERAL 2 MESES
01	ANALISE DE POTABILIDADE DE ÁGUA	AMOSTRA	28	1	-	160,00	4.480,00	26.880,00
02	ANALISE DE EFLUENTE DOMESTICO	AMOSTRA	4	-	1	400,00	1.600,00	3.200,00
VALOR TOTAL								30.080,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 A vigência do contrato fica prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de julho de 2023 e término em 31 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 As despesas decorrentes desse contrato, correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, aprovado para 2023, classificada conforme abaixo especificado:

Unidade Orçamentária: 30.40

Especificação: 17.122.0061.2-288-Manutenção Administrativa do SAAE

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

Descrição: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500-Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA - DA RECISÃO DESTE TERMO DE ADITIVO:

4.1 O presente Termo de Aditivo poderá ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo pela Autarquia desta Administração Pública Municipal, nos casos especificados no inciso I, do artigo 79, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, independentemente de interpelação, notificação ou aviso judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO:

5.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, (Art.6, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

6.1 Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado entre as partes, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de prestação de serviços original para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:

7.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento de contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

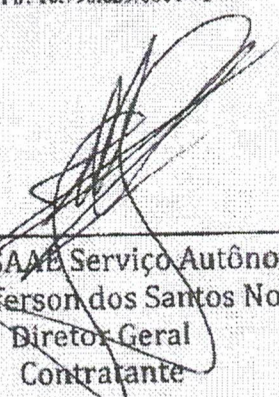
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.




Açailândia (MA), 28 de junho de 2023.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71


Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Halan Jefferson dos Santos Nobre
Diretor Geral
Contratante


F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI-ME
Fernanda de Oliveira Couto Ping
CPF nº: 621.395.093-15
Contratada

Testemunhas:

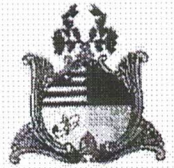
 Nome: Breno Sousa Liberto CPF nº 65.767.573-07

Nome: Maira da Silva Colli CPF nº 619.560.923-40



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1771, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 1

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E. 029/2023 2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 610 /2023 - GAB 9

SAAE

DISPENSA

EXTRATO DO ADITIVO, 4º (QUARTO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO
Nº 027/D-010/2021/SAAE 11

155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

Açailândia/MA, 26 de junho de 2023.

Mauriti Soares de Moraes
Secretário Municipal de Esporte

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Esporte, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10 de julho de 2023 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é registro de preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio logístico em eventos, sob demanda, compreendendo o planejamento, produção, promoção, execução, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, paradesportivos, recreação, educacional e lazer, com disponibilização de transportes, alimentação, materiais, montagens e mobiliários, serviços técnicos e equipamentos, locação de espaços físicos e outros serviços correlatos ao tema, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Municipal Nº 150/2021, Decreto Municipal 027/2022, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº

**SAAE****DISPENSA****EXTRATO DO ADITIVO. 4º (QUARTO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/D-010/2021/SAAE**

EXTRATO DO ADITIVO. 4º (QUARTO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/D-010/2021/SAAE, celebrado entre: **CONTRATANTE**: Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto; e a empresa: **F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.149.500/0001-00, **OBJETO DO ADITIVO**: O presente Termo de Aditivo visa a prorrogação por mais 02 (dois) meses, de 01 de julho de 2023 até 31 de agosto de 2023. Fundamentado nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 027/D-010/2021, no **VALOR DO CONTRATO**: R\$ 30.080,00 (Trinta mil e oitenta reais), **DA RATIFICAÇÃO**: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **ASSINATURAS**: **CONTRATANTE**: Halan Jefferson dos Santos Nobre – Diretor Geral do SAAE e a **CONTRATADA**: F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.149.500/0001-00, representada por Fernanda de Oliveira Couto Ping. Halan Jefferson dos Santos Nobre. Diretor Geral/SAAE. Portaria nº 364/2021- GAB.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
R. Rui Barbosa, 201 - Centro, Imperatriz - MA CEP: 65900-440

Número da Nota:
202100000000156

Código de Verificação:
VXLT-RQPL

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 29/10/2021 15:36:16 Natureza da Operação: EXIGÍVEL
Período de Tributação: 10/2021 Tributação: TRIBUTÁVEL
Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR
Local da Prestação: IMPERATRIZ/MA



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI CPF/CNPJ: 08.149.500/0001-00
Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL Insc. Municipal: 752916
Endereço Completo: RUA BENEDITO LEITE 1850 - BAIRRO ENTRONCAMENTO - CEP:65.913-481
Cidade-UF: IMPERATRIZ-MA Insc. Estadual:
Telefone: (99) 3524-6899
Email: LAB_ACQUARIUS@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CPF/CNPJ: 10.790.639/0001-71
Endereço Completo: RUA RUA 26 QUADRA 02 07 - BAIRRO BRASIL NOVO - CEP:65.930-000 ACAILANDIA-MA
Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 1701-ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANÁLISE, EXA
Atividade: 9609299-OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

REF AS ANALISES DE ÁGUA REALIZADA EM SETEMBRO/2021 - PO 9068

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO DO BRASIL

AG: 3280 - 8

C/C: 18.857-3

F. DE OLIVEIRA COUTO PING

VALORES DA NOTA

Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$4.480,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$4.480,00	*****	*****	R\$0,00	R\$0,00	R\$4.480,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 738,30 (16,48%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.

Tributos Federais: R\$ 602,56 (13,45%)

Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)

Tributos Municipais: R\$ 135,74 (3,03%)

Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número: 202100000000156

Código de Verificação: VXLT-RQPL

Emitida dia 29/10/2021 às 15:36

Recebi da empresa F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
R. Rui Barbosa, 201 - Centro, Imperatriz - MACEP: 65900-440

Número da Nota:
202100000000234

Código de Verificação:
OMMF-BHU6

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 16/11/2021 08:28:16 Natureza da Operação: EXIGÍVEL
Período de Tributação: 11/2021 Tributação: TRIBUTÁVEL
Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR
Local da Prestação: IMPERATRIZ/MA



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI CPF/CNPJ: 08.149.500/0001-00
Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL Insc. Municipal: 752916
Endereço Completo: RUA BENEDITO LEITE 1850 - BAIRRO ENTRONCAMENTO - CEP:65.913-481
Cidade-UF: IMPERATRIZ-MA Insc. Estadual:
Telefone: (99) 3524-6899
Email: LAB_ACQUARIUS@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CPF/CNPJ: 10.790.639/0001-71
Endereço Completo: RUA RUA 26 QUADRA 02 07 - BAIRRO BRASIL NOVO - CEP:65.930-000 ACAILANDIA-MA
Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 1701-ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANÁLISE, EXA
Atividade: 9609299-OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

REF AS ANALISES DE ÁGUA REALIZADA EM OUTUBRO/2021 - PO 9417

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO DO BRASIL

AG: 3280 - 8

C/C: 18.857-3

F. DE OLIVEIRA COUTO PING

VALORES DA NOTA

Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$4.480,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$4.480,00	*****	*****	R\$0,00	R\$0,00	R\$4.480,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 738,30 (16,48%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R\$ 602,56 (13,45%)
Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)
Tributos Municipais: R\$ 135,74 (3,03%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número:202100000000234

Código de Verificação:OMMF-BHU6

Emitida dia 16/11/2021 as 08:28

Recebi da empresa F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
 R. Rui Barbosa, 201 - Centro, Imperatriz - MACEP: 65900-440

Número da Nota:
202100000000402

Código de Verificação:
7033-4OSJ

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 15/12/2021 16:36:25 Natureza da Operação: EXIGÍVEL
 Período de Tributação: 12/2021 Tributação: TRIBUTÁVEL
 Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR
 Local da Prestação: IMPERATRIZ/MA



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI CPF/CNPJ: 08.149.500/0001-00
 Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL Insc. Municipal: 752916
 Endereço Completo: RUA BENEDITO LEITE 1850 - BAIRRO ENTRONCAMENTO - CEP:65.913-481
 Cidade-UF: IMPERATRIZ-MA Insc. Estadual:
 Telefone: (99) 3524-6899
 Email: LAB_ACQUARIUS@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CPF/CNPJ: 10.790.639/0001-71
 Endereço Completo: RUA RUA 26 QUADRA 02 07 - BAIRRO BRASIL NOVO - CEP:65.930-000 ACAILANDIA-MA
 Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 1701-ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANÁLISE, EXA
 Atividade: 9609299-OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

REF AS ANALISES DE ÁGUA REALIZADA EM NOVEMBRO/2021 PO 9712

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO DO BRASIL

AG: 3280 - 8

C/C: 18.857-3

F. DE OLIVEIRA COUTO PING

VALORES DA NOTA

Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$4.480,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$4.480,00	*****	*****	R\$0,00	R\$0,00	R\$4.480,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 738,30 (16,48%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
 Tributos Federais: R\$ 602,56 (13,45%)
 Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)
 Tributos Municipais: R\$ 135,74 (3,03%)
 Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.
 O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número:202100000000402

Código de Verificação:7033-4OSJ

Emitida dia 15/12/2021 as 16:36

Recebi da empresa F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

210001241

Data e Hora da Emissão

20/09/2021 11:53:38

Código de Verificação

EP4A.4331.BFD3.5301.A1E7.980F.2AE2.ABDC

CERTIFICADO

1020210080360721

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI**CPF / CNPJ: **08.149.500/0001-00**Endereço: **R BENEDITO LEITE 1850 LETRA B; - BAIRRO ENTRONCAMENTO - CEP: 65913481**Município: **IMPERATRIZ**Inscrição Municipal: **752916**UF: **MA** Email: **lab_acquarius@hotmail.com**

Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOSNome / Razão Social: **MUNIC DE ACAILANDIA SAAE SERVIÇOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**CPF/CNPJ: **10.790.639/0001-71**Endereço: **RUA 26 QD 02 LOTE - 07 - BAIRRO BRASIL NOVO - CEP: 65930000**Município: **ACAILANDIA**Inscrição Municipal: **9375148**UF: **MA** Email:

Telefone:

Descrição: REF AS ANALISES DE AGUA REALIZADA EM AGOSTO/2021
DADOS PARA PAGAMENTO:
BOLETO BANCÁRIO**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	ANALISE DE AGUA	1	4.480,00	4.480,00

PIS (0,0000%);
R\$ 0,00COFINS (0,0000%);
R\$ 0,00INSS (0,0000%);
R\$ 0,00IR (0,0000%);
R\$ 0,00CSLL (0,0000%);
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.480,00**

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 4.480,00

Alíquota:

5,00%

Valor do ISS:

R\$ 224,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador
Local de Prestação do IMPERATRIZ / MA

Tributação: ISS SIMPLES NACIONAL

Mês de 09/2021

Recolhimento: ISS A RECOLHER

Atividade: 960929900 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Serviço: 1701 - ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANÁLISE, EXAME, PESQUISA, COLETA, COMPILAÇÃO E FORNECIMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE CADASTRO E SIMILARES.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
 R. Rui Barbosa, 201 - Centro, Imperatriz - MACEP: 65900-440

Número da Nota:
202200000000085

Código de Verificação:
LUCT-9BRX

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 14/01/2022 09:29:26 Natureza da Operação: EXIGÍVEL
 Período de Tributação: 01/2022 Tributação: TRIBUTÁVEL
 Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR
 Local da Prestação: IMPERATRIZ/MA



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI CPF/CNPJ: 08.149.500/0001-00
 Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL Insc. Municipal: 752916
 Endereço Completo: RUA BENEDITO LEITE 1850 - BAIRRO ENTRONCAMENTO - CEP:65.913-481
 Cidade-UF: IMPERATRIZ-MA Insc. Estadual:
 Telefone: (99) 3524-6899
 Email: LAB_ACQUARIUS@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CPF/CNPJ: 10.790.639/0001-71
 Endereço Completo: RUA RUA 26 QUADRA 02 07 - BAIRRO BRASIL NOVO - CEP:65.930-000 ACAILANDIA-MA
 Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 1701-ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANÁLISE, EXA
 Atividade: 9609299-OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

REF AS ANALISES DE ÁGUA REALIZADA EM DEZEMBRO/2021

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO DO BRASIL

AG: 3280 - 8

C/C: 18.857-3

F. DE OLIVEIRA COUTO PING

VALORES DA NOTA

Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$4.480,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$4.480,00	*****	*****	R\$0,00	R\$0,00	R\$4.480,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 738.30 (16.48%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
 Tributos Federais: R\$ 602.56 (13.45%)
 Tributos Estaduais: R\$ 0.00 (0.00%)
 Tributos Municipais: R\$ 135.74 (3.03%)
 Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.
 O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número:202200000000085

Código de Verificação:LUCT-9BRX

Emitida dia 14/01/2022 às 09:29

Recebi da empresa F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
 Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br> ou por meio de
 aparelho com aplicativo para código QR.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
 R. Rui Barbosa, 201 - Centro, Imperatriz - MA CEP: 65900-440

Número da Nota:
202200000000215

Código de Verificação:
8L4S-6LB7

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 08/02/2022 17:27:22 Natureza da Operação: EXIGIVEL
 Período de Tributação: 02/2022 Tributação: TRIBUTÁVEL
 Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR
 Local da Prestação: IMPERATRIZ/MA



NFSE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI CPF/CNPJ: 08.149.500/0001-00
 Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL Insc. Municipal: 752916
 Endereço Completo: RUA BENEDITO LEITE 1850 - BAIRRO ENTRONCAMENTO - CEP:65.913-481
 Cidade-UF: IMPERATRIZ-MA Insc. Estadual:
 Telefone: (99) 3524-6899
 Email: LAB_ACQUARIUS@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CPF/CNPJ: 10.790.639/0001-71
 Endereço Completo: RUA RUA 26 QUADRA 02 07 - BAIRRO BRASIL NOVO - CEP:65.930-000 ACAILANDIA-MA
 Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 1701-ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANÁLISE, EXA
 Atividade: 9609299-OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

REF AS ANALISES REALIZADA EM JANEIRO/2022

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO DO BRASIL

AG: 3280 - 8

C/C: 18.857-3

F. DE OLIVEIRA COUTO PING

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$4.480,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$4.480,00	*****	*****	R\$0,00	R\$0,00	R\$4.480,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 738,30 (16,48%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
 Tributos Federais: R\$ 602,56 (13,45%)
 Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)
 Tributos Municipais: R\$ 135,74 (3,03%)
 Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.
 O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número:202200000000215

Código de Verificação:8L4S-6LB7

Emitida dia 08/02/2022 às 17:27

Recebi da empresa F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
 R. Rui Barbosa, 201 - Centro, Imperatriz - MA CEP: 65900-440

Numero da Nota:
202200000000384

Código de Verificação:
8QOG-8WUM

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 10/03/2022 09:16:47 Natureza da Operação: EXIGÍVEL
 Período de Tributação: 03/2022 Tributação: TRIBUTÁVEL
 Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR
 Local da Prestação: IMPERATRIZ/MA



NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI CPF/CNPJ: 08.149.500/0001-00
 Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL Insc. Municipal: 752916
 Endereço Completo: RUA BENEDITO LEITE 1850 - BAIRRO ENTRONCAMENTO - CEP:65.913-481
 Cidade-UF: IMPERATRIZ-MA Insc. Estadual:
 Telefone: (99) 3524-6899
 Email: LAB_ACQUARIUS@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CPF/CNPJ: 10.790.639/0001-71
 Endereço Completo: RUA RUA 26 QUADRA 02 07 - BAIRRO BRASIL NOVO - CEP:65.930-000 ACAILANDIA-MA
 Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 1701-ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANÁLISE, EXA
 Atividade: 9609299-OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

REF AS ANALISES REALIZADA EM FEVEREIRO/2022

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO DO BRASIL

AG: 3280 - 8

C/C: 18.857-3

F. DE OLIVEIRA COUTO PING

VALORES DA NOTA

Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$4.480,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$4.480,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$4.480,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 738.30 (16,48%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
 Tributos Federais: R\$ 602.56 (13,45%)
 Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)
 Tributos Municipais: R\$ 135,74 (3,03%)
 Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.
 O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número:202200000000384

Código de Verificação:8QOG-8WUM

Emitida dia 10/03/2022 às 09:16

Recebi da empresa F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
 R. Rui Barbosa, 201 - Centro, Imperatriz - MA CEP: 65900-440

Número da Nota:
202200000000538

Código de Verificação:
0Y9W-5EKP

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 06/04/2022 17:34:16 Natureza da Operação: EXIGIVEL
 Período de Tributação: 04/2022 Tributação: TRIBUTÁVEL
 Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR
 Local da Prestação: IMPERATRIZ/MA



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI CPF/CNPJ: 08.149.500/0001-00
 Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL Insc. Municipal: 752916
 Endereço Completo: RUA BENEDITO LEITE 1850 - BAIRRO ENTRONCAMENTO - CEP:65.913-481
 Cidade-UF: IMPERATRIZ-MA Insc. Estadual:
 Telefone: (99) 3524-6899
 Email: LAB_ACQUARIUS@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CPF/CNPJ: 10.790.639/0001-71
 Endereço Completo: RUA RUA 26 QUADRA 02 07 - BAIRRO BRASIL NOVO - CEP:65.930-000 ACAILANDIA-MA
 Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 1701-ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANÁLISE, EXA
 Atividade: 9609299-OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

REF AS ANALISES REALIZADA EM MARÇO/2022

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO DO BRASIL

AG: 3280 - 8

C/C: 18.857-3

F. DE OLIVEIRA COUTO PING

VALORES DA NOTA

Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$4.480,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$4.480,00	*****	*****	R\$0,00	R\$0,00	R\$4.480,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 738,30 (16,48%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
 Tributos Federais: R\$ 602,56 (13,45%)
 Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)
 Tributos Municipais: R\$ 135,74 (3,03%)
 Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.
 O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número:202200000000538

Código de Verificação:0Y9W-5EKP

Emitida dia 06/04/2022 às 17:34

Recebi da empresa F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
 Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
R. Rui Barbosa, 201 - Centro, Imperatriz - MACEP: 65900-440

Número da Nota:
202200000000709

Código de Verificação:
RLIT-DI4L

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 11/05/2022 09:03:21 Natureza da Operação: EXIGÍVEL
Período de Tributação: 05/2022 Tributação: TRIBUTÁVEL
Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR
Local da Prestação: IMPERATRIZ/MA



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI CPF/CNPJ: 08.149.500/0001-00
Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL Insc. Municipal: 752916
Endereço Completo: RUA BENEDITO LEITE 1850 - BAIRRO ENTRONCAMENTO - CEP:65.913-481
Cidade-UF: IMPERATRIZ-MA Insc. Estadual:
Telefone: (99) 3524-6899
Email: LAB_ACQUARIUS@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CPF/CNPJ: 10.790.639/0001-71
Endereço Completo: RUA RUA 26 QUADRA 02 07 - BAIRRO BRASIL NOVO - CEP:65.930-000 ACAILANDIA-MA
Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 1701-ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANÁLISE, EXA
Atividade: 9609299-OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

REF AS ANALISES REALIZADA EM ABRIL/2022

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO DO BRASIL

AG: 3280 - 8

C/C: 18.857-3

F. DE OLIVEIRA COUTO PING

VALORES DA NOTA

Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$4.480,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$4.480,00	*****	*****	R\$0,00	R\$0,00	R\$4.480,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 738.30 (16.48%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.

Tributos Federais: R\$ 602.56 (13.45%)

Tributos Estaduais: R\$ 0.00 (0.00%)

Tributos Municipais: R\$ 135.74 (3.03%)

Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número: 202200000000709

Código de Verificação: RLIT-DI4L

Emitida dia 11/05/2022 às 09:03

Recebi da empresa F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16
 Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

Número da Nota:
202200000000878

Código de Verificação:
LW7P-0NVT

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: **14/06/2022 11:02:43**

Período de Tributação: **06/2022**

Local de Tributação: **ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR**

Local da Prestação: **IMPERATRIZ/MA**

RPS:

Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**

Tributação: **TRIBUTÁVEL**



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI**

Enquadramento: **ISS SIMPLES NACIONAL**

Endereço Completo: **RUA BENEDITO LEITE 1850 - BAIRRO ENTRONCAMENTO**

Cidade-UF: **IMPERATRIZ-MA**

Telefone: **9935246899**

Email: **LAB_ACQUARIUS@HOTMAIL.COM**

CPF/CNPJ: **08.149.500/0001-00**

Insc. Municipal: **752916**

CEP: **65.913-481**

Insc. Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

Endereço Completo: **RUA RUA 26 QUADRA 02, N° 07 - BRASIL NOVO**

Cidade-UF: **ACAILANDIA-MA**

Email:

CPF/CNPJ: **10.790.639/0001-71**

CEP: **65930000**

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **1701-ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANÁLISE, EXAME, PESQUISA, COLETA, COMPILAÇÃO E FORNECIMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE CADASTRO E SIMILARES.**

Atividade: **9609299-OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

REF AS ANALISES REALIZADA EM MAIO/2022

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO DO BRASIL

AG: 3280 - 8

C/C: 18.857-3

F. DE OLIVEIRA COUTO PING

VALORES DA NOTA

Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$4.480,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$4.480,00	*****	*****	R\$0,00	R\$0,00	R\$4.480,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA



Nota de Número: 202200000000878 Código de Verificação: LW7P-0NVT Emitida em: 14/06/2022 às 11:02:43

Recebi da empresa F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11ª REGIÃO

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n-Sala 01-Casa do Trabalhador
Bairro: Calhau- CEP 65074-220- São Luís-Maranhão-Fone: (98)3246-5194 / 3210-4194
E-Mail: crq11@crq11.org.br / Site: www.crq11.org.br / WhatsApp (98) 98488-5757
CNPJ. nº 10.338.929/0001-89



2ª VIA

CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CAFT Nº 0001/2023

Processo CRQ nº 0020/2023

Certidão válida até: 31/12/2023

Razão Social:

F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA

Processo CRQ nº: 00496/08

Endereço: Rua Benedito Leite, 1850-B, Centro, Imperatriz-MA, MA, 65903290

CRQ Nº:0676 CNPJ:08.149.500/0001-00

Data da inscrição: 16/06/2008

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

KAMILA SARAIVA DIAS TAVARES

Processo CRQ nº: 00088/16

Título da Habilitação: Bacharel em Engenharia de Alimentos

CRQ nº: 11300135 CPF nº: 042.113.533-65

Data da inscrição: 21/01/2016

CERTIFICO, para os devidos fins e de conformidade com o que determinam os artigos 27 e 28 da Lei Nº 2.800, de 18/06/56, combinados com o artigo 1º da Lei Nº 6.839, de 30/10/80, que dos arquivos do CRQ - 11ª Região constam os registros do Contratante acima descrito e seu Responsável Técnico.

A presente certidão vincula o estabelecimento e seu responsável técnico solidariamente pelas atividades desenvolvidas na área da química no âmbito da abrangência informada e não exclui a possibilidade de cobrança de quaisquer débitos referentes a obrigações futuras referentes a contribuições e/ou multas decorrentes de processos éticos ou de infração.

Abrangência da Responsabilidade Técnica: INTEGRAL

A presente Certidão perderá o seu efeito em caso de desligamento do Responsável Técnico.

São Luis, MA, 26 de janeiro, de 2023.

JOSE RIBAMAR
CABRAL
LOPES:067252283
72

Assinado de forma digital
por JOSE RIBAMAR
CABRAL
LOPES:06725228372
Dados: 2023.01.26 11:27:18
-03'00'

Presidente do CRQ 11ª

CHAVE DE ACESSO: **0001/CA23**
Documento assinado digitalmente



CERTIFICADO DE REGISTRO

2ª VIA

Razão social: F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA

CNPJ nº 08.149.500/0001-00

Endereço: Rua Benedito Leite, 1850-B, Centro, Imperatriz-MA-MA, CEP:65903290

Natureza da atividade: SERVIÇOS AUXILIARES DIVERSOS

Ramo: Serviços Auxiliares prestados a empresas, a entidades e a pessoas

Atividade química: Testes de análises técnicas, consultorias ambiental e pesquisa; Limpeza de caixas de água, cisterna, poços artesanais e reservatórios; Imunização e controle de pragas urbanas e limpeza de prédios e em domicílios

C E R T I F I C A M O S que a **Empresa acima, explorando a atividade química citada está devidamente registrada neste Conselho Regional de Química sob o nº 0676 de acordo com a Lei nº 2.800 de 18 de junho de 1956.**

**JOSE RIBAMAR
CABRAL**

Assinado de forma digital por
JOSE RIBAMAR CABRAL
LOPES:06725228372

LOPES:06725228372
Presidente

**JOSE WALTER
GONCALVES**

Assinado de forma digital por
JOSE WALTER GONCALVES
SILVA:04474350359

Dados: 2023.01.26 10:47:45
-03'00'

SILVA:04474350359
Secretário

CHAVE DE ACESSO: 0676 /CE 08
Documento assinado digitalmente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA 2ª via
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA REGIÃO XI

NOME KAMILA SARAIVA DIAS TAVARES REG. N 11300135
FILIAÇÃO Cleonilde Saraiva Dias
Luis Carlos Dias
RG 071932562020-8 DATA EXP 11/01/2020 CPF 042.113.533-65
NACIONALIDADE Brasileira DATA DE NASCIMENTO 29/09/1990 TR
NATURAL DE Imperatriz
TÍTULO DA HABILITAÇÃO Bacharel em Engenharia de Alimentos
DIPLOMADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
DIPLOMADO EM 10/06/2015
NAT DO CURRÍCULO Engenharia Química



MA 23/01/2020
LOCAL E DATA DE EMISSÃO

[Signature]
PRESIDENTE DO CRO

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

Nº 110.537



110.537

DE ACORDO COM O ART. 50 DO
DECRETO - LEI N.º 9452 DE 21/05/1943 E O
ART. 1.º DA LEI N.º 4308 DE 27/09/1975 ESTE
DOCUMENTO TEM VALOR E CARTÃO
DE IDENTIDADE, SUBSTITUI O DIPLOMA
E TEM FE PÚBLICA EM TODO O
TERRITÓRIO NACIONAL

[Signature]
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE QUITAÇÃO E REGULARIDADE Nº 0053/2023

Protocolo nº 1951/2023

Profissional: KAMILA SARAIVA DIAS TAVARES

CPF nº : 042.113.533-65

Endereço: Rua Antonio de Miranda, 908 A, Vila Redenção 1,
Imperatriz-MA, CEP:65910353

CRQ nº: 11300135

O Conselho Regional de Química - CRQ 11ª Região, no uso de suas atribuições, **C E R T I F I C A** que o profissional acima se encontra registrado neste regional desde 21/01/2016 sob o nº 11300135 e que não responde processo ético disciplinar estando até a presente data quite com suas obrigações e devidamente habilitado no âmbito das seguintes atribuições:

Formação: Bacharel em Engenharia de Alimentos, Itens 01 a 16 de acordo com a R.N nº 36/74-CFQ Restrita as atividades na área de alimentos.

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ 31/12/2023 .

São Luis, Ma 07/08/2023.

JOSE RIBAMAR
CABRAL

LOPES:06725228372

Assinado de forma digital por JOSE
RIBAMAR CABRAL
LOPES:06725228372
Dados: 2023.08.07 12:25:28 -03'00'

Presidente do CRQ 11ª Região
José Ribamar Cabral Lopes

chave de acesso: 0053 /CD23



Banco do Brasil | 001-9 | 00190.00009 02816.573006 00222.974172 8 92470000057883

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço KAMILA SARAIVA DIAS TAVARES / 11300135 - CPF 042.113.533-65 Rua Antonio de Miranda, 908 A - Vila Redenção 1 65910-353 Imperatriz MA				
Sacador/Avalista				
Nosso Número 28165730000222974	Nr. Documento 222974	Data de Vencimento 31/01/2023	Valor do Documento R\$ 578,83	(=) Valor Pago
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço Conselho Regional de Química 11a Região - MA CNPJ 10.338.929/0001-89 Av. Jerônimo de Albuquerque, Casa do Trab - CEP: 65074-220 - São Luís/MA				
Agência / Código Beneficiário 1.639-X / 24.940-8	Espécie DOC DM	Data do Documento 21/11/2022	Carteira 017/019	Data proces. 21/11/2022
Uso do Banco	Espécie R\$	Quantidade	Aceite N	x Valor

Instruções de responsabilidade do Beneficiário

Anuidade: 2023.

COTA ÚNICA = R\$ 463,06

AO BANCO: NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

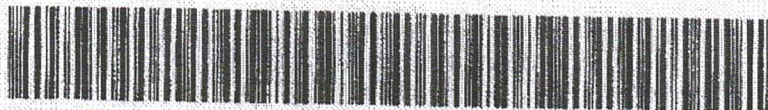
- Devido às novas normas para boletos do BACEN pedimos que aguarde o prazo de 24h para que os boletos emitidos possam estar registrados no sistema bancário para efetuar o pagamento.

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

Banco do Brasil | 001-9 | 00190.00009 02816.573006 00222.974172 8 92470000057883

Local de pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento.					Vencimento 31/01/2023
Beneficiário Conselho Regional de Química 11a Região - MA - CNPJ 10.338.929/0001-89					Agência / Código beneficiário 1.639-X / 24.940-8
Data do Documento	Nr. do Documento 222974	Espécie DOC DM	Aceite N	Data do Processamento 21/11/2022	Nosso Número 28165730000222974
Uso do Banco	Carteira 017/019	Espécie R\$	Quantidade	x Valor	(=) Valor do Documento R\$ 578,83
Instruções de responsabilidade do beneficiário					(-) Desconto / Abatimento
Anuidade: 2023.					(-) Outras deduções
COTA ÚNICA = R\$ 463,06					(+) Mora / Multa
AO BANCO: NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO					(+) Outros Acrescimos
					(=) Valor Cobrado
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço KAMILA SARAIVA DIAS TAVARES / 11300135 - CPF 042.113.533-65 Rua Antonio de Miranda, 908 A - Vila Redenção 1 65910-353 Imperatriz / MA					

Autenticação Mecânica



FICHA DE COMPENSAÇÃO

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

NOME CLIENTE: F DE OLIVEIRA COUTO PING

AGÊNCIA: 3280-8 CONTA: 18857-3

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 1639-0 CONTA: 24940-8

NOME CLIENTE: C REG QUIMICA 11A REGIAO

VALOR: 463,06

DATA: 02/01/2023





CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11ª REGIÃO

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n-Sala 01-Casa do Trabalhador
Bairro: Calhau- CEP 65074-220- São Luís-Maranhão-Fone: (98)3246-5194 / 3210-4194
E-Mail: crq11@crq11.org.br / Site: www.crq11.org.br / Whatsapp (98) 98488-5757
CNPJ. nº 10.338.929/0001-89



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - PESSOA FÍSICA nº: 0052/2023

Processo CRQ XI nº: 1926/2023

Profissional:

CPF:

CRQ nº

KAMILA SARAIVA DIAS TAVARES

042.113.533-65 11300135

Certificamos para todos os fins de Direito e a quem possa interessar que revendo os assentamentos deste Conselho Regional de Química, verificamos que compõe o Acervo Técnico de KAMILA SARAIVA DIAS TAVARES, registrado neste CRQ-Ma desde 21/01/2016 as seguintes Anotações de Funções Técnicas:

CAFT-SERVIÇO	Nº 028/2019	Data de emissão: 28/03/2019	Data de validade:
Contratante: SUZANO S.A		CNPJ: 16.404.287/0222-05	
Abrangência da responsabilidade técnica: ANÁLISE DE ÁGUA E MEDIÇÃO DE VAZÃO DE PONTOS DE OUTORGA SUPERFICIAIS/SUBTERRÂNEOS E MICROBACIAS, A SEREM REALIZADOS NAS FAZENDAS DO MARANHÃO, PIAUÍ, PARÁ E TOCANTINS DE PROPRIEDADE DA CONTRATANTE Período de realização: janeiro/2019 a dezembro/2020			
CAFT-SERVIÇO	Nº 008/2020	Data de emissão: 23/01/2020	Data de validade:
Contratante: Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré		CNPJ: 22.016.026/0001-60	
Abrangência da responsabilidade técnica: Serviço de Medição de vazão de pontos de outorga superficiais/subterrâneas.			
CAFT-SERVIÇO	Nº 024/2020	Data de emissão: 27/02/2020	Data de validade:
Contratante: VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A		CNPJ: 10.656.452/0068-97	
Abrangência da responsabilidade técnica: Análises e Relatórios Técnicos referentes ao Programa de Qualidade Hídrica em atendimento ao Plano de Monitoramento Ambiental de 2019 a 2020 da Votorantim Cimentos N/NE S/A - Unidade Xambioá. Validade: 31/12/2020			
CAFT-SERVIÇO	Nº 044/2020	Data de emissão: 19/05/2020	Data de validade:
Contratante: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA-CESTE (Consórcio)		CNPJ: 05.387.829/0001-02	
Abrangência da responsabilidade técnica: Análises laboratoriais, responsabilidade técnica e relatórios técnicos Estação de Tratamento de Efluentes-RUC Novo Milênio (Município de Babaçuândia -TO). Conforme previsto nas Legislações: Resolução nº 357 do CONAMA e Resolução n 430 do CONAMA. Validade: 31-12-2020			
CAFT-SERVIÇO	Nº 045/2020	Data de emissão: 19/05/2020	Data de validade:
Contratante: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA-CESTE (Consórcio)		CNPJ: 05.387.829/0001-02	
Abrangência da responsabilidade técnica: Análises laboratoriais, responsabilidade técnica e relatórios técnicos do Programa Vigília nos Reassentamentos Rurais Coletivos: Baixão, Santo Estêvão e Bela Vista (Município de Babaçuândia-TO); São João (Município de Palmeiras do Tocantins-TO); Mirindiba (Município de Araguaína-TO), Majú. (Município de São Bento-TO). Conforme previsto na Lislção PRC nº 5/2017 do Ministério da Saúde. Validade: 31.12.2020			
CAFT - ANUAL	Nº 0009/2020	Data de emissão: 15/12/2020	Data de validade: 31/12/2020
Contratante: NOVOHOTEL ANÁPOLIS LTDA		CNPJ: 10.610.069/0001-90	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL Parcial - na prestação de serviços: pelo controle de qualidade; tratamento de águas.			

CAFT - ANUAL	Nº 0012/2021	Data de emissão: 12/01/2021	Data de validade: 31/12/2021
Contratante: F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA		CNPJ: 08.149.500/0001-00	
Abrangência da responsabilidade técnica: INTEGRAL			
CAFT - ANUAL	Nº 0272/2021	Data de emissão: 07/04/2021	Data de validade: 31/12/2021
Contratante: L R GONÇALVES		CNPJ: 03.738.205/0001-67	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.			
CAFT - ANUAL	Nº 0408/2021	Data de emissão: 04/05/2021	Data de validade: 31/12/2021
Contratante: MUNICIPIO DE CAROLINA-SERV. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (S.A.M.S.)		CNPJ: 06.065.351/0001-81	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.			
CAFT - ANUAL	Nº 0417/2021	Data de emissão: 10/05/2021	Data de validade: 31/12/2021
Contratante: NILVA BIZERRA DE SOUSA MOREIRA 40158039300		CNPJ: 41.211.923/0001-70	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.			
CAFT-SERVIÇO	Nº 0429/2021	Data de emissão: 12/05/2021	Data de validade: 31/12/2021
Contratante: SUZANO S.A		CNPJ: 16.404.287/0222-05	
Abrangência da responsabilidade técnica:			
Análises de água e medição de vazão de pontos de outorgas superficiais/subterrâneos e microbacias, a serem realizados nas fazendas do Maranhão, Piauí, Pará e Tocantins de propriedade da contratante.			
Os serviços serão realizados em janeiro a dezembro de 2021.			
Empresa Contratada: F. OLIVEIRA COUTO PING CNPJ 08.149.500/0001-00			
Validade: 31.12.2021			
CAFT-SERVIÇO	Nº 0461/2021	Data de emissão: 21/05/2021	Data de validade: 31/12/2021
Contratante: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA-CESTE (Consórcio)		CNPJ: 05.387.829/0001-02	
Abrangência da responsabilidade técnica:			
Análises laboratoriais, responsabilidade técnica e relatórios técnicos do Programa Vigiágua nos Reassentamentos Rurais Coletivos: Baixão, Santo Estevão e Bela Vista (Municípios de Babaçulândia/TO); São João (Município de Palmeiras do Tocantins/TO); Mirindiba (Município de Araguaína/TO); Majú (Município de São Bento/TO). Conforme Previsto na Legislação PRC nº 5/2017 do Ministério da Saúde.			
Validade: 31.12.2021			
CAFT-SERVIÇO	Nº 0465/2021	Data de emissão: 25/05/2021	Data de validade: 31/12/2021
Contratante: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA-CESTE (Consórcio)		CNPJ: 05.387.829/0001-02	
Abrangência da responsabilidade técnica:			
Análises laboratoriais, responsabilidade técnica e relatórios técnicos Estação de Tratamento de Efluente-RUC Novo Milênio (Município de Babaçulândia/TO). Conforme previsto nas Legislações: Resolução nº 357 do CONAMA e Resolução nº 430 do CONAMA.			
Validade: 31.12.2021			
CAFT - ANUAL	Nº 0558/2021	Data de emissão: 01/07/2021	Data de validade: 31/12/2021
Contratante: Posseidon Hotel Ltda		CNPJ: 07.058.142/0001-59	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.			
CAFT ANUAL TERCEIRIZADOS	Nº 0677/2021	Data de emissão: 10/08/2021	Data de validade: 31/12/2021
Contratante: Condominio New Ville Residence		CNPJ: 15.621.781/0001-09	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.			
CAFT ANUAL TERCEIRIZADOS	Nº 0682/2021	Data de emissão: 12/08/2021	Data de validade: 31/12/2021
Contratante: GF6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA		CNPJ: 16.586.275/0001-99	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.			
CAFT ANUAL TERCEIRIZADOS	Nº 0683/2021	Data de emissão: 12/08/2021	Data de validade: 31/12/2021
Contratante: A. DA CONCEIÇÃO SILVA COMÉRCIO DE PEIXES-MA		CNPJ: 11.366.097/0001-77	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.			
CAFT - ANUAL	Nº 0688/2021	Data de emissão: 16/08/2021	Data de validade: 31/12/2021
Contratante: WALDEAN BARBOSA MOREIRA		CNPJ: 30.865.278/0001-92	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.			

CAFT ANUAL TERCEIRIZADOS	Nº 0694/2021	Data de emissão:	20/08/2021	Data de validade:	31/12/2021
Contratante: PREFEITURA DE IMPERATRIZ/FUNDO MUNIC.SAÚDE		CNPJ: 00.939.023/0001-66			
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL					
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.					
CAFT ANUAL TERCEIRIZADOS	Nº 0711/2021	Data de emissão:	25/08/2021	Data de validade:	31/12/2021
Contratante: FRIPEGEL - FRIGORÍFICO PESCA E GELO LTDA		CNPJ: 63.533.061/0001-34			
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL					
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.					
CAFT ANUAL TERCEIRIZADOS	Nº 0712/2021	Data de emissão:	25/08/2021	Data de validade:	24/09/2021
Contratante: IMPERATRIZ PISCINAS LTDA		CNPJ: 07.052.435/0001-29			
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL					
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.					
CAFT ANUAL TERCEIRIZADOS	Nº 0716/2021	Data de emissão:	27/08/2021	Data de validade:	31/12/2021
Contratante: COMPLEXO DE LAZER ALVORADA CLUBE LTDA		CNPJ: 31.905.188/0001-40			
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL					
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.					
CAFT ANUAL TERCEIRIZADOS	Nº 0722/2021	Data de emissão:	30/08/2021	Data de validade:	31/12/2021
Contratante: SANTA ESMERALDA EMPREEND. E PARTIC. LTDA		CNPJ: 14.269.910/0002-60			
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL					
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.					
CAFT ANUAL TERCEIRIZADOS	Nº 0742/2021	Data de emissão:	10/09/2021	Data de validade:	31/12/2021
Contratante: W E SERVIÇO DE HOTEL LTDA		CNPJ: 35.045.868/0001-92			
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL					
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.					
CAFT ANUAL TERCEIRIZADOS	Nº 0783/2021	Data de emissão:	27/09/2021	Data de validade:	24/10/2021
Contratante: IMPERATRIZ PISCINAS LTDA		CNPJ: 07.052.435/0001-29			
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL					
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.					
CAFT ANUAL TERCEIRIZADOS	Nº 0789/2021	Data de emissão:	28/09/2021	Data de validade:	31/12/2021
Contratante: J F P AQUINO FILHO		CNPJ: 01.392.584/0001-50			
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL					
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.					
CAFT ANUAL TERCEIRIZADOS	Nº 0800/2021	Data de emissão:	01/10/2021	Data de validade:	31/12/2021
Contratante: SAAE-Grajaú		CNPJ: 05.482.583/0001-58			
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL					
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.					
CAFT-SERVIÇO	Nº 0802/2021	Data de emissão:	01/10/2021	Data de validade:	31/12/2022
Contratante: JOSE WILLIAM SALVIANO VILAR		CNPJ: 69.431.047/0001-06			
Abrangência da responsabilidade técnica:					
Análises laboratoriais. Controle de qualidade da água de consumo humano, realizando análises físico-químicas e microbiológicas conforme o plano de controle da Vigilância Ambiental, Caixa SAO análises físico-químicas e ETE físico-químicas e microbiológicas.					
Validade: 31.12.2021					
CAFT-SERVIÇO	Nº 0804/2021	Data de emissão:	04/10/2021	Data de validade:	
Contratante: Viena Siderúrgica do Maranhão S/A		CNPJ: 07.609.993/0001-42			
Abrangência da responsabilidade técnica:					
Serviço de medição de vazão de pontos de outorga superficiais/subterrâneas.					
Validade: 31.12.2021					
CAFT-SERVIÇO	Nº 0805/2021	Data de emissão:	04/10/2021	Data de validade:	
Contratante: VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A		CNPJ: 10.656.452/0068-97			
Abrangência da responsabilidade técnica:					
Análises e Relatórios Técnicos referentes ao Programa de Qualidade Hídrica em atendimento ao Plano de Monitoramento Ambiental de 2021 da Votora ntim Cimentos N/NE S/A - Unidade Xambioá.					
Validade: 31.12.2021					

CAFT ANUAL TERCEIRIZADOS	Nº 0842/2021	Data de emissão: 26/10/2021	Data de validade: 31/12/2021
Contratante: IMPERATRIZ PISCINAS LTDA		CNPJ: 07.052.435/0001-29	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.			
CAFT ANUAL TERCEIRIZADOS	Nº 0848/2021	Data de emissão: 28/10/2021	Data de validade: 05/12/2021
Contratante: SAAE-Estreiro		CNPJ: 06.777.189/0001-00	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Serviços laboratoriais, Laboratório de análises e Tratamento de águas.			
CAFT ANUAL TERCEIRIZADOS	Nº 0865/2021	Data de emissão: 04/11/2021	Data de validade: 31/12/2021
Contratante: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		CNPJ: 06.759.187/0001-98	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.			
CAFT-SERVIÇO	Nº 0884/2021	Data de emissão: 18/11/2021	Data de validade:
Contratante: JARDIM DAS PAINEIRAS SERVIÇO DE SEPULTAMENTO LTD&NPJ:		07.377.712/0001-73	
Abrangência da responsabilidade técnica:			
Coleta e análise de água de 05 poços de monitoramento e de um poço artesiano para monitoramento da qualidade das águas mediante análises físico-químicas e análises microbiológicas.			
Empresa Terceirizada prestadora do Serviço: F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI (Documento validado com apresentação de Nada Consta de Débitos)			
CAFT-SERVIÇO	Nº 0885/2021	Data de emissão: 18/11/2021	Data de validade:
Contratante: JARDIM DAS PAINEIRAS SERVIÇO DE SEPULTAMENTO LTD&NPJ:		07.377.712/0001-73	
Abrangência da responsabilidade técnica:			
Coleta e análises de efluentes entrada e saída (02 pontos) do sistema de tratamento de efluentes do laboratório.			
Empresa Terceirizada prestadora do Serviço: F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI (Documento validado com apresentação de Nada Consta de Débitos)			
CAFT-SERVIÇO	Nº 0934/2021	Data de emissão: 10/12/2021	Data de validade:
Contratante: SUZANO S.A		CNPJ: 16.404.287/0222-05	
Abrangência da responsabilidade técnica:			
Realizar análises de água superficial de pontos a serem realizados nas fazendas do Maranhão, Pará e Tocantins de propriedade da Suzano S/A.			
Empresa Terceirizada prestadora do Serviço: F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI (Documento validado com apresentação de Nada Consta de Débitos)			
CAFT-SERVIÇO	Nº 0943/2021	Data de emissão: 14/12/2021	Data de validade: 08/01/2026
Contratante: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA-CESTE (Consórcio)		CNPJ: 05.387.829/0001-02	
Abrangência da responsabilidade técnica:			
Prestação de Serviços e Execução do Programa de Monitoramento de Qualidade da Água da UHE Estreiro que, entre si celebram as empresas que integram o Consórcio Estreito Energia - CESTE e a F. de Oliveira Couto Ping Eireli. Validade: 31.03.2023			
CAFT ANUAL TERCEIRIZADOS	Nº 0946/2021	Data de emissão: 15/12/2021	Data de validade: 31/12/2021
Contratante: BIG JATO LTDA		CNPJ: 03.091.398/0001-07	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.			
CAFT-SERVIÇO	Nº 0964/2021	Data de emissão: 17/12/2021	Data de validade:
Contratante: AÇO VERDE DO BRASIL S.A.		CNPJ: 07.636.657/0001-99	
Abrangência da responsabilidade técnica:			
Medição de vazão de pontos de outorga superficiais/subterrâneas.			
Período de realização: Agosto, Setembro e Outubro de 2021. Validade: 31.12.2021			
CAFT-SERVIÇO	Nº 0965/2021	Data de emissão: 17/12/2021	Data de validade:
Contratante: AÇO VERDE DO BRASIL S.A.		CNPJ: 07.636.657/0002-70	
Abrangência da responsabilidade técnica:			
Medição de vazão de pontos de outorga superficiais/subterrâneas.			
Período de realização: Agosto, Setembro e Outubro/2021 Validade: 31.12.2021			

Servidor responsável pela emissão do documento: ANA LUCIA A. DA LUZ SILVA

CAFT-SERVIÇO	Nº 0014/2022	Data de emissão:	12/01/2022	Data de validade:	
Contratante:	Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré	CNPJ:	22.016.026/0001-60		
Abrangência da responsabilidade técnica:					
Serviço de medição de vazão de pontos de outorga superficiais/subterrâneas.					
Validade: 31.12.2022					
CAFT - ANUAL	Nº 0015/2022	Data de emissão:	12/01/2022	Data de validade:	31/12/2022
Contratante:	F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA	CNPJ:	08.149.500/0001-00		
Abrangência da responsabilidade técnica: INTEGRAL					
CAFT-SERVIÇO	Nº 0043/2022	Data de emissão:	24/01/2022	Data de validade:	13/12/2022
Contratante:	CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA-CESTE (Consórcio)	CNPJ:	05.387.829/0001-02		
Abrangência da responsabilidade técnica:					
Análises laboratoriais, responsabilidade técnica e relatórios técnicos do Programa Vigiágua nos Reassentamentos Rurais Coletivos: Baixão, Santo Estevão e Bela Vista (Município de Babaçulândia/TO); São João (Município de Palmeiras do Tocantins/TO); Mirindiba (município de Araguaína/TO); Majú (Município de São Bento/TO). Conforme previsto na Legislação Anexo XX, da PRC nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde.					
Validade: 31.12.2022					
CAFT-SERVIÇO	Nº 0044/2022	Data de emissão:	24/01/2022	Data de validade:	13/12/2022
Contratante:	CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA-CESTE (Consórcio)	CNPJ:	05.387.829/0001-02		
Abrangência da responsabilidade técnica:					
Análises laboratoriais e relatórios técnicos da Estação de Tratamento de Efluente-RUC Novo Milênio (Município de Babaçulândia/TO). Conforme previsto nas Legislações: Resolução nº 357 do CONAMA e Resolução nº 430 do CONAMA.					
Validade: 31.12.2022					
CAFT - ANUAL	Nº 0177/2022	Data de emissão:	16/02/2022	Data de validade:	31/12/2022
Contratante:	L R GONÇALVES	CNPJ:	03.738.205/0001-67		
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL					
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.					
CAFT - ANUAL	Nº 0407/2022	Data de emissão:	22/04/2022	Data de validade:	31/12/2022
Contratante:	NILVA BIZERRA DE SOUSA MOREIRA 40158039300	CNPJ:	41.211.923/0001-70		
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL					
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.					
CAFT-SERVIÇO	Nº 0441/2022	Data de emissão:	04/05/2022	Data de validade:	14/03/2024
Contratante:	CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA-CESTE (Consórcio)	CNPJ:	05.387.829/0001-02		
Abrangência da responsabilidade técnica:					
Análises e Supervisão referente ao tratamento de água da UHE Estreito, atendendo os parâmetros descritos na legislação, tendo como base o Anexo X, da PRC nº 5/2017, alterado pela portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde.					
(Documento validado com apresentação de Nada Consta de Débitos)					
CAFT-SERVIÇO	Nº 0482/2022	Data de emissão:	17/05/2022	Data de validade:	
Contratante:	TORRES E NOIA LTDA	CNPJ:	23.111.763/0001-05		
Abrangência da responsabilidade técnica:					
Serviço de medição de vazão de dois pontos de água superficiais.					
Empresa Terceirada prestadora do Serviço: F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI					
(Documento validado com apresentação de Nada Consta de Débitos)					
CAFT - ANUAL	Nº 0483/2022	Data de emissão:	17/05/2022	Data de validade:	31/12/2022
Contratante:	FRIPEGEL - FRIGORÍFICO PESCA E GELO LTDA	CNPJ:	63.533.061/0001-34		
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL					
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.					
CAFT - ANUAL	Nº 0488/2022	Data de emissão:	20/05/2022	Data de validade:	31/12/2022
Contratante:	Condominio New Ville Residence	CNPJ:	15.621.781/0001-09		
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL					
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.					
CAFT - ANUAL	Nº 0490/2022	Data de emissão:	20/05/2022	Data de validade:	31/12/2022
Contratante:	Posseidon Hotel Ltda	CNPJ:	07.058.142/0001-59		
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL					
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.					

CAFT-SERVIÇO	Nº 0506/2022	Data de emissão: 27/05/2022	Data de validade:
Contratante: VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A		CNPJ: 10.656.452/0068-97	
Abrangência da responsabilidade técnica:			
Análises e Relatórios referentes ao Programa de Qualidade Hídrica em atendimento ao Plano de Monitoramento Ambiental de 2022 da Votorantim Cimentos NNE S/A - Unidade Xambioá			
Validade: 31.12.2022			
CAFT - ANUAL	Nº 0526/2022	Data de emissão: 01/06/2022	Data de validade: 30/06/2022
Contratante: BIG JATO LTDA		CNPJ: 03.091.398/0001-07	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.			
CAFT - ANUAL	Nº 0559/2022	Data de emissão: 09/06/2022	Data de validade: 31/12/2022
Contratante: MUNICIPIO DE CAROLINA-SERV. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (50.855.351/0001-81)			
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.			
CAFT - ANUAL	Nº 0560/2022	Data de emissão: 09/06/2022	Data de validade: 31/12/2022
Contratante: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		CNPJ: 06.759.187/0001-98	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.			
CAFT - ANUAL	Nº 0562/2022	Data de emissão: 10/06/2022	Data de validade: 10/07/2022
Contratante: KERO POLPAS LTDA		CNPJ: 10.450.635/0001-44	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.			
CAFT - ANUAL	Nº 0569/2022	Data de emissão: 13/06/2022	Data de validade: 31/12/2022
Contratante: GF6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA		CNPJ: 16.586.275/0001-99	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.			
CAFT - ANUAL	Nº 0612/2022	Data de emissão: 01/07/2022	Data de validade: 31/07/2022
Contratante: BIG JATO LTDA		CNPJ: 03.091.398/0001-07	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.			
CAFT-SERVIÇO	Nº 0637/2022	Data de emissão: 11/07/2022	Data de validade: 31/12/2022
Contratante: MUNICIPIO DE CAROLINA-SERV. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (50.855.351/0001-81)			
Abrangência da responsabilidade técnica:			
Serviços de análise de esgoto nas Estações de Tratamento de Esgoto do Brejinho (entrada e saída) e Estação de Tratamento da Cohab (entrada e saída), Reator 1 e 2), análise de rio montante e jusante (RUC Brejinho) e análise de rio a montante e jusante (RUC Cohab) de acordo com Resolução CONAMA nº 357/2005 e Resolução CONAMA nº 430/2011.			
Empresa Terceirada prestadora do Serviço: F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI			
(Documento validado com apresentação de Nada Consta de Débitos)			
CAFT ANUAL TERCEIRIZADOS	Nº 0638/2022	Data de emissão: 12/07/2022	Data de validade: 31/12/2022
Contratante: KERO POLPAS LTDA		CNPJ: 10.450.635/0001-44	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.			
CAFT-SERVIÇO	Nº 0657/2022	Data de emissão: 19/07/2022	Data de validade: 03/01/2023
Contratante: AÇO VERDE DO BRASIL S.A.		CNPJ: 07.636.657/0002-70	
Abrangência da responsabilidade técnica:			
SERVIÇOS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL			
Realização de análises físico-químicas e microbiológicas em pontos de água subterrânea, água superficial e efluentes.			
Empresa Terceirada prestadora do Serviço: F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI			
(Documento validado com apresentação de Nada Consta de Débitos)			
CAFT-SERVIÇO	Nº 0658/2022	Data de emissão: 19/07/2022	Data de validade: 03/01/2023
Contratante: AÇO VERDE DO BRASIL S.A.		CNPJ: 07.636.657/0001-99	
Abrangência da responsabilidade técnica:			
SERVIÇOS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL			
Realização de análises físico-químicas e microbiológicas em pontos de água subterrânea, água superficial e efluentes.			
Empresa Terceirada prestadora do Serviço: F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI			
(Documento validado com apresentação de Nada Consta de Débitos)			

CAFT-SERVIÇO	Nº 0659/2022	Data de emissão: 19/07/2022	Data de validade: 13/10/2023
Contratante: SUZANO S.A		CNPJ: 16.404.287/0222-05	
Abrangência da responsabilidade técnica:			
Realizar Análises de água superficial e medição de vazão de pontos a serem realizados nas fazendas do Maranhão, Pará e Tocantins de propriedade da Contratante.			
Empresa Terceirada prestadora do Serviço: F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI (Documento validado com apresentação de Nada Consta de Débitos)			
CAFT - ANUAL	Nº 0675/2022	Data de emissão: 25/07/2022	Data de validade: 31/12/2022
Contratante: D.C. TORRES IND. & COM. EIRELI		CNPJ: 40.674.660/0001-72	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.			
CAFT - ANUAL	Nº 0683/2022	Data de emissão: 01/08/2022	Data de validade: 31/12/2022
Contratante: BIG JATO LTDA		CNPJ: 03.091.398/0001-07	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.			
CAFT - ANUAL	Nº 0709/2022	Data de emissão: 15/08/2022	Data de validade: 31/12/2022
Contratante: PREFEITURA DE IMPERATRIZ/FUNDO MUNIC.SAÚDE		CNPJ: 00.939.023/0001-66	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.			
CAFT-SERVIÇO	Nº 0713/2022	Data de emissão: 18/08/2022	Data de validade: 12/08/2023
Contratante: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL		CNPJ: 03.777.465/0004-94	
Abrangência da responsabilidade técnica:			
Análises e supervisão referente ao tratamento de água, atendendo os parâmetros descritos na legislação, tendo como base o Anexo XX, da PCR nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde.			
CAFT - ANUAL	Nº 0722/2022	Data de emissão: 23/08/2022	Data de validade: 31/12/2022
Contratante: A. DA CONCEIÇÃO SILVA COMÉRCIO DE PEIXES-MA		CNPJ: 11.366.097/0001-77	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.			
CAFT - ANUAL	Nº 0785/2022	Data de emissão: 26/09/2022	Data de validade: 31/12/2022
Contratante: J F P AQUINO FILHO		CNPJ: 01.392.584/0001-50	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.			
CAFT - ANUAL	Nº 0786/2022	Data de emissão: 26/09/2022	Data de validade: 30/09/2022
Contratante: SAAE-Estreito		CNPJ: 06.777.189/0001-00	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Serviços laboratoriais, Laboratório de análises e Tratamento de águas.			
CAFT - ANUAL	Nº 0797/2022	Data de emissão: 30/09/2022	Data de validade: 31/12/2022
Contratante: COMPLEXO DE LAZER ALVORADA CLUBE LTDA		CNPJ: 31.905.188/0001-40	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.			
CAFT - ANUAL	Nº 0803/2022	Data de emissão: 03/10/2022	Data de validade: 31/10/2022
Contratante: SAAE-Estreito		CNPJ: 06.777.189/0001-00	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Serviços laboratoriais, Laboratório de análises e Tratamento de águas.			
CAFT - ANUAL	Nº 0858/2022	Data de emissão: 07/11/2022	Data de validade: 31/12/2022
Contratante: SAAE-Estreito		CNPJ: 06.777.189/0001-00	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Serviços laboratoriais, Laboratório de análises e Tratamento de águas.			
CAFT-SERVIÇO	Nº 0866/2022	Data de emissão: 10/11/2022	Data de validade: 31/12/2022
Contratante: O BRASIL TIPICO DE PONTA A PONTA IND. COM. E DIST. LTDA		CNPJ: 04.911.702/0003-40	
Abrangência da responsabilidade técnica: INTEGRAL			
Realização de análises físico-químicas e microbiológicas em pontos de efluente bruto e tratado. Empresa Terceirada prestadora do Serviço: F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI			

CAFT - ANUAL	Nº 0870/2022	Data de emissão: 11/11/2022	Data de validade: 31/12/2022
Contratante: SAAE-Grajaú		CNPJ: 05.482.583/0001-58	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.			
CAFT - ANUAL	Nº 0886/2022	Data de emissão: 25/11/2022	Data de validade: 31/12/2022
Contratante: W E SERVIÇO DE HOTEL LTDA		CNPJ: 35.045.868/0001-92	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.			
CAFT-SERVIÇO	Nº 0905/2022	Data de emissão: 06/12/2022	Data de validade:
Contratante: Viena Siderúrgica do Maranhão S/A		CNPJ: 07.609.993/0001-42	
Abrangência da responsabilidade técnica:			
Serviço de medição de vazão de pontos de outorga superficiais/subterrâneas.			
Empresa Terceirizada prestadora do Serviço: F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI			
CAFT-SERVIÇO	Nº 0906/2022	Data de emissão: 06/12/2022	Data de validade: 22/09/2022
Contratante: GUARANY SIDERURGIA E MINERAÇÃO S.A		CNPJ: 10.426.518/0001-45	
Abrangência da responsabilidade técnica:			
Serviço de medição de vazão de pontos de outorga superficiais/subterrâneas.			
Empresa Terceirizada prestadora do Serviço: F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI			
CAFT-SERVIÇO	Nº 0907/2022	Data de emissão: 06/12/2022	Data de validade: 22/09/2022
Contratante: AÇO VERDE DO BRASIL S.A.		CNPJ: 07.636.657/0001-99	
Abrangência da responsabilidade técnica:			
Serviço de medição de vazão de pontos de outorga superficiais/subterrâneas.			
Empresa Terceirizada prestadora do Serviço: F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI			
CAFT-SERVIÇO	Nº 0908/2022	Data de emissão: 06/12/2022	Data de validade: 22/09/2022
Contratante: AÇO VERDE DO BRASIL S.A.		CNPJ: 07.636.657/0002-70	
Abrangência da responsabilidade técnica:			
Serviço de medição de vazão de pontos de outorga superficiais/subterrâneas.			
Empresa Terceirizada prestadora do Serviço: F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI			
CAFT - ANUAL	Nº 0001/2023	Data de emissão: 03/01/2023	Data de validade: 31/12/2023
Contratante: F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA		CNPJ: 08.149.500/0001-00	
Abrangência da responsabilidade técnica: INTEGRAL			
CAFT - ANUAL	Nº 0035/2023	Data de emissão: 16/01/2023	Data de validade: 31/12/2023
Contratante: FMS RESTAURANTE E COMERCIAL EIRELI		CNPJ: 20.921.592/0001-91	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Tratamento de águas.			
CAFT-SERVIÇO	Nº 0112/2023	Data de emissão: 02/02/2023	Data de validade: 30/12/2023
Contratante: SOTREQ S/A		CNPJ: 34.151.100/0051-08	
Abrangência da responsabilidade técnica:			
Análises físico-químicas e microbiológicas de amostras de água potável em 02 pontos de caixa d'água e 03 purificadores de água, sendo o serviço de periodicidade semestral, ou seja, duas campanhas ao ano.			
Empresa Terceirizada prestadora do Serviço: F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI			
CAFT - ANUAL	Nº 0275/2023	Data de emissão: 07/03/2023	Data de validade: 31/12/2023
Contratante: L R GONÇALVES		CNPJ: 03.738.205/0001-67	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços Tratamento de águas.			
CAFT-SERVIÇO	Nº 0319/2023	Data de emissão: 17/03/2023	Data de validade: 31/12/2023
Contratante: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA-CESTE (Consórcio)		CNPJ: 05.387.829/0001-02	
Abrangência da responsabilidade técnica:			
COLETA DE ÁGUA E EFLUENTES, ANÁLISES LABORATORIAIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - PROGRAMA VIVIÁGUA NOS RESSENCEAMENTOS RURAIS CO LETIVOS: Baixão, Santo Estevão e Bela Vista (Município de Babaçulândia/TO); São João (Município de Palmeiras do Tocantins/TO); Mirindiba (Município de Araguaina/TO); Majú (Município de São Bento/TO). Conforme previsto na Legislação Anexo XX, da PCR nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério de Saúde.			
Empresa Terceirizada prestadora do Serviço: F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI			

CAFT-SERVIÇO	Nº 0316/2023	Data de emissão: 17/03/2023	Data de validade:
Contratante: VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A		CNPJ: 10.656.452/0068-97	
Abrangência da responsabilidade técnica:			
Análises e Relatórios referentes ao Programa de Qualidade Hídrica em atendimento ao Plano de Monitoramento Ambiental de 2023 da Votorantim Cimentos N/NE/ S/A - Unidade Xambioá.			
Empresa Terceirizada prestadora do Serviço: F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI			
CAFT-SERVIÇO	Nº 0320/2023	Data de emissão: 17/03/2023	Data de validade: 31/12/2023
Contratante: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA-CESTE (Consórcio)		CNPJ: 05.387.829/0001-02	
Abrangência da responsabilidade técnica:			
COLETA DE ÁGUA E EFLUENTES, ANÁLISES LABORATORIAIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - Estação de Tratamento de Efluentes - RUC Novo: Milênio (Município de Babaçulândia/TO). Conforme previsto nas Legislações: Resoluções nº 357 do CONAMA e Resolução nº 430 do CONAMA.			
Empresa Terceirizada prestadora do Serviço: F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI			
CAFT-SERVIÇO	Nº 0401/2023	Data de emissão: 31/03/2023	Data de validade: 01/01/2026
Contratante: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA-CESTE (Consórcio)		CNPJ: 05.387.829/0001-02	
Abrangência da responsabilidade técnica:			
Acompanhamento e análise da qualidade das águas durante os períodos de pré-enchimento, enchimento e pós-enchimento do reservatório, tendo em mira avaliar os eventuais impactos que poderão ocorrer no sistema hídrico. O programa é estruturado em três subprogramas: Limnologia, Potabilidade e Balneabilidade, contemplando as seguintes atividades: Realização de coletas, transporte das amostras, garantia da preservação e análises conforme legislação vigente.			
Empresa Terceirizada prestadora do Serviço: F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI - CNPJ 08.149.500/0001-00			
CAFT - ANUAL	Nº 0444/2023	Data de emissão: 11/04/2023	Data de validade: 31/12/2023
Contratante: D.C. TORRES IND. & COM. EIRELI		CNPJ: 40.674.660/0001-72	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Pelo tratamento de água.			
CAFT - ANUAL	Nº 0611/2023	Data de emissão: 02/06/2023	Data de validade: 31/12/2023
Contratante: Condomínio New Ville Residence		CNPJ: 15.621.781/0001-09	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Pelo tratamento de águas.			
CAFT - ANUAL	Nº 0620/2023	Data de emissão: 05/06/2023	Data de validade: 31/12/2023
Contratante: J F P AQUINO FILHO		CNPJ: 01.392.584/0001-50	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Pelo tratamento de águas.			
CAFT - ANUAL	Nº 0628/2023	Data de emissão: 07/06/2023	Data de validade: 31/12/2023
Contratante: MUNICIPIO DE CAROLINA-SERV. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) 06.351/0001-81			
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Pelo tratamento de águas			
CAFT - ANUAL	Nº 0629/2023	Data de emissão: 07/06/2023	Data de validade: 31/12/2023
Contratante: SAAE-Estreito		CNPJ: 06.777.189/0001-00	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Serviços laboratoriais, Laboratório de análises e Pelo tratamento de águas.			
CAFT - ANUAL	Nº 0637/2023	Data de emissão: 12/06/2023	Data de validade: 19/06/2023
Contratante: FRIPEGEL - FRIGORÍFICO PESCA E GELO LTDA		CNPJ: 63.533.061/0001-34	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Pelo tratamento de águas.			
CAFT - ANUAL	Nº 0644/2023	Data de emissão: 13/06/2023	Data de validade: 31/12/2023
Contratante: Poseidon Hotel Ltda		CNPJ: 07.058.142/0001-59	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Pelo tratamento de águas.			
CAFT-SERVIÇO	Nº 0652/2023	Data de emissão: 14/06/2023	Data de validade: 29/12/2023
Contratante: MUNICIPIO DE CAROLINA-SERV. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) 06.351/0001-81			
Abrangência da responsabilidade técnica:			
Serviços de análise de esgoto nas Estações de Tratamento de Esgoto do Brejinho (entrada e saída) e Estação de Tratamento da Cohab (entrada e saída, Reator 1 e 2), análise de rio montante e jusante (RUC Brejinho) e análise de rio a montante e jusante (RUC Cohab) de acordo com Resolução CO NAMA nº 357/2005 e Resolução CONAMA nº 430/2011.			
Empresa Terceirizada prestadora do Serviço: F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI - CNPJ 08.149.500/0001-00			

CAFT - ANUAL	Nº 0664/2023	Data de emissão: 16/06/2023	Data de validade: 30/06/2023
Contratante: KERO POLPAS LTDA		CNPJ: 10.450.635/0001-44	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Pelo tratamento de águas.			
CAFT - ANUAL	Nº 0667/2023	Data de emissão: 19/06/2023	Data de validade: 19/07/2023
Contratante: FRIPEGEL - FRIGORÍFICO PESCA E GELO LTDA		CNPJ: 63.533.061/0001-34	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Pelo tratamento de águas.			
CAFT - ANUAL	Nº 0668/2023	Data de emissão: 20/06/2023	Data de validade: 31/12/2023
Contratante: COMPLEXO DE LAZER ALVORADA CLUBE LTDA		CNPJ: 31.905.188/0001-40	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Pelo tratamento de águas.			
CAFT - ANUAL	Nº 0669/2023	Data de emissão: 20/06/2023	Data de validade: 31/12/2023
Contratante: W E SERVIÇO DE HOTEL LTDA		CNPJ: 35.045.868/0001-92	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Pelo tratamento de águas.			
CAFT - ANUAL	Nº 0675/2023	Data de emissão: 21/06/2023	Data de validade: 31/12/2023
Contratante: A. DA CONCEIÇÃO SILVA COMÉRCIO DE PEIXES-MA		CNPJ: 11.366.097/0001-77	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Pelo tratamento de águas.			
CAFT - ANUAL	Nº 0720/2023	Data de emissão: 04/07/2023	Data de validade: 31/07/2023
Contratante: KERO POLPAS LTDA		CNPJ: 10.450.635/0001-44	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Pelo tratamento de águas.			
CAFT ANUAL TERCEIRIZADOS	Nº 0751/2023	Data de emissão: 10/07/2023	Data de validade: 31/12/2023
Contratante: NILVA BIZERRA DE SOUSA MOREIRA 40158039300		CNPJ: 41.211.923/0001-70	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na prestação de serviços: Tratamento de águas.			
CAFT ANUAL TERCEIRIZADOS	Nº 0772/2023	Data de emissão: 20/07/2023	Data de validade: 19/08/2023
Contratante: FRIPEGEL - FRIGORÍFICO PESCA E GELO LTDA		CNPJ: 63.533.061/0001-34	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Pelo tratamento de águas.			
CAFT - ANUAL	Nº 0806/2023	Data de emissão: 01/08/2023	Data de validade: 31/12/2023
Contratante: IMPÉRIO SAAE LTDA		CNPJ: 28.667.068/0001-48	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Pelo tratamento de águas.			
CAFT - ANUAL	Nº 0820/2023	Data de emissão: 04/08/2023	Data de validade: 31/12/2023
Contratante: PREFEITURA DE IMPERATRIZ/FUNDO MUNIC.SAÚDE		CNPJ: 00.939.023/0001-66	
Abrangência da responsabilidade técnica: PARCIAL			
Na Prestação de Serviços: Pelo tratamento de águas.			

O referido é expressão da verdade. Eu, José Ribamar Cabral Lopes, Presidente, certifico que o referido é verdadeiro, e eu Ana Lúcia Araújo da Luz Silva, Gerente, o conferi.

São Luis-MA, 04 de agosto de 2023

JOSE RIBAMAR
CABRAL
LOPES:06725228372

Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR CABRAL LOPES:06725228372
Dados: 2023.08.04 12:57:04 -03'00'

José Ribamar Cabral Lopes
Presidente do CRQ 11ª

CHAVE DE ACESSO: 0052/CD 23
Documento assinado digitalmente



<https://crq11.org.br/download-de-documentos/>

TRABALHADOR

A Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo antigo Decreto nº 19.700, de 1932, e posteriormente reformulada pela Lei nº 5.432 de 01.06.1968 que aprovou a CTPS, tem por finalidade garantir ao trabalhador o exercício de qualquer atividade profissional.

Devem ser registrados todos os dados pessoais do trabalhador, nomeadamente: básicos, reconhecimento dos seus direitos perante o trabalho, bem como para a aposentadoria e demais benefícios sociais, garantindo, ainda, sua habilitação para o emprego a qualquer tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de informações contidas neste documento e o seu estado de conservação, bem como a conduta a qualificação e as atividades exercidas pelo seu portador.

Devido à importância, é seu dever protegê-la e garantir a preservação e validade dos seus dados pessoais, tanto como trabalhador e cidadão, para assegurar o seu futuro e o de seus familiares, tendo validade, também, como documento de identificação.

INSTITUCIONAL COM RECLAMAÇÕES DO TRABALHADOR

PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

208.68518.95-7

0188053

0050

MA

Kamila Saraiva Dias

ASSINATURA DO TITULAR



Handwritten signature



QUAIFICACAO CIVIL - BRASILEIRO

KAMILA SARAVA DIAS

FILIAÇÃO..... LUIZ CARLOS DIAS
 CLEMILDE SARAVA DIAS
 NASCIMENTO..... 28/03/1993 SEXO: FEMININO
 ESTADO CIVIL..... SOLTEIRO
 NATURALIDADE: IMPERATRIZ - MA
 DOCUMENTO..... C. I. 19783989 24/09/2003 SSP MG
 LEI Nº 9.049, DE 16 DE MAIO DE 1995
 CPF..... 042.113.535-05 CNH.....
 TIT. ELEITOR..... SEÇÃO: ZONA:
 LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE IMPERATRIZ/MA - 17/04/2016

[Signature]

ASSINATURA DE [NOME]

ALTERACAO DE IDENTIDADE

TIPO DE ALTERACAO: _____

DATA DE EMISSAO: _____

LOCAL DE EMISSAO: _____

ASSINATURA DO TITULAR: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: _____

ASSINATURA DO OFICIAL: _____

ASSINATURA DO SUPLENTE: _____

ASSINATURA DO SECRETÁRIO: _____

ASSINATURA DO AUXILIAR: _____

ASSINATURA DO ATENDENTE: _____

ASSINATURA DO RECEPCIONISTA: _____

ASSINATURA DO AUXILIAR DE SERVIÇOS: _____

ASSINATURA DO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO: _____

ASSINATURA DO AUXILIAR DE TI: _____

ASSINATURA DO AUXILIAR DE LOGÍSTICA: _____

ASSINATURA DO AUXILIAR DE MANUTENÇÃO: _____

ASSINATURA DO AUXILIAR DE SEGURANÇA: _____

ASSINATURA DO AUXILIAR DE LIMPEZA: _____

ASSINATURA DO AUXILIAR DE ALMOXARIFADO: _____

ASSINATURA DO AUXILIAR DE ARMAZENAGEM: _____

ASSINATURA DO AUXILIAR DE DISTRIBUIÇÃO: _____

ASSINATURA DO AUXILIAR DE RECEBIMENTO: _____

ASSINATURA DO AUXILIAR DE EMISSÃO: _____

ASSINATURA DO AUXILIAR DE ARQUIVAMENTO: _____

ASSINATURA DO AUXILIAR DE ORGANIZAÇÃO: _____

ASSINATURA DO AUXILIAR DE CONTROLE: _____

ASSINATURA DO AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO: _____

ASSINATURA DO AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO DE RECEITAS: _____

ASSINATURA DO AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO DE DESPESAS: _____

ASSINATURA DO AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTOS: _____

ASSINATURA DO AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO DE TAXAS: _____

ASSINATURA DO AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES: _____

ASSINATURA DO AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO DE OUTROS: _____

ASSINATURA DO AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO DE RECEITAS DE OUTROS: _____

ASSINATURA DO AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO DE DESPESAS DE OUTROS: _____

ASSINATURA DO AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTOS DE OUTROS: _____

ASSINATURA DO AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO DE TAXAS DE OUTROS: _____

ASSINATURA DO AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES DE OUTROS: _____

ASSINATURA DO AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO DE OUTROS DE OUTROS: _____

03

[Handwritten signature]

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

SANGUINEIRO CORTEIM	DIABETE	HEMOFILIA
	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

DIAS
M
A
O

DOOR DE ORGAOS (Lei n. 879 de 12 de julho de 1953)
M
A
O

LETRAS ANTERIORES

SEMPRE
LIGAS DE PASSAÇÃO

EMISSÃO DE PASSAÇÃO

DIAS DE PASSAÇÃO

CONTAS DE PASSAÇÃO

CONTAS DE PASSAÇÃO

06

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR **08149500/0001-00**

F. de Oliveira Couto-Ping
Rua Benedito Leite, 1950
Centro CEP 65903-290

ENDERECO **Imperatriz MA**

MUNICIPIO

ESP DO ESTABELECIMENTO

CARGO *auxiliar de laboratorio*

DATA DE ADMISSÃO *01 de junho de 2015*

REGISTRO N. *L.V.D.L. 18*

RELAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO *de R\$ 800,00 (oitocentos vinte e cinco reais) mensais*

DATA DE SAIDA DE

COM OMPENSAÇÃO N.º

PREVIDÊNCIA

07

[Handwritten signature]



CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11ª REGIÃO

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n-Sala 01-Casa do Trabalhador
 Bairro: Calhau- CEP 65074-220- São Luís-Maranhão-Fone: (98)3246-5194 / 3210-4194
 E-Mail: crq11@crq11.org.br / Site: www.crq11.org.br / WhatsApp (98) 98488-5757
 CNPJ. nº 10.338.929/0001-89



2ª VIA

CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CAFT Nº 0001/2023

Processo CRQ nº 0020/2023

Certidão válida até: 31/12/2023

Razão Social:

F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA

Processo CRQ nº: 00496/08

Endereço: Rua Benedito Leite, 1850-B, Centro, Imperatriz-MA, MA, 65903290

CRQ Nº:0676 CNPJ: 08.149.500/0001-00

Data da inscrição: 16/06/2008

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

KAMILA SARAIVA DIAS TAVARES

Processo CRQ nº: 00088/16

Título da Habilitação: Bacharel em Engenharia de Alimentos

CRQ nº: 11300135 CPF nº: 042.113.533-65

Data da inscrição: 21/01/2016

CERTIFICO, para os devidos fins e de conformidade com o que determinam os artigos 27 e 28 da Lei Nº 2.800, de 18/06/56, combinados com o artigo 1º da Lei Nº 6.839, de 30/10/80, que dos arquivos do CRQ - 11ª Região constam os registros do Contratante acima descrito e seu Responsável Técnico.

A presente certidão vincula o estabelecimento e seu responsável técnico solidariamente pelas atividades desenvolvidas na área da química no âmbito da abrangência informada e não exclui a possibilidade de cobrança de quaisquer débitos referentes a obrigações futuras referentes a contribuições e/ou multas decorrentes de processos éticos ou de infração.

Abrangência da Responsabilidade Técnica: INTEGRAL

A presente Certidão perderá o seu efeito em caso de desligamento do Responsável Técnico.

São Luís, MA, 26 de janeiro, de 2023.

JOSE RIBAMAR
 CABRAL

LOPES:067252283
 72

Presidente do CRQ 11ª

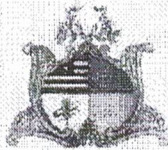
Assinado de forma digital
 por JOSE RIBAMAR
 CABRAL
 LOPES:06725228372
 Dados: 2023.01.26 11:27:18
 -03'00'

Servidor responsável pela emissão do documento: FERNANDA SANTOS ARAUJO

CHAVE DE ACESSO: 0001/CA23
 Documento assinado digitalmente



<https://crq11.org.br/download-de-documentos/>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

N.º 1259-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando o controle sanitário tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual N° 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo N° 197840/2022, realizou inspeção na Empresa **F. DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA (LABORATÓRIO ACQUARIU'S)**, CNPJ N° 08.149.500/0001-00, sito à Rua Benedito Leite, n° 1850-B, Entroncamento, Imperatriz - Ma, a qual irá funcionar como **LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA E ALIMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **FERNANDA DE OLIVEIRA COUTO CRF/MA N° 1860**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual n° 039/1998.

São Luís – Ma, 09 de novembro de 2022.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA
SANITARIA

ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E
CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

OBS: Emitida a segunda via do presente Alvará de Autorização Sanitária, em 08/02/2023, devido à mudança de Razão Social da firma acima citada (antes era: F. DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI).



ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

ANEXO

ASSUNTO PETIÇÃO EXPEDIENTE
LABORATÓRIO CNPJ
ENDEREÇO CIDADE UF
ALTEIRAÇÃO

70675- REBLAS - Habilitação Inicial de Laboratório Analítico 4213983/21-8
LS Análises Laboratório de Pesquisa e Análises Químicas, físico-Químicas e Microbiológicas Ltda. 08.588.199/0001-22
063
R: Salvador de Sá, 112 - Santa Terezinha, Santo André/SP

70675- REBLAS - Habilitação Inicial de Laboratório Analítico 3448652/21-1
F de Oliveira Couto Ping Eirelli 08.149.500/0001-00
235
Rua Benedito Leite, 1850 - Entrancamento, Imperatriz/MA

70675- REBLAS - Habilitação Inicial de Laboratório Analítico 3717358/21-9
Integrated Petroleum Expertise Company - Serviços em Petróleo Ltda. 06.940.354/0004-45
236
Av. Senador Vergueiro, 4303 - Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP

70675- REBLAS - Habilitação Inicial de Laboratório Analítico 3750544/21-2
SCI-AGRO Estudos Analíticos Ltda. 29.243.194/0001-38
176
Rua Democrácio José Rossin, 112 - Guarnium, Piracicaba/SP

70675- REBLAS - Habilitação Inicial de Laboratório Analítico 3916240/21-8
Aquivita Laboratório de Análises Químicas e Microbiológicas Eitelli. 20.656.089/0001-56
237
Rua Celso Veiga - Jd. Cidade de Florianópolis, São José/SC

70675- REBLAS - Habilitação Inicial de Laboratório Analítico 3910412/21-1
Eurofins do Brasil Análises de Alimentos Ltda. 04.329.668/0001-38
081
Rod. Engenheiro Ermenio Oliveira Penteado, Km 57,7 - Cond. Industrial, Prédio 1 - Bairro Tombadouro, Indaiatuba/SP

70675- REBLAS - Habilitação Inicial de Laboratório Analítico 3932933/21-4
CFNIC - Laboratórios de Ensaios Ltda. - ME 09.019.098/0001-01
018
Rua Oswaldo Denari, 165 - Jardim Munique, São Carlos/SP

RESOLUÇÃO RE Nº 4.196, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

A Gerente de Laboratórios de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 170, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018 e considerando o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 390, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar, na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS), o escopo do(s) laboratório(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução não altera o período de vigência do laboratório, estabelecida por sua Resolução de habilitação inicial.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAÚJO

ANEXO

ASSUNTO PETIÇÃO EXPEDIENTE
LABORATÓRIO CNPJ
ENDEREÇO CIDADE UF
ALTEIRAÇÃO

70682 - REBLAS - Alteração de Escopo da Habilitação 4175522/21-2
Instituto de Tecnologia de Alimentos 46.384.400/0026-05
Avenida Brasil, 2880 - Jardim Chapadão, Campinas/SP
Inclusão das categorias: Insumos Farmacêuticos, Medicamentos, Produtos para Saúde e Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes.

RESOLUÇÃO RE Nº 4.197, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

A Gerente de Laboratórios de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 170, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018 e considerando o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 390, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de habilitação na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS) do(s) laboratório(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAÚJO

ANEXO

ASSUNTO PETIÇÃO EXPEDIENTE
LABORATÓRIO CNPJ
ENDEREÇO CIDADE UF
MOTIVAÇÃO INDEFERIMENTO

70675- REBLAS - Habilitação Inicial de Laboratório Analítico 3861346/21-4
Lab Água Laboratório Ambiental Ltda. 72.160.765/0001-08
Rua São Sebastião 42, Casa - Ingá, Niterói/RJ
Descumprimento do Art. 4º, inciso VII da Resolução RDC nº 390/2020

5ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO RE Nº 4.151, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno da Anvisa aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse de Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NÉLIO CÉZAR DE AQUINO

ANEXO

MATRIZ

EMPRESA: INOVA FACILITIES LTDA
ENDEREÇO: R. CAPITAO ANTONIO JOAQUIM DA PAIXAO, 123, SALA 103
BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: CONTAGEM
UF: MG
CPF: 37.041-230
CNPJ: 35.815.047/0001-98
PROCESSO Nº: 25351.763926/2021-82 (EXP.: 2752007/21-3)
AUTORIZ/MS: 9.09/38-2

ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO OU DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS;

MATRIZ

EMPRESA: COLORMAX TINTAS E VERNIZES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OIAPOQUES, 1050
BAIRRO: CENTRO INDUSTRIAL J. RABELO
MUNICIPIO: DIVINOPOLIS
UF: MG
CPF: 35.502-291
CNPJ: 02.720.469/0001-20
PROCESSO Nº: 25351.421239/2021-01 (EXP.: 3856960/21-0)
AUTORIZ/MS: 9.09740-8

ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGREGAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTES DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS;

Ministério do Trabalho e Previdência

SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Trabalho/MTP, no uso de sua competência, prevista no art. 32, inciso "C" e "D", Anexo IX, da Portaria nº 1153, com amparo no art. 5º, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu o processo de interdição nos seguintes termos:

Negando provimento ao recurso, mantendo-se a interdição, nos termos da fundamentação deste documento e do documento número 19853268.

Nº	PROCESSO	Térmo de Interdição	EMPRESA	UF
01	10264.108464/2021-59	4.052.718-2	Manutenção Inst. Industriais Ltda	MS

PAULO SILLAS FREITAS PINHEIRO

SUBSECRETARIA DE LEGISLAÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTRO SINDICAL

DESPACHOS DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a irregularidade do processo e com fundamento na Nota Técnica SEI nº 52457/2021/ME(SEI19930821), resolve:

Arquivar o pedido de alteração estatutária n.º 46214.004163/2016-22, de interesse do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE LUIS CORREIA - PI, CNPJ 06.648.273/0001-23, nos termos do Art. 22, inciso I c/c o art. 47 da Portaria 17.593/2020.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a irregularidade do processo e com fundamento na Nota Técnica SEI nº 52715/2021/ME (SEI 19965953), resolve:

Arquivar o pedido de registro sindical n.º 46312.000476/2017-84, de interesse do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ANGÉLICA - MS, CNPJ 23.842.865/0001-09, nos termos do art. 22, inciso I c/c o art. 47 da Portaria 17.593/2020.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a irregularidade do processo e com fundamento na Nota Técnica SEI nº 52529/2021/ME (SEI 19941185), resolve:

Arquivar o pedido de Alteração Estatutária n.º 46301.000132/2018-85, de interesse do STR de Chapecó - Sindicato dos trabalhadores rurais de Chapecó, CNPJ 83.312.447/0001-23, nos termos do art. 22, inciso I e artigo 47 da Portaria nº 17.593/2020.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a irregularidade do processo e com fundamento na Nota Técnica SEI nº 52601/2021/ME (SEI 19951795), resolve:

Arquivar o pedido de registro sindical n.º 46213.011785/2017-06, de interesse do SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA /PE - SAFER, CNPJ 21.693.960/0001-54, nos termos do art. 22, incisos I e XI c/c art. 47, todos da Portaria nº 17.593/2020.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a irregularidade do processo e com fundamento na Nota Técnica SEI nº 52591/2021/ME (SEI 19949861), resolve:

Arquivar o pedido de alteração estatutária n.º 46222.002916/2017-47, de interesse do STR - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cameté, CNPJ 05.845.698/0001-60, nos termos do art. 22, incisos I e XI c/c art. 47, todos da Portaria nº 17.593/2020.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento na Nota Técnica SEI nº 52583/2021/ME (SEI 19948656), resolve:

Arquivar o registro de alteração estatutária n.º 46221.003975/2017-42, de interesse do STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aquidauá, CNPJ 13.002.001/0001-17, nos termos do art. 22, incisos VI e XI c/c art. 47, todos da Portaria 17.593/2020.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a irregularidade do processo e com fundamento na Nota Técnica SEI nº 52451/2021/ME (SEI 19932297), resolve:

Arquivar o pedido de alteração estatutária n.º 46218.018237/2016-78, de interesse do STR IVOTI - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IVOTI, CNPJ 90.832.098/0001-36, nos termos do art. 22, incisos I e XI c/c art. 47, todos da Portaria nº 17.593/2020.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade do processo, e com fundamento na NT 50731/2021/ME SEI 19679146, resolve: DEFERIR o registro sindical ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vargem Alta, CNPJ 39.289.327/0001-60, Processo 19964.111191/2021-15, para representar a Categoria Profissional dos Servidores Públicos Municipais, com abrangência Municipal e base territorial no município de Vargem Alta, no Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 24, inciso I, da Portaria 17.593/2020. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve: ANOTAR a representação da seguinte entidade: A) União Nacional dos Servidores Públicos Civis do Brasil, CNPJ 33.721.911/0001-67, Processo 24000.004348/88-11; excluindo a Categoria dos



Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro
Coordenação Geral de Acreditação



Signatário dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC) e da Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC).

Certificado de Acreditação

Acreditação N° CRL 1317

Acreditação Inicial: 18-12-2017

Laboratório Acquáriu's

F. de Oliveira Couto Ping Ltda
Rua Benedito Leite, 1.850 – Entroncamento – Imperatriz – MA

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) concede acreditação ao Organismo de Avaliação da Conformidade acima identificado, no endereço citado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017. Esta acreditação constitui a expressão formal do reconhecimento de sua competência para realizar atividades de ensaios, conforme Escopo de Acreditação.

Assinado de forma digital
por ALDONEY FREIRE
COSTA:54879590720
Dados: 2023.01.25
11:07:13 -03'00'

Aldoney Freire Costa
Coordenador Geral de Acreditação

A situação atual da acreditação e seu escopo devem ser verificados no endereço eletrônico www.inmetro.gov.br/credenciamento/laboratoriosAcreditados.asp

Número do Certificado

F.172+82/22

Folha 01/02

CONTRATANTE :

F de Oliveira Couto Ping - ME

ENDEREÇO :

Rua Benedito Leite, 1850 - Imperatriz - MA

INTERESSADO :

O mesmo

ENDEREÇO :

O mesmo

INSTRUMENTO :

Termômetro Digital (Câmara Térmica)

FAIXA CALIBRADA :

30 °C à 37 °C

VALOR DA MENOR DIVISÃO :

0,1 °C

IDENTIFICAÇÃO :

LAB-MB 022

FABRICANTE :

Quimis

IDENTIFICAÇÃO DO SENSOR : Não especificado

MODELO :

Q316M4

NÚMERO DE SÉRIE :

Não especificado

DATA DA CALIBRAÇÃO :

04/10/2022

LOCAL DA CALIBRAÇÃO :

Instalação do Cliente

PRÓXIMA CALIBRAÇÃO :

Determinado pelo cliente

TEMPERATURA DO AR :

23 °C ± 5 °C

DATA DA EMISSÃO :

31/10/2022

UMIDADE RELATIVA DO AR :

45 %ur a 70 %ur

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S) :

Termômetro Digital, identificação EL-401, calibrado por laboratório sob número de acreditação RBC CAL-0439 em 31/08/2022 sob certificado n° R0403/22 com vencimento em agosto/2023.

PROCEDIMENTO DE CALIBRAÇÃO :

A calibração foi realizada pelo método de comparação contra termômetro de referência padrão, utilizando um meio térmico com estabilidade e uniformidade conhecidos, seguindo procedimento PCT 003.

OBSERVAÇÕES :

- » Os resultados foram herdados pela média de 3 medições obtidas em cada ponto.
- » Os valores de temperatura estão baseados na Escala Internacional de Temperatura de 1990 (ITS-90).
- » Erro = Indicado no instrumento - Valor de Referência. / *A expressão Erro no certificado corresponde ao item 4.20 (5.25) do Vocabulário Internacional de Metrologia – Conceitos fundamentais e gerais e termos associados (VIM 2012), que tem por terminologia “tendência instrumental”.
- » k = fator de abrangência (fator multiplicativo adimensional) / V_{eff} = graus de liberdade efetivo.
- » Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre, o qual avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida.
- » Os pontos de calibração foram solicitados pelo cliente.

GERENTE TÉCNICO: RODRIGO GOMES CORDEIRO

TÉCNICO EXECUTANTE: LEANDRO LOPES DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES CORDEIRO:16583802821
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA, cn=RODRIGO GOMES CORDEIRO:16583802821

RODRIGO GOMES CORDEIRO
GERENTE TÉCNICO
BIBNATÁRIO AUTORIZADO

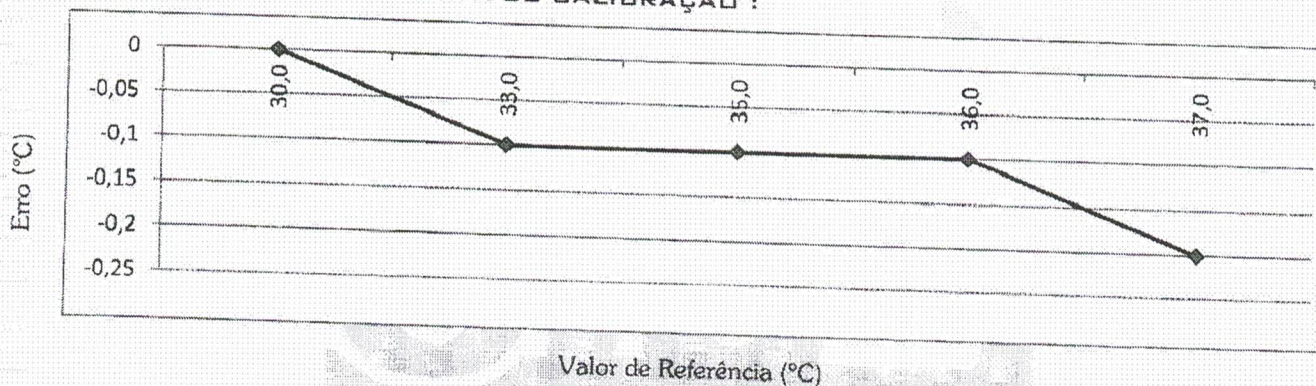
A reprodução deste certificado só poderá ser total, sem nenhuma alteração. Os Resultados deste certificado referem-se somente ao item calibrado ou ensaiado. Este certificado atende os requisitos estabelecidos pela norma ISO/IEC 17025. A incerteza expandida da medida relatada é declarada como a incerteza padrão da medida multiplicada pelo fator de abrangência "k" que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medida foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02 (NIT-DICLA-021).

"Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0439"

RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO :

Profundidade de Imersão (mm)	Valor de Referência (°C)	Indicação do Instrumento (°C)	Erro (°C)	Incerteza de medida (°C)	k	Veff
Total	30,0	30,0	0,0	0,1	2,00	∞
Total	33,0	32,9	-0,1	0,1	2,00	∞
Total	35,0	34,9	-0,1	0,1	2,00	∞
Total	36,0	35,9	-0,1	0,1	2,00	∞
Total	37,0	36,8	-0,2	0,1	2,00	∞

ILUSTRAÇÃO GRÁFICA DA CURVA DE CALIBRAÇÃO :



Valor de Referência (°C)

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES CORDEIRO:16583802821
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA, cn=RODRIGO GOMES CORDEIRO:16583802821

RODRIGO GOMES CORDEIRO
GERENTE TÉCNICO
SIGNATÁRIO AUTORIZADO

A reprodução deste certificado só poderá ser total, sem nenhuma alteração. Os Resultados deste certificado referem-se somente ao item calibrado ou ensaiado. Este certificado atende os requisitos estabelecidos pela norma ISO/IEC 17025. A incerteza expandida da medida relatada é declarada como a incerteza padrão da medida multiplicada pelo fator de abrangência "k" que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medida foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02 (NIT-DICLA-021).

Número do Certificado

E122482/22

Folha 01/01

Laboratório acreditado pela EMA de acordo com a ISO/IEC 17025 para calibrações metrológicas conforme Escopo, com número de acreditação OP-27. Acreditado a partir de 2015-09-23

CONTRATANTE : F. de Oliveira Couto Ping - ME
 ENDEREÇO : Rua Benedito Leite, 1850 - Imperatriz - MA
 INTERESSADO : O Mesmo
 ENDEREÇO : O Mesmo
 INSTRUMENTO : Turbidímetro
 FAIXA DE MEDIÇÃO : (0 ~ 9,99) / (10 ~ 99,9) / (100 ~ 1000)
 VALOR DE UMA DIVISÃO : 0,01 / 0,1 / 1
 MARCA : Hach
 IDENTIFICAÇÃO : LAB-FQ 051
 DATA DA CALIBRAÇÃO : 03/10/2022
 PRÓXIMA CALIBRAÇÃO : Determinado pelo cliente
 DATA DA EMISSÃO : 31/10/2022
 UNIDADE DE MEDIDA : NTU
 MODELO : 2100 Q
 Nº DE SÉRIE : 16070C051094
 TEMPERATURA DO AR : 21,3 °C ± 0,3 °C
 UMIDADE RELATIVA DO AR : 56,0 %ur ± 2,0 %ur
 LOCAL DA CALIBRAÇÃO : Instalações do Cliente

PROCEDIMENTO DE CALIBRAÇÃO :

O instrumento foi calibrado conforme procedimento PCO-004. A calibração do medidor de Turbidez foi efetuada utilizando Material de Referência Certificado (MRC), pelo método comparativo direto, efetuando réplicas de três medições em cada ponto calibrado, declarando a média dos resultados.

PADRÃO(S) UTILIZADO(S) :

Tannohigrômetro Digital, identificação EL-159 calibrado por lab. BBC-CAL-0439 em 29/10/21 sob certificado R0371/21 com validade até outubro/2022.

Material de Referência Certificado, identificação EL-407/9 certificado por EMA-PMR-003 em 01/04/2022 sob certificado Lote 0422-ELNTU20-0859 com validade até abril/2023.

Material de Referência Certificado, identificação EL-408/9 certificado por EMA-PMR-003 em 01/12/2021 sob certificado Lote 1221-ELNTU100-0783 com validade até dezembro/2022.

Material de Referência Certificado, identificação EL-410/7 certificado por EMA-PMR-003 em 02/11/2021 sob certificado Lote 1121-ELNTU1000-0752 com validade até maio/2023.

RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO : CALIBRAÇÃO POR COMPARAÇÃO COM MRC

MRC Utilizado	Valor de Referência	Indicação no Medidor	Erro	U_{95}	k	V_{eff}
Água pura	0,02	0,02	-	-	-	-
EL-407/9	20,0	20,2	0,2	0,4	2,00	∞
EL-408/9	100	102	2	2	2,00	∞
EL-410/7	1000	1002	2	15	2,00	∞

CONSIDERAÇÕES:

- 1 - Erro = Indicação no Medidor - Valor de Referência / *A expressão Erro no certificado corresponde ao item 4.20 (5.25) do Vocabulário Internacional de Metrologia - Conceitos fundamentais e gerais e termos associados (VIM 2012), que tem por terminologia "tendência instrumental".
- 2 - U_{95} = Incerteza Expandida da medida / k = fator de abrangência (fator multiplicativo adimensional) / V_{eff} = graus de liberdade efetivo.
- 3 - Forma de Construção da Curva : Utilizado Curva de Fábrica (DEFAULT)



GERENTE TÉCNICO: RODRIGO GOMES CORDEIRO
 TÉCNICO EXECUTANTE: LEANDRO LOPES DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES CORDEIRO
 DN: c=BR, ou=CP, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, ou=CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=AR, ou=SERASA, ou=RODRIGO GOMES CORDEIRO, ou=6593802621

RODRIGO GOMES CORDEIRO
 GERENTE TÉCNICO
 ASSINADO DIGITALMENTE

A reprodução deste certificado só poderá ser total, sem nenhuma alteração. Os Resultados deste certificado referem-se somente ao item calibrado ou ensaiado. Este certificado atende os requisitos estabelecidos pela norma ISO/IEC 17025. A incerteza expandida da medida relatada é declarada como a incerteza padrão da medida multiplicada pelo fator de abrangência "k" que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medida foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02 (NIT-DICLA-021).

Número do Certificado

E10239/22

Folha 01/04

CONTRATANTE : F. DE OLIVEIRA GOUTO PING - ME
ENDEREÇO : RUA BENEDITO LEITE, 1850 - IMPERATRIZ - MA
INTERESSADO : MESMO
ENDEREÇO : MESMO
INSTRUMENTO : FOTÔMETRO MULTIPARÂMETROS
MARCA : HANNA
MODELO : H183099
IDENTIFICAÇÃO : LAB-FQ 079
NÚMERO DE SÉRIE : D0030429
DATA DA CALIBRAÇÃO : 15/02/2022
PRÓXIMA CALIBRAÇÃO : DETERMINADO PELO CLIENTE
DATA DA EMISSÃO : 16/02/2022
TEMPERATURA DO AR : 25°C ± 0,2°C LOCAL DA CALIBRAÇÃO : ELUS
UMIDADE RELATIVA DO AR : 66% ± 1%

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S) :

Espectrofotômetro, identificação EL-302 calibrado pela RBC-CAL 0439 em 10/02/2022 sob certificado R0037/22 com vencimento em fevereiro/2023.

PROCEDIMENTO DE CALIBRAÇÃO :

O instrumento foi calibrado conforme procedimento PCQ-10 revisão 00. A calibração foi realizada através de comparação direta com o padrão de referência e seus devidos reagentes e leitura em espectrofotômetro. Os resultados apresentados neste certificado foram determinados pela média de três medições.

O instrumento deve ser checado pelo usuário por meio do padrão de referência periodicamente.

GERENTE TÉCNICO: RODRIGO GOMES CORDEIRO
TÉCNICO EXECUTANTE : MARCOS BENEDITO P. DE SOUZA



ASSINADO POR :
GERENTE TEO. SUBSTITUTO
SIGNATÁRIO AUTORIZADO

Assinado de forma digital por JULIO CESAR PE DE SOUZA:32851568809
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Rece Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=BRANCO, ou=AR SERASA, cn=JULIO CESAR PE DE SOUZA:32851568809

Número do Certificado

E10239/22

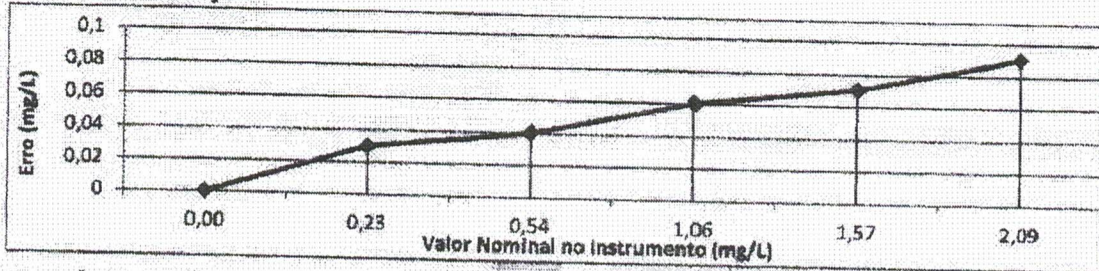
Folha 02/04

RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO :

INDICAÇÃO DE MG/L :

Faixa Selecionada	Unidade de Medida	Valor Nominal no Instrumento	Valor de Referência	Erro	Incerteza de Medição	k
Cloro Livre (0,00 ~ 2,50)	mg/L	0,00	0,00	0,00	0,01	2,00
	mg/L	0,23	0,20	0,03	0,02	2,00
	mg/L	0,54	0,50	0,04	0,02	2,00
	mg/L	1,06	1,00	0,06	0,03	2,00
	mg/L	1,57	1,50	0,07	0,03	2,00
	mg/L	2,09	2,00	0,09	0,03	2,00

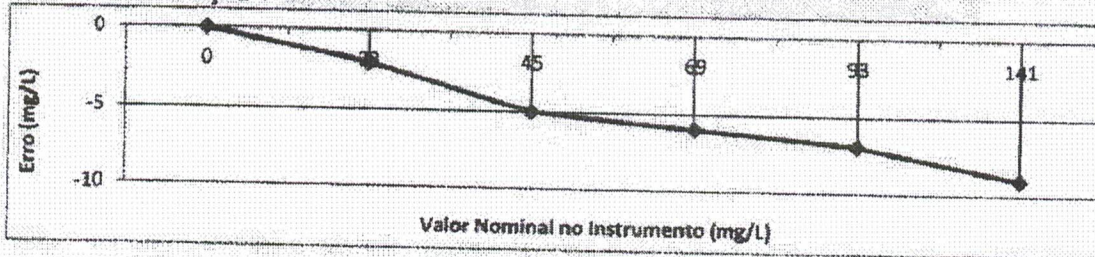
CURVA DA CALIBRAÇÃO :



INDICAÇÃO DE MG/L :

Faixa Selecionada	Unidade de Medida	Valor Nominal no Instrumento	Valor de Referência	Erro	Incerteza de Medição	k
Magnésio (0 ~ 150)	mg/L	0	0	0	1	2,00
	mg/L	23	25	-2	1	2,00
	mg/L	45	50	-5	2	2,00
	mg/L	69	75	-6	2	2,00
	mg/L	93	100	-7	3	2,00
	mg/L	141	150	-9	3	2,00

CURVA DA CALIBRAÇÃO :



[Assinatura manuscrita]

ASSINADO POR :
GERENTE TÉCN. SUBSTITUTO
SIGNATÁRIO AUTORIZADO

Assinado de forma digital por JULIO CESAR PER
 DE SOUZA:32851548809
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Recur
 Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(
 BRANCO), ou=AR SERASA, cn=JULIO CESAR PER
 DE SOUZA:32851548809

A reprodução deste certificado só poderá ser total, sem nenhuma alteração. Os resultados deste certificado referem-se somente ao item calibrado ou ensaiado. Este certificado atende os requ
 estabelecidos pela norma ISO/IEC 17025. A incerteza expandida da medida relatada é declarada como a incerteza padrão da medida multiplicada pelo fator de abrangência "k" que para uma distrib
 normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medida foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02 (NIT-DICLA-021).

Número do Certificado

E10239/22

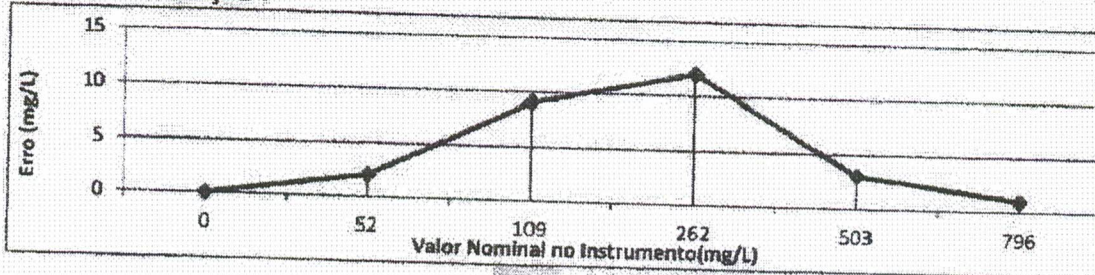
Folha 03/04

RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO :

INDICAÇÃO DE MG/L :

Prova Selecionada	Unidade de Medida	Valor Nominal no Instrumento	Valor de Referência	Erro	Incerteza de Medição	k
DQO GM (0 - 1500)	mg/L	0	0	0	1	2,00
	mg/L	52	50	2	2	2,00
	mg/L	109	100	9	4	2,00
	mg/L	262	250	12	5	2,00
	mg/L	503	500	3	7	2,00
	mg/L	796	795	1	9	2,00

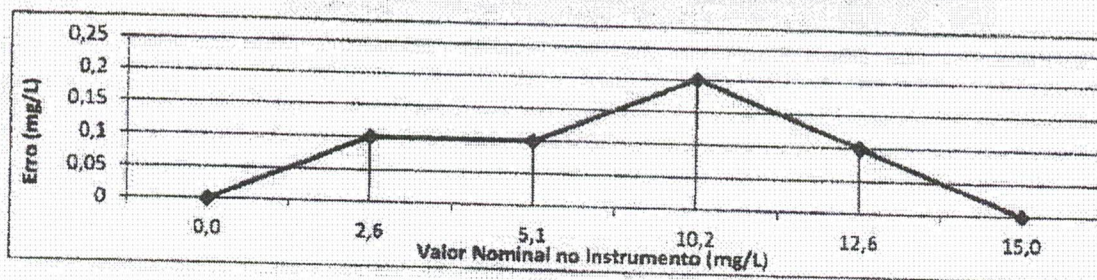
CURVA DA CALIBRAÇÃO :



INDICAÇÃO DE MG/L :

Prova Selecionada	Unidade de Medida	Valor Nominal no Instrumento	Valor de Referência	Erro	Incerteza de Medição	k
Fósforo (0,0 - 15,0)	mg/L	0,0	0,0	0,0	0,1	2,00
	mg/L	2,6	2,5	0,1	0,1	2,00
	mg/L	5,1	5,0	0,1	0,2	2,00
	mg/L	10,2	10,0	0,2	0,3	2,00
	mg/L	12,6	12,5	0,1	0,3	2,00
	mg/L	15,0	15,0	0,0	0,3	2,00

CURVA DA CALIBRAÇÃO :



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ASSINADO POR :
GERENTE TÉC. SUBSTITUTO
SIGNATÁRIO AUTORIZADO

Assinado de forma digital por JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA:32851568809
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Recrutamento e Seleção do Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(BRANCO), ou=AR-SERASA, cn=JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA:32851568809

A reprodução deste certificado só poderá ser total, sem nenhuma alteração. Os resultados deste certificado referem-se somente ao item calibrado ou ensaiado. Este certificado atende os requisitos estabelecidos pela norma ISO/IEC 17025. A incerteza expandida da medida relatada é declarada como a incerteza padrão da medida multiplicada pelo fator de abrangência "k" que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medida foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02 (NIT-DICLA-021).

Número do Certificado

E10239/22

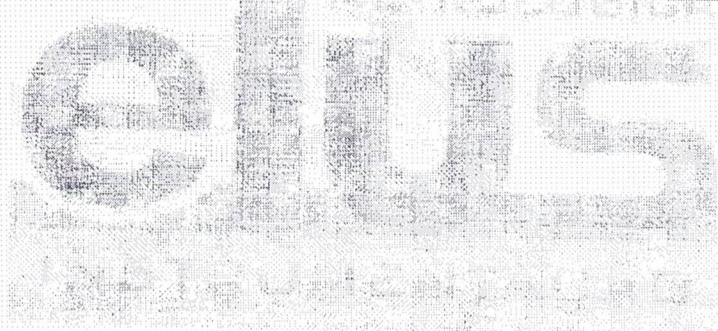
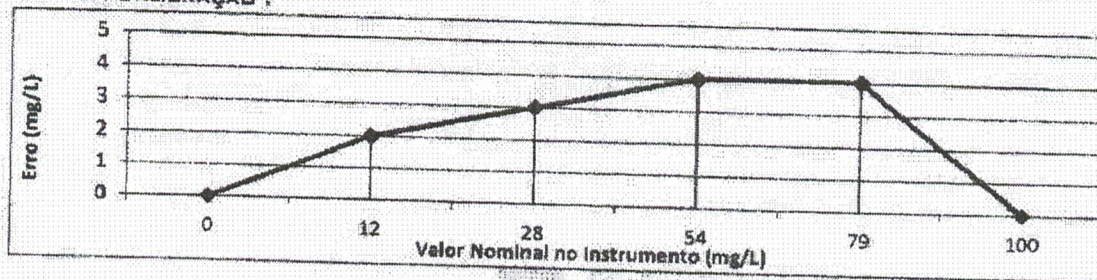
Folha 04/04

RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO :

INDICAÇÃO DE MG/L :

Esca Selecionada	Unidade de Medida	Valor Nominal no Instrumento	Valor de Referência	Erro	Incerteza de Medição	k
Potássio GM (10 ~ 100)	mg/L	0	0	0	1	2,00
	mg/L	12	10	2	1	2,00
	mg/L	28	25	3	1	2,00
	mg/L	54	50	4	2	2,00
	mg/L	79	75	4	2	2,00
	mg/L	100	100	0	3	2,00

CURVA DA CALIBRAÇÃO :



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura digital]

ASSINADO POR :
GERENTE T. SUBSTITUTO
SIGNATÁRIO AUTORIZADO

Assinado de forma digital por JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA:32851568809
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Recrutamento Federal do Brasil - RFB, ou=RFB.e-CPF A3, ou=(BRANCO), ou=AR SERASA, cn=JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA:32851568809

A reprodução deste certificado só poderá ser total, sem nenhuma alteração. Os Resultados deste certificado referem-se somente ao item calibrado ou ensaiado. Este certificado atende os requisitos estabelecidos pela norma ISO/IEC 17025. A incerteza expandida da medida relatada é declarada como a incerteza padrão da medida multiplicada pelo fator de abrangência "k" que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medida foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02 (NIT-DICLA-021).

Número do Certificado

E62482A/22

Folha 01/02

CONTRATANTE : F. da Oliveira Couto Ping - ME
ENDEREÇO : Rua Benedito Leite, 1850 - Imperatriz - MA
INTERESSADO : O mesmo
ENDEREÇO : O mesmo

INSTRUMENTO : Medidor de pH
FAIXA DE MEDIÇÃO : (0 à 14) pH / (-500 à 500) mV
VALOR DE UMA DIVISÃO : 0,01 pH / 0,1 mV
MARCA : Thermo Scientific
MODELO : Orion Star A211
IDENTIFICAÇÃO : LAB-FQ 076
NÚMERO DE SÉRIE : X41460
IDENTIFICAÇÃO DO ELETRÓDO : VO1-16296

DATA DA CALIBRAÇÃO : 03/10/2022
PRÓXIMA CALIBRAÇÃO : Determinado pelo cliente
DATA DA EMISSÃO : 31/10/2022

TEMPERATURA DO AR : 21,4 °C ± 0,3 °C
UMIDADE RELATIVA DO AR : 56 %ur ± 2 %ur
TEMPERATURA DE REFERÊNCIA : 25 °C
LOCAL DA CALIBRAÇÃO : Instalação do Cliente

PROCEDIMENTO DE CALIBRAÇÃO :

O instrumento foi calibrado conforme procedimento PCFO-001

A calibração da referência elétrica do medidor de pH foi realizada gerando uma tensão conhecida com um padrão e, realizando as leituras de um ciclo no avanço e outro no retorno por duas vezes, expressando nos resultados a média das leituras, tanto na escala de pH, como na escala de mV. A calibração do medidor de pH com o seu eletrodo foi efetuada utilizando Material de Referência Certificado (MRC), efetuando a leitura no(s) ponto(s) de calibração intermediário(s) por três vezes e declarando a média dos resultados, juntamente declarado os valores obtidos pelo instrumento ou o valor do Material de Referência Certificado (MRC) dos demais pontos.

PADRÃO(S) UTILIZADO(S) :

Calibrador Fluke 5522A, id. EL-542 calibrado por lab. RBC - CAL 0047 em 05/05/21 sob certificado 184462-101 com validade até mar/2023.
Termohigrômetro digital, id. EL-130 calibrado por lab. RBC - CAL 0439 em 29/10/21 sob certificado R0370/21 com validade até out/2022.
Termômetro Digital, id. EL-930 calibrado por lab. RBC - CAL 0439 em 31/08/22 sob certificado R0415/22 com validade até ago/2023.
Material de Referência Certificado pH 4,0, id. EL-666/7 certificado por EMA PMR-003 em 20/06/22 sob certificado Lote: 0622-ELPH4-0911 com validade até dez/2023 - Validade de uso após abertura do frasco: 30/12/2023
Material de Referência Certificado pH 7,0, id. EL-667/7 certificado por EMA PMR-003 em 20/06/22 sob certificado Lote: 0622-ELPH7-0912 com validade até dez/2023 - Validade de uso após abertura do frasco: 30/12/2023
Material de Referência Certificado pH 10, id. EL-668/7 certificado por EMA PMR-003 em 20/06/22 sob certificado Lote: 0622-ELPH10-913 com validade até dez/2023 - Validade de uso após abertura do frasco: 30/12/2023

GERENTE TÉCNICO: RODRIGO BOMES CORDEIRO
TÉCNICO EXECUTANTE: LEANDRO LOPES DE OLIVEIRA



Assinado de forma digital por RODRIGO BOMES CORDEIRO:16583802821
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, ou=CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=SERASA, cn=RODRIGO BOMES CORDEIRO:16583802821
RODRIGO BOMES CORDEIRO
GERENTE TÉCNICO
SIGNATÁRIO AUTORIZADO

A reprodução deste certificado só poderá ser total, sem nenhuma alteração. Os Resultados deste certificado referem-se somente ao item calibrado ou ensaiado. Este certificado atende os requisitos estabelecidos pela norma ISO/IEC 17025. A incerteza expandida da medida relatada é declarada como a incerteza padrão da medida multiplicada pelo fator de abrangência "k" que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medida foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02 (NIT-DICLA-021).

Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0439

Número do Certificado

E62482A/22

Folha 02/02

RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO :

CALIBRAÇÃO POR SINAL ELÉTRICO :

Indicação em pH					
Valor de Referência	Indicação no Instrumento	Erro	Incerteza de medida	k	Veff
1,00	1,01	0,01	0,01	2,00	∞
2,00	2,01	0,01	0,01	2,00	∞
4,00	4,00	0,00	0,01	2,00	∞
6,00	6,01	0,01	0,01	2,00	∞
7,00	7,01	0,01	0,01	2,00	∞
8,00	8,01	0,01	0,01	2,00	∞
10,00	10,01	0,01	0,01	2,00	∞
12,00	12,02	0,02	0,01	2,00	∞
13,00	13,02	0,02	0,01	2,00	∞

Indicação em mV					
Valor de Referência	Indicação no Instrumento	Erro	Incerteza de medida	k	Veff
-500,0	-500,0	0,0	0,1	2,00	∞
-400,0	-400,0	0,0	0,1	2,00	∞
-300,0	-300,0	0,0	0,1	2,00	∞
-200,0	-200,0	0,0	0,1	2,00	∞
-100,0	-100,0	0,0	0,1	2,00	∞
-50,0	-50,0	0,0	0,1	2,00	∞
0,0	0,0	0,0	0,1	2,00	∞
50,0	50,0	0,0	0,1	2,00	∞
100,0	100,0	0,0	0,1	2,00	∞
200,0	200,0	0,0	0,1	2,00	∞
300,0	300,0	0,0	0,1	2,00	∞
400,0	400,0	0,0	0,1	2,00	∞
500,0	500,0	0,0	0,1	2,00	∞

VALORES DE SLOPE :

Valores de Slope (inclinação da reta)	Valores Encontrados	Incerteza de medida	Fator de Abrangência (k)	Graus de Liberdade Efetivo (Veff)
Slope (mV/pH):	59,23	0,05	2,00	∞
Slope Relativo (%):	100,10	0,08	2,00	∞

CALIBRAÇÃO POR COMPARAÇÃO COM MRC :

Tipo de Escala	Valor de Referência	Indicação no Instrumento	Erro	Incerteza de medida	k	Veff	Temperatura (°C)	Slope
Ácida	4,01	4,02	0,01	0,03	2,00	∞	25,0	98
Ácida	***	6,86	***				25,0	
Neutra	7,01	7,03	0,02				25,0	
Neutra	7,01	7,03	0,02	0,03	2,00	∞	25,0	97
Alcalina	***	9,18	***				25,0	
Alcalina	10,01	10,00	-0,01				25,0	

*** - MR(x) Solução Intermediária para checagem do resíduo e contribuição para incerteza de medição.

CONSIDERAÇÕES:

Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE, o qual avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida.

Foi utilizada como referência ao procedimento interno da ELUS a norma ASTM E 70 em sua versão atual.

Erro = Valor Indicado no Instrumento - Valor de Referência / *A expressão Erro no certificado corresponde ao item 4.20 (5.25) do Vocabulário Internacional de Metrologia - Conceitos fundamentais e gerais e termos associados (VIM 2012), que tem por terminologia "tendência instrumental"

Valor de Referência = Valor do Padrão/MRC

O slope é o coeficiente angular ou inclinação prática do eletrodo de pH (Inclinação da reta de Calibração).

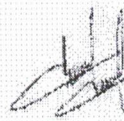
Slope Relativo (%) é a relação entre o slope real e o slope teórico.

Equação Matemática da Determinação do pH:

$$pH = \frac{Tensão.(mV) * F}{2,303 * R * (273,15 + T) * 1000} + 7$$

Onde: F = constante de Faraday em Coulomb / R = constante dos gases em J/mol / T = temperatura de calibração em °C.

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES CORDEIRO 16583802821
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, ou=CPF A3, ou=LEI BRANCO, ou=APPDRASA, cn=RODRIGO GOMES CORDEIRO:16583802821



RODRIGO GOMES CORDEIRO
GERENTE TÉCNICO
ENENATÁRIO AUTORIZADO

A reprodução deste certificado só poderá ser total, sem nenhuma alteração. Os Resultados deste certificado referem-se somente ao item calibrado ou ensaiado. Este certificado atende os requisitos estabelecidos pela norma ISO/IEC 17025. A incerteza expandida de medida relatada é declarada como a incerteza padrão da medida multiplicada pelo fator de abrangência "k" que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medida foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02 (NIT-DICLA-021).

Número do Certificado

E62+82B/22

Folha 01/02

CONTRATANTE : F. de Oliveira Couto Ping - ME
ENDEREÇO : Rua Benedito Leite, 1850 Imperatriz - MA
INTERESSADO : O mesmo
ENDEREÇO : O mesmo

INSTRUMENTO : Termômetro Digital (Medidor de pH)

FAIXA CALIBRADA : 10 °C à 30 °C

VALOR DA MENDR DIVISÃO : 0,1 °C

IDENTIFICAÇÃO : LAB-FQ 076

FABRICANTE : Thermo Scientific

MODELO : Orion Star A211

NÚMERO DE SÉRIE : X41460

IDENTIFICAÇÃO DO SENSOR : VO1-16296

DATA DA CALIBRAÇÃO : 03/10/2022

PRÓXIMA CALIBRAÇÃO : Determinado pelo cliente

DATA DA EMISSÃO : 31/10/2022

LOCAL DA CALIBRAÇÃO: Instalação do Cliente

TEMPERATURA DO AR : 23 °C ± 5 °C

UMIDADE RELATIVA DO AR : 45 %ur a 70 %ur

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S) :

Termômetro Digital, identificação EL-401, calibrado por laboratório sob número de acreditação RBC CAL-0439 em 31/08/2022 sob certificado nº R0403/22 com vencimento em agosto/2023.

PROCEDIMENTO DE CALIBRAÇÃO :

A calibração foi realizada pelo método de comparação contra termômetro de referência padrão, utilizando um meio técnico com estabilidade e uniformidade conhecidos, seguindo procedimento PCT 003.

OBSERVAÇÕES :

- » Os resultados foram herdados pela média de 3 medições obtidas em cada ponto.
- » Os valores de temperatura estão baseados na Escala Internacional de Temperatura de 1990 (ITS-90).
- » Erro = Indicado no instrumento - Valor de Referência. / *A expressão Erro no certificado corresponde ao item 4.20 (5.25) do Vocabulário Internacional de Metrologia - Conceitos fundamentais e gerais e termos associados (VIM 2012), que tem por terminologia "tendência instrumental".
- » k = fator de abrangência (fator multiplicativo adimensional) / ν_{eff} = graus de liberdade efetivo.
- » Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre, o qual avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida.
- » Os pontos de calibração foram solicitados pelo cliente.


GERENTE TÉCNICO: RODRIGO GOMES CORDEIRO
TÉCNICO EXECUTANTE: LEANDRO LOPES DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES CORDEIRO:16583802821
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, ou=CPF A3, ou=LEI BRANCO, ou=AB588ASA, ou=RODRIGO GOMES CORDEIRO:16583802821
RODRIGO GOMES CORDEIRO
GERENTE TÉCNICO
Assinado Digital

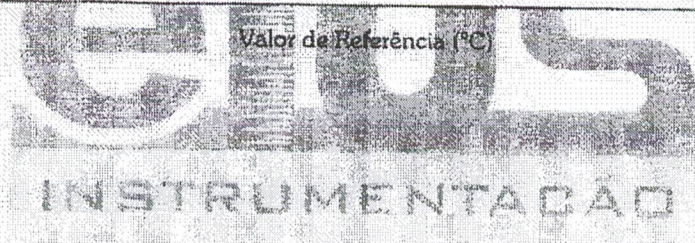
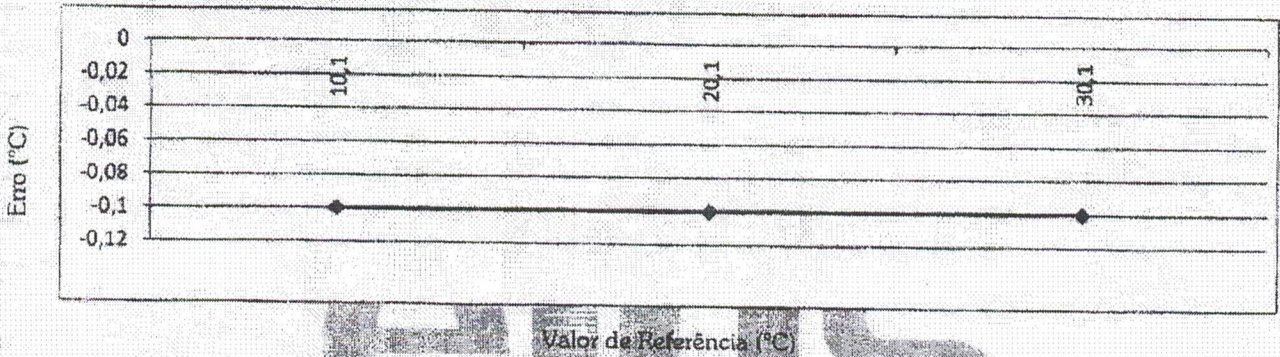
A reprodução deste certificado só poderá ser total, sem nenhuma alteração. Os Resultados deste certificado referem-se somente ao item calibrado ou ensaiado. Este certificado atende os requisitos estabelecidos pela norma ISO/IEC 17025. A incerteza expandida da medida relatada é declarada como a incerteza padrão da medida multiplicada pelo fator de abrangência "k" que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medida foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02 (NIT-DICLA-021).

"Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0439"

RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO :

Profundidade de Imersão (mm)	Valor de Referência (°C)	Indicação do Instrumento (°C)	Erro (°C)	Incerteza de medida (°C)	k	Vel
Total	10,1	10,0	-0,1	0,1	2,00	∞
Total	20,1	20,0	-0,1	0,1	2,00	∞
Total	30,1	30,0	-0,1	0,1	2,00	∞

ILUSTRAÇÃO GRÁFICA DA CURVA DE CALIBRAÇÃO :



[Assinatura]

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES CORDEIRO:14581800871
 DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, ou=CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=SERASA, cn=RODRIGO GOMES CORDEIRO:14581800871
RODRIGO GOMES CORDEIRO
 GERENTE TÉCNICO
 INSTRUMENTAÇÃO

A reprodução deste certificado só poderá ser total, sem nenhuma alteração. Os Resultados deste certificado referem-se somente ao item calibrado ou ensaiado. Este certificado atende os requisitos estabelecidos pela norma ISO/IEC 17025. A incerteza expandida da medida relatada é declarada como a incerteza padrão da medida multiplicada pelo fator de abrangência "k" que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medida foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02 (NIT-DICLA-021).

Laboratório de Física-Química

Número do Certificado E82482A/22 *Folha* 1/2

CONTRATANTE : F. de Oliveira Couto Ping - ME
ENDEREÇO : Rua Benedito Leite, 1850 - Imperatriz - MA
INTERESSADO : O mesmo
ENDEREÇO : O mesmo

INSTRUMENTO : Medidor de Condutividade
FABRICANTE : Thermo Scientific
MODELO : Orion Star A212
IDENTIFICAÇÃO : LAB-FQ 052
NÚMERO DE SÉRIE : X46898
FAIXA DE MEDIÇÃO : 0 mS/cm ~ 200 mS/cm

DATA DA CALIBRAÇÃO : 03/10/2022 **LOCAL DA CALIBRAÇÃO:** Instalações do Contratante
PRÓXIMA CALIBRAÇÃO : Determinado pelo cliente **TEMPERATURA DO AR :** 21,3 °C ± 0,3 °C
DATA DA EMISSÃO : 31/10/2022 **UMIDADE RELATIVA AR :** 56 %ur ± 3 %ur

PROCEDIMENTO DE CALIBRAÇÃO :

O instrumento foi calibrado conforme procedimento PCFQ-002.
 A calibração da referência elétrica do medidor foi realizada, gerando uma resistência conhecida com um padrão e, realizando as leituras de um ciclo no avanço e outro no retorno, expressando nos resultados a média das leituras.
 A calibração do medidor com a sua célula foi efetuada utilizando Material de Referência Certificado (MRC), onde primeiramente foi realizado o autoval para obter o valor da constante de calibração, e após isto são realizadas três medições em solução com valor próximo da MRC para verificação do erro e repetibilidade da célula.

OBSERVAÇÕES :

- Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre, o qual avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida.
- Erro = Indicado no instrumento - Valor de Referência. / *A expressão Erro no certificado corresponde ao item 4.20 (5.25) do Vocabulário Internacional de Metrologia - Conceitos fundamentais e gerais e termos associados (VIM 2012), que tem por terminologia "tendência instrumental" / k = fator de abrangência (fator multiplicativo adimensional) / Veff = graus de liberdade efetivo.
- Equação Matemática da Determinação da Resistividade (Conforme ASTM D1125) :

$$\Omega = \frac{1.000.000}{\mu S} * c \text{ ou } \frac{1.000}{mS} * c \text{ ou } \frac{1}{S} * c \text{ Onde: } \Omega = \text{ohm (Resistência)}$$

S = Siemens (Condutividade)
 c = constante da célula

- Os pontos de calibração foram solicitados pelo cliente.

GERENTE TÉCNICO: RODRIGO GOMES CORDEIRO
TÉCNICO EXECUTANTE: LEANDRO LOPES DE OLIVEIRA



Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES CORDEIRO:16583802821
 DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=TEM BRANCO, ou=AR SERASA, cn=RODRIGO GOMES CORDEIRO:16583802821

RODRIGO GOMES CORDEIRO
GERENTE TÉCNICO
EMITIDOR AUTORIZADO

Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0439.

PADRÕES UTILIZADOS :

- Década Resistiva, identificação EL-372, calibrado por laboratório RBC - CAL 0439 em 31/10/2020 sob certificado n° R0293/20 com vencimento em outubro/2022.
- Termômetro Digital, identificação EL-930, calibrado por laboratório RBC - CAL 0439 em 31/08/2022 sob certificado n° R0415/22 com vencimento em agosto/2023.
- Solução padrão de condutividade 12,85 mS/cm, identificação EL-665/4 certificado por Elus em 14/09/2021 sob certificado Lote: 0921-ELCOND1285-0710 com validade de uso após abertura do frasco em 30/03/2023.
- Solução padrão de condutividade 25 µS/cm, identificação EL-661/6 certificado por Elus em 01/09/2021 sob certificado Lote: 0921-ELCOND25-0707 com validade de uso após abertura do frasco em 28/02/2023.
- Solução padrão de condutividade 500 µS/cm, identificação EL-663/5 certificado por Elus em 03/08/2021 sob certificado Lote: 0821-ELCOND500-0678 com validade de uso após abertura do frasco em 30/01/2023.
- Solução padrão de condutividade 1408 µS/cm, identificação EL-664/7 certificado por Elus em 20/06/2022 sob certificado Lote: 0622-ELCOND1408-0914 com validade de uso após abertura do frasco em 30/12/2023.
- Termohigrômetro Digital, identificação EL-130, calibrado por laboratório RBC - CAL 0439 em 29/10/2021 sob certificado n° R0370/21 com vencimento em outubro/2022.

RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO - SIMULAÇÃO ELÉTRICA :

A auto-calibração foi realizada com a condutividade de 1408 µS/cm e constante da célula de: 0,45 cm⁻¹

Medida	Valor	Valor	Desvio	Desvio	Unidade	Limite Inferior	Limite Superior
17985	25,02	25,03	0,01	0,01	µS/cm	2,00	∞
900,20	499,9	500,0	0,1	0,2	µS/cm	2,00	∞
319,49	1408	1408	0	2	µS/cm	2,00	∞
35,283	12,75	12,75	0,00	0,11	mS/cm	2,00	∞

RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO - COMPARAÇÃO COM MRG :

Célula de condutividade id.: WQ1-12318, constante nominal: 0,400 cm⁻¹

Medida	Valor	Desvio	Desvio	Desvio	Unidade	Limite Inferior	Limite Superior
12,9	12,9	0,0	0,451	25,0	mS/cm	0,2	2,00
25,00	25,00	0,00	0,451	25,0	µS/cm	0,77	2,00
507,0	500,0	-7,0	0,451	25,0	µS/cm	8,5	2,00
1408	1413	5	0,451	25,0	µS/cm	9	2,00

[Handwritten signature]

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES CORDEIRO:16363802821
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA, cn=RODRIGO GOMES CORDEIRO:16363802821

RODRIGO GOMES CORDEIRO
GERENTE TÉCNICO
SIGNATÁRIO AUTORIZADO

A reprodução deste certificado só poderá ser total, sem nenhuma alteração. Os Resultados deste certificado referem-se somente ao item calibrado ou ensaiado. Este certificado atende os requisitos estabelecidos pela norma ISO/IEC 17025. A incerteza expandida da medida relatada é declarada como a incerteza padrão da medida multiplicada pelo fator de abrangência "k" que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medida foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02 (NIT-D(1)CLA-021).

Número do Certificado E82482B/22 Rev.01 *Folha* 01/02

CONTRATANTE : F. de Oliveira Couto Ping - ME
ENDEREÇO : Rua Benedito Leite, 1850 - Imperatriz - MA
INTERESSADO : O mesmo
ENDEREÇO : O mesmo

INSTRUMENTO : Termômetro Digital (Medidor de Condutividade)

FAIXA CALIBRADA : 10 °C à 30 °C

VALOR DA MENOR DIVISÃO : 1 °C

IDENTIFICAÇÃO : LAB-FQ 052

FABRICANTE : Thermo Scientific

MODELO : Orion Star A212

NÚMERO DE SÉRIE : X46898

IDENTIFICAÇÃO DO SENSOR : Não especificado

DATA DA CALIBRAÇÃO : 03/10/2022

PRÓXIMA CALIBRAÇÃO : Determinado pelo cliente

DATA DA EMISSÃO : 17/11/2022

LOCAL DA CALIBRAÇÃO: Instalação do Cliente

TEMPERATURA DO AR : 23 °C ± 5 °C

UMIDADE RELATIVA DO AR : 45 %ur a 70 %ur

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S) :

Termômetro Digital, identificação EL-401, calibrado por laboratório sob número de acreditação RBC CAL-0439 em 31/08/2022 sob certificado n° R0403/22 com vencimento em agosto/2023.

PROCEDIMENTO DE CALIBRAÇÃO :

A calibração foi realizada pelo método de comparação contra termômetro de referência padrão, utilizando um meio térmico com estabilidade e uniformidade conhecidos, seguindo procedimento PCT 005.

OBSERVAÇÕES :

- Os resultados foram herdados pela média de 3 medições obtidas em cada ponto.
- Os valores de temperatura estão baseados na Escala Internacional de Temperatura de 1990 (ITS-90).
- Erro = Indicado no instrumento - Valor de Referência. / *A expressão Erro no certificado corresponde ao item 4.20 (5.25) do Vocabulário Internacional de Metrologia – Conceitos fundamentais e gerais e termos associados (VIM 2012), que tem por terminologia “tendência instrumental”.
- k = fator de abrangência (fator multiplicativo adimensional) / V_{eff} = graus de liberdade efetivo.
- Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre, o qual avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida.
- Os pontos de calibração foram solicitados pelo cliente.
- Este certificado substitui e cancela o certificado E82482B/22, emitido em 31/10/2022. Nesta revisão corrigi-se a nomenclatura do equipamento.

GERENTE TÉCNICO: RODRIGO GOMES CORDEIRO
TÉCNICO EXECUTANTE: LEANDRO LOPES DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES CORDEIRO:16583802B21
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Sistema de Registro Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF AS, ou=LEM BRANCO, ou=AR SERASA, cn=RODRIGO GOMES CORDEIRO:16583802B21

RODRIGO GOMES CORDEIRO
GERENTE TÉCNICO
SIGNATÁRIO AUTORIZADO

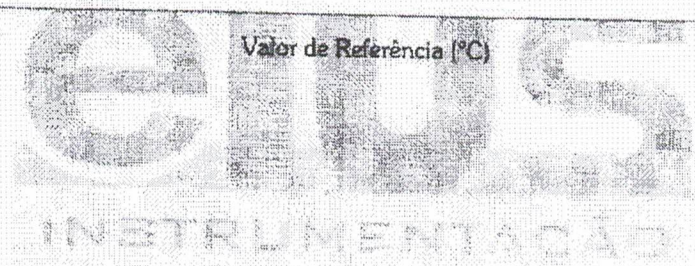
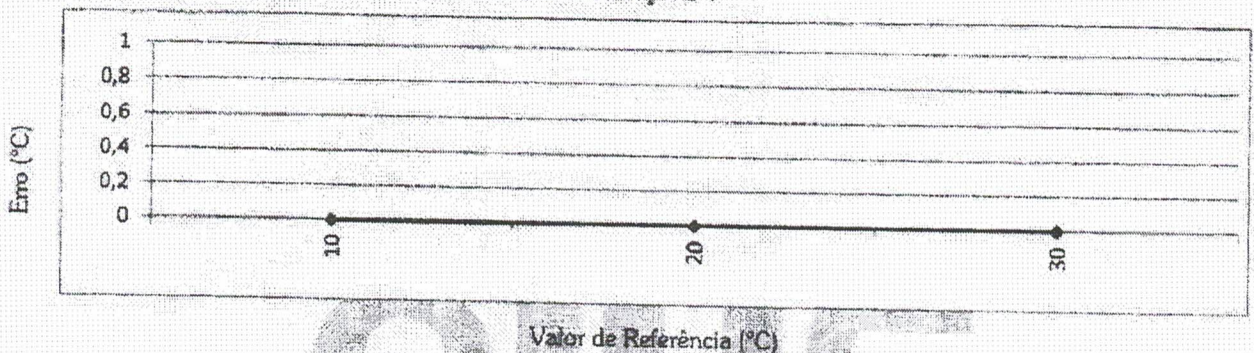
A reprodução deste certificado só poderá ser total, sem nenhuma alteração. Os Resultados deste certificado referem-se somente ao item calibrado ou ensaiado. Este certificado atende os requisitos estabelecidos pela norma ISO/IEC 17025. A incerteza expandida da medida relatada é declarada como a incerteza padrão da medida multiplicada pelo fator de abrangência "k" que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medida foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02 (NIT-DICLA-021).

"Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0439"

RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO :

Profundidade de Imersão (mm)	Valor de Referência (°C)	Indicação do Instrumento (°C)	Erro (°C)	Incerteza de medida (°C)	k	Valid
Total	10	10	0	1	2,00	∞
Total	20	20	0	1	2,00	∞
Total	30	30	0	1	2,00	∞

ILUSTRAÇÃO GRÁFICA DA CURVA DE CALIBRAÇÃO :



[Assinatura]

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES CORDEIRO;16583802821
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Recrutamento Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, e=CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=AR SERASA, cn=RODRIGO GOMES CORDEIRO;16583802821
RODRIGO GOMES CORDEIRO
 GERENTE TÉCNICO
 [Assinatura]

A reprodução deste certificado só poderá ser total, sem nenhuma alteração. Os Resultados deste certificado referem-se somente ao item calibrado ou ensaiado. Este certificado atende os requisitos estabelecidos pela norma ISO/IEC 17025. A incerteza expandida da medida relatada é declarada como a incerteza padrão da medida multiplicada pelo fator de abrangência "k" que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medida foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02 (NIT-DI:CLA-021).

Número do Certificado E32482/22 *Folha* 01/03

CONTRATANTE : F. de Oliveira Couto Ping - ME
ENDEREÇO : Rua Benedito Leite, 1850 - Imperatriz - MA
INTERESSADO : O Mesmo
ENDEREÇO : O Mesmo
INSTRUMENTO : Espectrofotômetro
MARCA : Hach
MODELO : DR3900
IDENTIFICAÇÃO : LAB-FQ 199
NÚMERO DE SÉRIE : 2092211
REGIÃO ESPECTRAL : VIS
VELOCIDADE VARREDURA : Não aplicável
DATA DA CALIBRAÇÃO : 03/10/2022
PRÓXIMA CALIBRAÇÃO : Determinado pelo Cliente
DATA DA EMISSÃO : 28/10/2022
TEMPERATURA DO AR : (21,3 ± 0,4) °C
UMIDADE RELATIVA DO AR : (56,0 ± 4,0) %ur
LOCAL DA CALIBRAÇÃO : Instalação do Cliente
LARGURA DA BANDA ESPECTRAL : 5 nm
PROCEDIMENTO DE CALIBRAÇÃO : PCO-001

O instrumento foi calibrado por comparação da seguinte maneira:
1° - Foi calibrado a escala de comprimento de onda do instrumento com um filtro padrão de Óxido de Hólmio/Didímio nos pontos indicados. Foi expressa a média de três leituras como resultado para cada ponto. Referência utilizada foi o ar.
2° - Foi calibrada a escala fotométrica do instrumento em absorvância, sendo o resultado expresso baseado na média de três leituras.

PADRÕES UTILIZADOS :

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DATA CALIBRAÇÃO	VALIDADE	Nº CERTIFICADO	LABORATÓRIO	RASTREABILIDADE
EL-130	Termohigrômetro digital	29/10/21	out-22	R0370/21	Elus	RBC-0439
EL-930	Termômetro Digital	31/08/22	ago-23	R0415/22	Elus	RBC-0439
EL-469 (14110)	Filtro de Óxido de Hólmio	07/03/22	mar-24	99896	0659 - Starna	UKAS
EL-467 (18948)	Filtro de Densidade Neutra-VIS	08/03/22	mar-24	99969	0659 - Starna	UKAS
EL-521 (19963)	Filtro de Óxido de Didímio	07/03/22	mar-24	99898	0659 - Starna	UKAS

OBSERVAÇÕES :

- 1 - Foi utilizado a norma ASTM E 925 como referência para o procedimento interno da ELUS.
- 2 - Erro = Valor no instrumento - Valor de Referência / *A expressão Erro no certificado corresponde ao item 4.20 (5.25) do Vocabulário Internacional de Metrologia - Conceitos fundamentais e gerais e termos associados (VIM 2012), que tem por terminologia "tendência instrumental".
- 3 - U_{95} = Incerteza da medida / k = fator de abrangência (fator multiplicativo adimensional) / ν_{eff} = graus de liberdade efetivo.
- 4 - Abs = Absorvância / T = Transmitância / VIS = região espectral visível.
- 5 - Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre, o qual avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida.

GERENTE TÉCNICO: RODRIGO GOMES CORDEIRO
TÉCNICO EXECUTANTE: LEANDRO LOPES DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES CORDEIRO:16583802821
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, ou=CPF A3, ou=ITEM BRANCO, ou=AB SERASA, cn=RODRIGO GOMES CORDEIRO:16583802821
RODRIGO GOMES CORDEIRO
GERENTE TÉCNICO
ASSINADO AUTOMÁTICO

A reprodução deste certificado só poderá ser total, sem nenhuma alteração. Os Resultados deste certificado referem-se somente ao item calibrado ou ensaiado. Este certificado atende os requisitos estabelecidos pela norma ISO/IEC 17025. A incerteza expandida da medida relatada é declarada como a incerteza padrão da medida multiplicada pelo fator de abrangência "k" que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medida foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02 (NIT-DICLA-021).

Número do Certificado E32482/22 *Folha* 02/03

"Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0439"

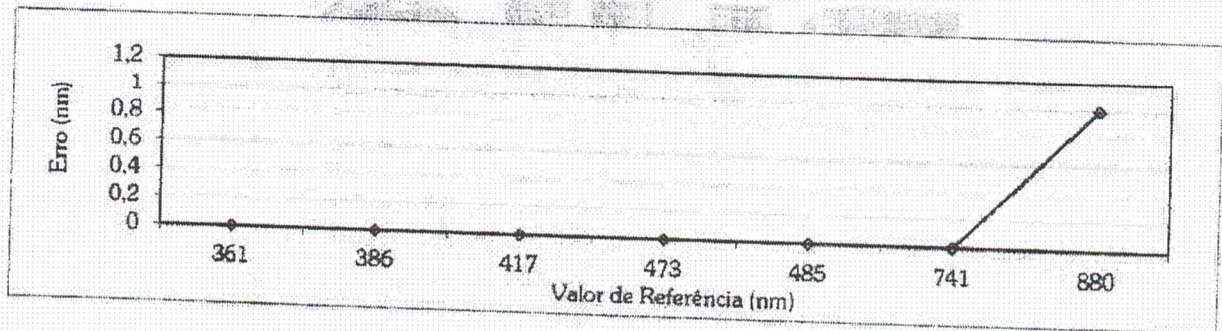
RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO :

1º - COMPRIMENTO DE ONDA : Valores em nm (nanometro)

TEMPERATURA NO COMPARTIMENTO DE AMOSTRA : (21,0 ± 0,2)°C

Valor no Instrumento	Valor de Referência	Erro	U ₉₅	k	V _{eff}
333	333	0	1	2,00	infinito
346	346	0	1	2,00	infinito
361	361	0	1	2,00	infinito
386	386	0	1	2,00	infinito
417	417	0	1	2,00	infinito
473	473	0	1	2,00	infinito
485	485	0	1	2,00	infinito
741	741	0	1	2,00	infinito
881	880	1	1	2,00	infinito

CURVA DO ERRO



Handwritten signature

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES CORDEIRO;16583802821
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=AR SERASA, cn=RODRIGO GOMES CORDEIRO;16583802821
RODRIGO GOMES CORDEIRO
GERENTE TÉCNICO
SIGNATÁRIO AUTORIZADO

A reprodução deste certificado só poderá ser total, sem nenhuma alteração. Os Resultados deste certificado referem-se somente ao item calibrado ou ensaiado. Este certificado atende os requisitos estabelecidos pela norma ISO/IEC 17025. A incerteza expandida da medida relatada é declarada como a incerteza padrão da medida multiplicada pelo fator de abrangência "k" que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medida foi determinada de acordo com a publicação EA-4/07 (NIT-D3CLA-021).

Número do Certificado E32482/22 *Folha* 03/03

"Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcr de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0439"

2º - ESCALA FOTOMÉTRICA :

TEMPERATURA NO COMPARTIMENTO DE AMOSTRA : (21,0 ± 0,2)°C
 REGIÃO VISÍVEL

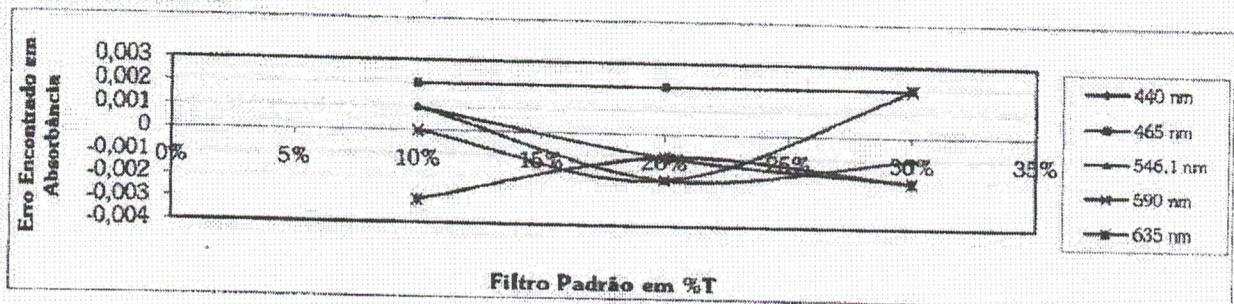
Valor de uma divisão: 0,001 A

Filtro Padrão de 10% Transmitância						
Comprimento de Onda (nm)	Valor de Referência (Abs)	Valor no Instrumento (Abs)	Erro (Abs)	U_{95} (Abs)	k	V_{eff}
440	1,001	1,002	0,001	0,003	2,00	infinito
465	0,950	0,952	0,002	0,003	2,00	infinito
546,1	0,995	0,996	0,001	0,003	2,00	infinito
590	1,092	1,092	0,000	0,003	2,00	infinito
635	1,085	1,082	-0,003	0,003	2,00	infinito

Filtro Padrão de 20% Transmitância						
Comprimento de Onda (nm)	Valor de Referência (Abs)	Valor no Instrumento (Abs)	Erro (Abs)	U_{95} (Abs)	k	V_{eff}
440	0,738	0,736	-0,002	0,003	2,00	infinito
465	0,680	0,682	0,002	0,003	2,00	infinito
546,1	0,689	0,688	-0,001	0,003	2,00	infinito
590	0,717	0,715	-0,002	0,003	2,00	infinito
635	0,684	0,683	-0,001	0,003	2,00	infinito

Filtro Padrão de 30% Transmitância						
Comprimento de Onda (nm)	Valor de Referência (Abs)	Valor no Instrumento (Abs)	Erro (Abs)	U_{95} (Abs)	k	V_{eff}
440	0,549	0,548	-0,001	0,003	2,00	infinito
465	0,510	0,512	0,002	0,003	2,00	infinito
546,1	0,507	0,505	-0,002	0,003	2,00	infinito
590	0,540	0,542	0,002	0,003	2,00	infinito
635	0,548	0,546	-0,002	0,003	2,00	infinito

CURVA DO ERRO



[Assinatura]

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES CORDEIRO:15583802821
 DN: c. BR, ou ICP-Brasil, ou Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=BFS e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA, cn=RODRIGO GOMES CORDEIRO:15583802821
RODRIGO GOMES CORDEIRO
 GERENTE TÉCNICO
 LABORATÓRIO AUTORIZADO

A reprodução deste certificado só poderá ser total, sem nenhuma alteração. Os Resultados deste certificado referem-se somente ao item calibrado ou ensaiado. Este certificado atende os requisitos estabelecidos pela norma ISO/IEC 17025. A incerteza expandida da medida relatada é declarado como a incerteza padrão da medida multiplicada pelo fator de abrangência "k" que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medida foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02 (NIT-DICLA-021).

Número do Certificado

E281219/21

Folha 01/02

CONTRATANTE : F de Oliveira Couto Ping - ME
ENDEREÇO : Rua Benedito Leite, 1850 - Imperatriz - MA
INTERESSADO : O mesmo
ENDEREÇO : O mesmo
INSTRUMENTO : Malha de Temperatura Digital com Sensor Termoresistivo Pt100
(Determinador de Gordura)
FAIXA CALIBRADA : 50°C à 150°C
VALOR DA MENOR DIVISÃO : 1°C
IDENTIFICAÇÃO : LAB-FQ 018
FABRICANTE : Tecnal
MODELO : TE-044
NÚMERO DE SÉRIE : 1100371
DATA DA CALIBRAÇÃO : 05/10/2021 LOCAL DA CALIBRAÇÃO: Instalação do Cliente
PRÓXIMA CALIBRAÇÃO : Determinado Pelo Cliente TEMPERATURA DO AR : 23 °C ± 5 °C
DATA DA EMISSÃO : 29/10/2021 UMIDADE RELATIVA DO AR : 45 %ur a 70 %ur

PADRÃO(S) UTILIZADO(S) :

Termômetro Digital Padrão, identificação EL-584, calibrado por laboratório sob número de acreditação RBC CAL-0439 em 14/10/2020 sob certificado nº R0277/20 com vencimento em outubro/2021.

PROCEDIMENTO DE CALIBRAÇÃO :

A calibração foi realizada pelo método de comparação contra termômetro de referência padrão, utilizando um meio térmico com estabilidade e uniformidade conhecidos, seguindo procedimento PCT 003.

OBSERVAÇÕES :

- » Os resultados foram herdados pela média de 3 medições obtidas em cada ponto.
- » Os valores de temperatura estão baseados na Escala Internacional de Temperatura de 1990 (ITS-90).
- » Erro = Indicado no instrumento - Valor de Referência.
- » k = fator de abrangência (fator multiplicativo adimensional) / V_{eff} = graus de liberdade efetivo.
- » Este certificado atende aos requisitos de acreditação pelo CGCRE, o qual avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida.
- » Os pontos calibrados foram solicitados pelo cliente.

GERENTE TÉCNICO: RODRIGO GOMES CORDEIRO

TÉCNICO EXECUTANTE: JOÃO LUCAS MERIS FLAUSINO



ASSINADO POR :
GERENTE TÉC. SUBSTITUTO
SIGNATÁRIO AUTORIZADO

Assinado de forma digital por JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA:32851568809
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EMPRESA BRANCA), ou=AR SERASA, cn=JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA:32851568809

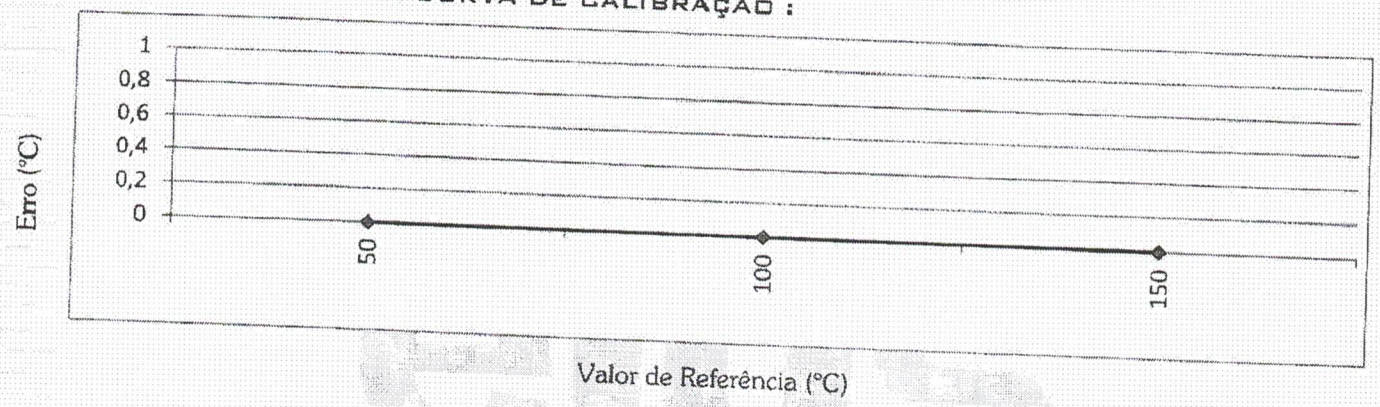
A reprodução deste certificado só poderá ser total, sem nenhuma alteração. Os Resultados deste certificado referem-se somente ao item calibrado ou ensaiado. Este certificado atende os requisitos estabelecidos pela norma ISO/IEC 17025. A incerteza expandida da medida relatada é declarada como a incerteza padrão da medida multiplicada pelo fator de abrangência "k" que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medida foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02 (NIT-DICLA-021).

"Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0439"

RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO :

Profundidade de Imersão (mm)	Valor de Referência (°C)	Indicação do Instrumento (°C)	Erro (°C)	Incerteza de medida (°C)	k	Veff
Total	50	50	0	1	2,00	∞
Total	100	100	0	1	2,00	∞
Total	150	150	0	1	2,00	∞

ILUSTRAÇÃO GRÁFICA DA CURVA DE CALIBRAÇÃO :



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ASSINADO POR :
GERENTE TÉC. SUBSTITUTO
SIGNATÁRIO AUTORIZADO

Assinado de forma digital por JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA:32851568809
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA, cn=JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA:32851568809

Laboratório Físico & Químico

Número do Certificado E104597A/22 Folha 1/2

CONTRATANTE : F. de Oliveira Couto Ping - ME
ENDEREÇO : Rua Benedito Leite, 1850 - Imperatriz - MA
INTERESSADO : O mesmo
ENDEREÇO : O mesmo

INSTRUMENTO : Medidor de oxigênio dissolvido
FABRICANTE : Hanna
MODELO : HI98193
IDENTIFICAÇÃO : LAB-FQ 151
NÚMERO DE SÉRIE : 04430030101

FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 mg/L ~ 50 mg/L
RESOLUÇÃO : 0,01 mg/L
IDENTIF. DO SENSOR : KC1N812AL

DATA DA CALIBRAÇÃO : 15/12/2022
PRÓXIMA CALIBRAÇÃO : Determinado pelo cliente
DATA DA EMISSÃO : 15/12/2022

LOCAL DA CALIBRAÇÃO: Laboratório Elus
CONDIÇÕES AMBIENTAIS :
(23,5 ± 0,2) °C / (48,1 ± 1,6) %ur / (933,0 ± 0,2) hPa

PROCEDIMENTO DE CALIBRAÇÃO :

- O instrumento foi calibrado conforme procedimento PCFQ-006, calibração realizada por comparação e obtenção dos valores de referência pelo método Winkler em diferentes temperaturas.

PADRÕES UTILIZADOS :

- Balança Analítica, identificação EL-179, calibrado por laboratório RBC - CAL 0439 em 17/01/2022 sob certificado n° R0019/22 com vencimento em janeiro/2023.
- Barômetro Digital, identificação EL-1085, calibrado por laboratório RBC - CAL 0439 em 18/06/2022 sob certificado n° R0246/22 com vencimento em junho/2023.
- Termohigrômetro Digital, identificação EL-1085, calibrado por laboratório RBC - CAL 0439 em 18/06/2022 sob certificado n° R0245/22 com vencimento em junho/2023.
- Termômetro Digital, identificação EL-940, calibrado por laboratório RBC - CAL 0439 em 31/08/2022 sob certificado n° R0367/22 com vencimento em agosto/2023.
- Dióxido de hidrogênio de potássio, identificação LAB-E-095/1, produzido por Sigma-Aldrich em 16/11/2021 sob certificado de análise n° B2024667 148 com vencimento em novembro/2026.

GERENTE TÉCNICO: RODRIGO GOMES CORDEIRO

TÉCNICO EXECUTANTE: VIVIANE FERREIRA BISPO DOS SANTOS

ASSINADO POR :
GERENTE TÁC. SUBSTITUTO
SIGNATÁRIO AUTORIZADO

Assinado de forma digital por JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA:32851568809
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPP A3, ou=(E) BRANCO, ou=AR SERASA, cn=JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA:32851568809

A reprodução deste certificado só poderá ser total, sem nenhuma alteração. Os Resultados deste certificado referem-se somente ao item calibrado ou ensaiado. Este certificado atende os requisitos estabelecidos pela norma ISO/IEC 17025. A incerteza expandida da medida relatada é declarada como a incerteza padrão da medida multiplicada pelo fator de abrangência "k" que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medida foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02 (NIT-DICLA-021).

Laboratório Físico & Químico

Numero do Certificado E104597A/22 *Folha* 2/2

Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0439.

OBSERVAÇÕES :

- Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre, o qual avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida.
- Erro = Indicação do instrumento - Valor de referência / *A expressão Erro no certificado corresponde ao item 4.20 (5.25) do Vocabulário Internacional de Metrologia – Conceitos fundamentais e gerais e termos associados (VIM 2012), que tem por terminologia “tendência instrumental” / k = fator de abrangência (fator multiplicativo adimensional) / V_{eff} = graus de liberdade efetivo / O valor de referência foi obtido através da média de 3 medições.
- O instrumento deve ser checado pelo usuário por meio do padrão de referência periodicamente.
- O sensor nunca deve estar sem o preenchimento da solução de reação, e a troca da membrana, deve ser efetuada conforme orientação do fabricante.
- O ajuste de zero é realizado com solução de zero oxigênio dissolvido preparada conforme ASTM D888-12.

RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO :

Temperatura de referência (°C)	Valor de referência (mg/L)	Indicação do instrumento (mg/L)	Erro (mg/L)	Incerteza da medida (mg/L)	k	V_{eff}
25,00	0,00	0,00	0,00	0,05	2,00	∞
50,60	5,00	4,99	-0,01	0,05	2,00	∞
11,60	10,00	9,99	-0,01	0,05	2,00	∞

ASSINADO POR :
GERENTE TÉC. SUBSTITUTO
SIGNATÁRIO AUTORIZADO

Assinado de forma digital por JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA:32851568809
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA, cn=JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA:32851568809

Número do Certificado

F.172482/22

Folha 01/02

CONTRATANTE : F de Oliveira Couto Ping - ME
ENDEREÇO : Rua Benedito Leite, 1850 - Imperatriz - MA
INTERESSADO : O mesmo
ENDEREÇO : O mesmo

INSTRUMENTO : Termômetro Digital (Câmara Térmica)

FAIXA CALIBRADA : 30 °C à 37 °C

VALOR DA MENOR DIVISÃO : 0,1 °C

IDENTIFICAÇÃO : LAB-MB 022

FABRICANTE : Quimis

MODELO : Q316M4

NÚMERO DE SÉRIE : Não especificado

IDENTIFICAÇÃO DO SENSOR : Não especificado

DATA DA CALIBRAÇÃO : 04/10/2022

PRÓXIMA CALIBRAÇÃO : Determinado pelo cliente

DATA DA EMISSÃO : 31/10/2022

LOCAL DA CALIBRAÇÃO : Instalação do Cliente

TEMPERATURA DO AR : 23 °C ± 5 °C

UMIDADE RELATIVA DO AR : 45 %ur a 70 %ur

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S) :

Termômetro Digital, identificação EL-401, calibrado por laboratório sob número de acreditação RBC CAL-0439 em 31/08/2022 sob certificado nº R0403/22 com vencimento em agosto/2023.

PROCEDIMENTO DE CALIBRAÇÃO :

A calibração foi realizada pelo método de comparação contra termômetro de referência padrão, utilizando um meio térmico com estabilidade e uniformidade conhecidos, seguindo procedimento PCT 003.

OBSERVAÇÕES :

- » Os resultados foram herdados pela média de 3 medições obtidas em cada ponto.
- » Os valores de temperatura estão baseados na Escala Internacional de Temperatura de 1990 (ITS-90).
- » Erro = Indicado no instrumento - Valor de Referência. / *A expressão Erro no certificado corresponde ao item 4.20 (5.25) do Vocabulário Internacional de Metrologia – Conceitos fundamentais e gerais e termos associados (VIM 2012), que tem por terminologia “tendência instrumental”.
- » k = fator de abrangência (fator multiplicativo adimensional) / V_{eff} = graus de liberdade efetivo.
- » Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre, o qual avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida.
- » Os pontos de calibração foram solicitados pelo cliente.

GERENTE TÉCNICO: RODRIGO GOMES CORDEIRO

TÉCNICO EXECUTANTE: LEANDRO LOPES DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES CORDEIRO: 16583802821
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA, cn=RODRIGO GOMES CORDEIRO:16583802821

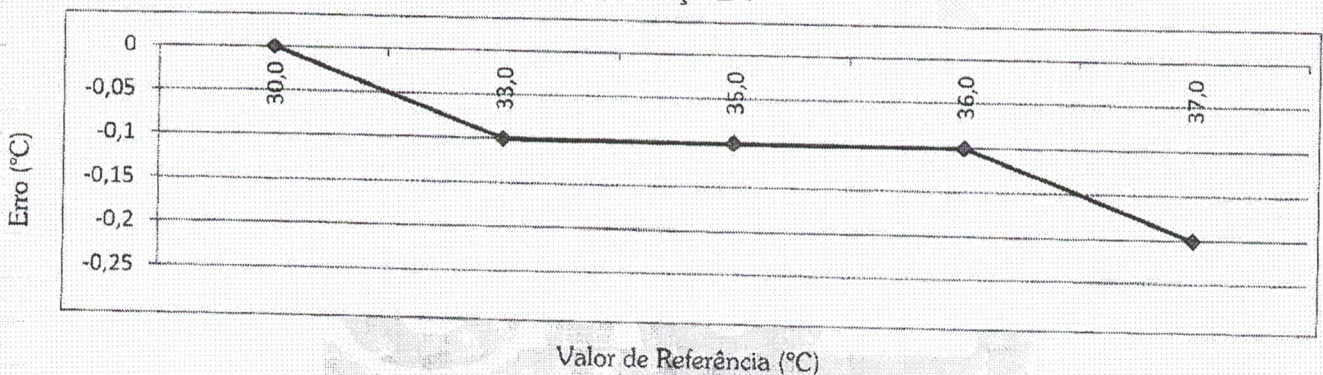
RODRIGO GOMES CORDEIRO
GERENTE TÉCNICO
SIGNATÁRIO AUTORIZADO

"Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0439"

RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO :

Profundidade de Imersão (mm)	Valor de Referência (°C)	Indicação do Instrumento (°C)	Erro (°C)	Incerteza de medida (°C)	k	Veff
Total	30,0	30,0	0,0	0,1	2,00	∞
Total	33,0	32,9	-0,1	0,1	2,00	∞
Total	35,0	34,9	-0,1	0,1	2,00	∞
Total	36,0	35,9	-0,1	0,1	2,00	∞
Total	37,0	36,8	-0,2	0,1	2,00	∞

ILUSTRAÇÃO GRÁFICA DA CURVA DE CALIBRAÇÃO :



Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES CORDEIRO:16583802821
 DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, e=CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA, cn=RODRIGO GOMES CORDEIRO:16583802821

RODRIGO GOMES CORDEIRO
 GERENTE TÉCNICO
 SIGNATÁRIO AUTORIZADO

A reprodução deste certificado só poderá ser total, sem nenhuma alteração. Os Resultados deste certificado referem-se somente ao item calibrado ou ensaiado. Este certificado atende os requisitos estabelecidos pela norma ISO/IEC 17025. A incerteza expandida da medida relatada é declarada como a incerteza padrão da medida multiplicada pelo fator de abrangência "k" que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medida foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02 (NIT-DICLA-021).

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA			Protocolo: MAC2302859065	
NIRE : 21600118158 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21600118158	CNPJ 08.149.500/0001-00	Data de Ato Constitutivo 05/07/2006	Início de Atividade 26/06/2006	
Endereço Completo Rua Benedito Leite, Nº 1850, LETRA B., Entroncamento - Imperatriz/MA - CEP 65913-481				
Objeto Social LABORATORIOS CLINICOS, SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSULTORIAS AMBIENTAL E PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE, ENGENHARIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, TESTES E ANALISES TECNICAS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA, CISTERNAS, POCOS ARTEZIANOS E RESERVATORIOS), ATIVIDADES PAISAGISTICAS				
Capital Social R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome FERNANDA DE OLIVEIRA COUTO PING	CPF/CNPJ 621.395.093-15	Participação no capital R\$ 105.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
		Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador				
Nome FERNANDA DE OLIVEIRA COUTO PING		CPF 621.395.093-15	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				
Data 02/02/2023	Número 20230154956	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/08/2023, às 14:14:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código GDEPAFJJ.



MAC2302859065

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA Portadora do CNPJ 08.149.500/0001-00 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302861460
NIRE (Sede) 21600118158	CNPJ 08.149.500/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/07/2006	Início de Atividade 26/06/2006
Endereço Completo RUA BENEDITO LEITE, Nº1850, LETRA B;, Entroncamento - Imperatriz/MA - CEP65913481			
			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato 223 002 904 002 223 002 223 002 223 223 002 091 091 091 002 223 223 223 223 002 223 223 002 315 080	Número 20230154956 20230080723 T2160011815 20221295607 20220885206 20220136882 20210188693 20200797840 20200112279 20190953985 20190845929 20190845996 20190845996 20190845996 20190845929 20180633244 20171262220 20160270022 20160269148 20140680772 20140393552 20130857998 20122010825 20121995160 21101479660	Arquívamentos Posteriores Data 02/02/2023 20/01/2023 09/12/2022 03/11/2022 10/08/2022 01/02/2022 05/02/2021 21/09/2020 10/02/2020 26/08/2019 17/07/2019 17/07/2019 17/07/2019 17/07/2019 20/08/2018 23/11/2017 11/03/2016 09/03/2016 02/10/2014 04/06/2014 06/12/2013 20/12/2012 17/12/2012 05/07/2006	Descrição BALANÇO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO TRANSFORMAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) BALANÇO BALANÇO TRANSFORMAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA BALANÇO BALANÇO BALANÇO BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) BALANÇO BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/08/2023, às 07:00:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G3E2XKUV.



MAC2302861460

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023.

Data/Horário da realização do certame: 15 de agosto de 2023, às 08:30h (Oito horas e trinta minutos).

Prezado senhor,

A empresa, F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA, inscrita no CNPJ: 08.149.500/0001-00, localizada na Rua Benedito Leite, 1850-B, Entroncamento, CEP 65.913-481, Imperatriz-MA, por intermédio de seu representante legal a Senhora Fernanda de Oliveira Couto Ping, portador (a) da cédula de identidade nº471822957 SSP/MA e do CPF nº 621.395.093-15, DECLARA sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação e que concorda com os termos do edital, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.
Imperatriz/MA, 09 de agosto de 2023.



Assinado de forma digital por
FERNANDA DE OLIVEIRA
COUTO PING.62139509315
Dados: 2023.08.11 09:36:29
+03'00'

Fernanda de Oliveira Couto Ping
RG. nº 471822957 SSP/MA
CPF nº 621.395.093-15
Representante

CNPJ/MF: 08.149.500/0001-00

Rua Benedito Leite, nº 1850 - Entroncamento - 65.913-481 - Imperatriz/MA.

e-mail: relatorios@labacquarius.com

Insc. Estadual: Isenta

SAC: 99 3524-6899

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº
123/2006**

A empresa F. de Oliveira Couto Ping LTDA, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 08.149.500/0001-00, por intermédio de seu representante legal a Sra. Fernanda de Oliveira Couto Ping, portadora da Carteira de Identidade nº 471822957 e do CPF nº 621.395.093-15, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

Imperatriz (MA), 09 de agosto de 2023.

Representante legal Nota: A falsidade desta DECLARAÇÃO, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.



Assinado de forma digital
por FERNANDA DE
OLIVEIRA COUTO
PING:62139509315
Dados: 2023.08.11
09:28:40 -03'00'

F de Oliveira Couto Ping LTDA
Fernanda de Oliveira Couto Ping
Representante Legal
RG nº: 47182295-7 SSP/MA
CPF nº: 621.395.093-15



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023.

A empresa, F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA, inscrita no CNPJ: 08.149.500/0001-00, localizada na Rua Benedito Leite, 1850-B, Entroncamento, CEP 65.913-481, Imperatriz-MA, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto na lei 14.133/2021, e para os fins de cumprimento do exigido no edital do **Pregão Eletrônico Nº 007/2023**, realizado pelo Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos. E que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Imperatriz (MA), 09 de agosto de 2023.



Assinado de forma digital por
FERNANDA DE OLIVEIRA
COUTO PING/62139509315
Data: 2023.08.11 09:10:40
+03'00'

Fernanda de Oliveira Couto Ping
RG. nº 471822957 SSP/MA
CPF nº 621.395.093-15
Representante Legal




DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023.

A empresa, F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA, inscrita no CNPJ: 08.149.500/0001-00, localizada na Rua Benedito Leite, 1850-B, Entroncamento, CEP 65.913-481, Imperatriz-MA, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Imperatriz (MA), 09 de agosto de 2023.



Assinado de forma
digital por FERNANDA
DE OLIVEIRA COUTO
PING:62139509315
Dados: 2023.08.11
09:31:23-03:00'

Fernanda de Oliveira Couto Ping
RG. nº 471822957 SSP/MA
CPF nº 621.395.093-15
Representante Legal



DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023.

A empresa, F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA, inscrita no CNPJ: 08.149.500/0001-00, localizada na Rua Benedito Leite, 1850-B, Entroncamento, CEP 65.913-481, Imperatriz-MA, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos. IDENTIFICAÇÃO: F de Oliveira Couto Ping, Signatária: Fernanda de Oliveira Couto Ping, CPF: 625.395.093-15, Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz? Selecionar: SIM () NÃO (X).

Imperatriz (MA), 09 de agosto de 2023.



Assinado de forma digital
por FERNANDA DE
OLIVEIRA COUTO
PING:62139509315
Dados: 2023.08.11
09:32:18 -03'00'

Fernanda de Oliveira Couto Ping
RG. nº 471822957 SSP/MA
CPF nº 621.395.093-15
Representante Legal

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023.

Fernanda de Oliveira Couto Ping, portadora da Carteira de identidade nº 47182295-7 SSP/MA e do CPF nº 621.395.093-15, como representante devidamente constituído da empresa F. de Oliveira Couto Ping LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.149.500/0001-00, doravante denominado Laboratório Acquáriu's, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Nº 007/2023 foi elaborada de maneira independente pelo Laboratório Acquáriu's e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta e indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 007/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico Nº 007/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 007/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 007/2023, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Nº 007/2023, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou

discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico N° 007/2023 ante da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico N° 007/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do SAAE Açailândia-MA antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Imperatriz (MA), 09 de agosto de 2023.


SERVIDOR PÚBLICO DE GOV. DO
CEP 10000000

Assinado de forma
digital por FERNANDA
DE OLIVEIRA COUTO
PING-62139509315
Dados: 2023.08.11
09:33:36 -03'00'

Fernanda de Oliveira Couto Ping
RG. n° 471822957 SSP/MA
CPF n° 621.395.093-15
Representante Legal



**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO
DEGRADANTE OU FORÇADO**

Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023.

A empresa, F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA, inscrita no CNPJ: 08.149.500/0001-00, localizada na Rua Benedito Leite, 1850-B, Entroncamento, CEP 65.913-481, Imperatriz-MA, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto dos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Imperatriz (MA), 09 de agosto de 2023.



Atestado de forma digital por
FERNANDA DE OLIVEIRA
COUTO PING 62139509315
Data: 2023.08.11 09:34:10
-03'00

Fernanda de Oliveira Couto Ping
RG. nº 471822957 SSP/MA
CPF nº 621.395.093-15
Representante Legal


**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023.


Fernanda de Oliveira Couto Ping, portadora da Carteira de identidade nº 47182295-7 SSP/MA e do CPF nº 621.395.093-15, como representante devidamente constituído da empresa F de Oliveira Couto Ping LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.149.500/0001-00, sediada na rua Benedito Leite, nº 1850 B, Entroncamento, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2023, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/91.

Imperatriz (MA), 09 de agosto de 2023.



Atestado de forma digital
por FERNANDA DE
OLIVEIRA COUTO
PING 62139509315
Data: 2023.08.11 09:34:45
+03'00'

Fernanda de Oliveira Couto Ping
RG. nº 471822957 SSP/MA
CPF nº 621.395.093-15
Representante Legal



CNPJ/MF: 08.149.500/0001-00

Rua Benedito Leite, nº 1850 B - Entroncamento - 65.913-481 - Imperatriz/MA
e-mail: comercial@labacquarius.com

Insc. Estadual: Isenta

SAC: 99 3524-6899

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE AÇAILÂNDIA - SAAE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 020/2023

PROPOSTA FINAL FORNECEDOR

Forneecedor: F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA

CNPJ: 08.149.500/0001-00

Representante: FERNANDA DE OLIVEIRA COUTO PING

Telefone: (99) 3524-6899

E-mail: fernanda.ping@labacquiarius.com

Endereço: R BENEDITO LEITE, 1850 - , Imperatriz - Maranhão - 65913-481

Item	Quant.	Unid.	Serviço	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	12,00	SERVIÇO	PH, TUBIDEZ, COR, CLORO LIVRE, TEMPERATURA, ALCALINIDADE, COLIFORMES FECAIS E TOTAIS	SERVICO	SERVICO	R\$ 8.363,16	R\$ 100.357,92	
1	4,00	SERVIÇO	OXIGENIO DISSOLVIDO, DBO, DBQ, SOLIDOS DISSOLVIDOS TOTAIS, SOLIDOS SEDIMENTAVEIS, OLEOS E GRAXA, NITROGENIO TOTAL, FOSFORO TOTAL, MICROSCOPIA DE LODO ATIVADO COM LAUDO PH, TUBIDEZ CLORO LIVRE TEMPERATURA COLIFORMES FECAIS E TOTAIS	SERVICO	SERVICO	R\$ 25.089,52	R\$ 100.358,08	
								Total R\$ 200.716,00

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

Assinado de forma digital
por FERNANDA DE
OLIVEIRA COUTO
PING:62139509315
Dados: 2023.08.16
10:00:38 -03'00'

F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA
08.149.500/0001-00